INSTITUTO DO AÇUCAR E DO ALCOOL

Paulo Werneck

BRASIL AÇUCAREIRO

ANO XX - VOL. XL - OUTUBRO, 1952 - N.º 4

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

CRIADO PELO DECRETO Nº 22.789, DE 1º DE JUNHO DE 1933

Sede : PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42

Rio de Janeiro — Caixa Postal 420 — Endereço Telegráfico «Comdecar»

EXPEDIENTE	: de 12 às 18 horas
Aos sábados	: de 9 às 12 horas

COMISSÃO EXECUTIVA

Delegado do Banco do Brasil — Presidente : — Gileno Dé Carli. Delegado do Ministério da Agricultura — Vice-Presidente : — Álvaro Simões Lopes. Delegado do Ministério da Fazenda : — Epaminondas Moreira do Vale. Delegado do Ministério da Viação : — José de Castro Azevedo. Delegado do Ministério do Trabalho : — José Acioly de Sá.

Representantes dos usineiros : — Alfredo de Maya, Nelson Rezende Chaves, Walter de Andrade e Gil Metódio Maranhão.

Representante dos banguezeiros : — Paulo de Arruda Raposo.

Representantes dos fornecedores : — Domingos José Aldrovandi, João Soares Palmeira e Roosevelt Crisóstomo de Oliveira.

SUPLENTES

Representantes dos usineiros : — Afonso Soledade, Armando de Queiroz Monteiro, Gustavo Fernandes Lima e Luis Dias Rollemberg.

Representante dos banguezeiros : — Moacir Soares Pereira.

Representantes dos fornecedores : — Clodoaldo Vieira Passos, José Augusto de Lima Teixeira e José Vieira de Melo.

TELEFONES :

Setor	Telefone
PRESIDÊNCIA	23-6249
PRESIDÊNCIA (Gabinete)	23-2935
PRESIDÊNCIA (Oficial de Gabinete da)	43-3798
COMISSÃO EXECUTIVA	23-4585
COMISSÃO EXECUTIVA (Secretaria)	23-6183
DIVISÃO DE ESTUDO E PLANEJAMENTO Serviço de Estudos Econômicos Secção de Produção e Consumo Secção de Custos e Preços Secção de Limitação da Produção	43-9717
Serviço de Estatística e Cadastro Secção de Estatística da Produção Secção de Estatística do Comércio Secção de Revisão e Análise Secção de Cadastro e Expediente	43-6343
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	23-6251
Serviço de Arrecadação Secção de Taxas de Açúcar Secção de Taxas de Cana e Álcool Serviço de Fiscalização Secção de Fiscalização Secção de Administração	43-4099
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À PRODUÇÃO Serviço Social e Financeiro Secção de Assistência Financeira Secção de Cadastro Secção de Contrôle e Planejamento Secção de Fiscalização Assistencial	23-6192
Serviço Técnico Industrial Secção de Fiscalização Técnica Secção de Pesquisa Industrial	43-6539
Serviço Técnico Agronômico Secção de Pesquisas Fitotécnicas Secção de Solos e Adubos	43-0422
DIVISÃO DE CONTRÔLE E FINANÇAS	23-6250
Serviço de Contabilidade Secção de Orçamento e Balanço Secção de Escrituração Secção de Revisão Serviço de Contrôle Geral Secção de Tomadas de Contas Secção de Contrôle Administrativo	23-2400
Serviço de Aplicação Financeira Secção de Operações de Crédito Secção de Cadastro Tesouraria	23-2400
DIVISÃO JURÍDICA	23-3894
Serviço Contencioso Secção de Contencioso Fiscal Secção de Contencioso Administrativos Serviço de Consultas e Processos Secção de Processos Administrativos Secção de Consultas e Contratos	23-6161
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	23-5189 43-6724
Serviço do Pessoal Secção de Cadastro e Movimentação Secção de Direitos, Vantagens e Deveres	43-6109
Secção de Assistência Social	43-7208
Secção Financeira	23-2400
Serviço do Material Secção Administrativa Secção de Abastecimento de Material Secção de Aplicação e Recuperação	23-6253
Portaria	43-7526
Zeladoria da Séde	23-0313
Serviço de Comunicações	43-8161
Secção de Recepção e Expediente Secção de Movimento e Informações Secção de Arquivamento	23-0796
Serviço de Documentação Secção de Publicações Secção de Documentação Biblioteca	23-6252
Serviço de Mecanização Secção Hollerith Secção Addressograph Secção de Contrôle e Codificação	23-4133
Restaurante	23-0313
SERVIÇO DO ÁLCOOL	23-2999
Secção do Álcool Secção Administrativa	43-5079

BRASIL AÇUCAREIRO

Órgão Oficial do Instituto do Açúcar e do Álcool

(REGISTRADO COM O Nº 7.626, EM 17-10-1934, NO 3º OFICIO DO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS)

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 42 - 9º pav. (Serviço de Documentação)

Fone 23-6252 — Caixa Postal, 420

Diretor — JOAQUIM DE MELO

Assinatura anual	Para o Brasil	Cr$ 40,00
	Para o Exterior ..	Cr$ 50,00
Número avulso (do mês)		Cr$ 5,00
Número atrasado		Cr$ 10,00

Preço dos anúncios

1 página	Cr$ 1.000,00
½ página	Cr$ 600,00
¼ de página	Cr$ 300,00
Centímetro de coluna	Cr$ 30,00
Capa (3ª interna)	Cr$ 1.300,00
Capa externa — 1 côr	Cr$ 1.500,00
» » — 2 côres	Cr$ 1.800,00

O anúncio e qualquer matéria remunerada não especificados acima serão objeto de ajuste prévio.

Vendem-se volumes de BRASIL AÇUCAREIRO, encadernados, por semestre. Preço de cada volume Cr$ 80,00.

Vende-se igualmente o número especial com o Índice Remissivo, do 1º ao 13º volumes. Preço Cr$ 10,00.

Agentes:

DURVAL DE AZEVEDO SILVA — Praça 15 de Novembro, 42 - (9º pav.) Rio de Janeiro

AGÊNCIA PALMARES — Rua do Comércio, 532 - 1º — Maceió - Alagoas

OCTÁVIO DE MORAIS — Rua da Alfândega, 35 — Recife — Pernambuco

HEITOR PORTO & CIA. — Rua Vigário José Inácio, 153 — Caixa Postal, 235 — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

As remessas de valores, vales postais, etc., devem ser feitas ao Instituto do Açúcar e do Álcool e não a BRASIL AÇUCAREIRO ou nomes individuais.

Pede-se permuta.
On démande l'échange.
We ask for exchange.

Pidese permuta.
Si richiede lo scambio
Man bittet um Austausch.

SUMÁRIO

OUTUBRO — 1952

BRASIL AÇUCAREIRO

Órgão oficial do
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

ANO XX — VOL. XL OUTUBRO 1952 N.º 4

POLÍTICA AÇUCAREIRA

Divulgamos, na presente edição de BRASIL AÇUCAREIRO, um documento da maior importância para o exame e compreensão do Plano Nacional da Aguardente. Trata-se da carta que o Sr. Gileno Dé Carli dirigiu ao Deputado Herbert Levy e que o Deputado Arruda Câmara divulgou da tribuna da Câmara, na oportunidade de uma intervenção sôbre o problema canavieiro. A longa missiva do Presidente do I.A.A. constitui arrazoado dos mais completos sôbre a debatida questão. Nele estão apontadas não só as origens e as finalidades do citado plano como, igualmente, os primeiros resultados de ordem prática colhidos pela autarquia alcooleira.

Há alguns pontos particularmente interessantes e que aqui desejamos assinalar de maneira especial. Em primeiro lugar o referente à iniciativa do plano. Ao contrário do que pretendem certos críticos da atuação do I.A.A., não surgiu a regulamentação de um esquema insuficientemente discutido com os produtores de aguardente. O plano em sua forma atual é o resultado de inúmeras reuniões entre os técnicos do I.A.A. e os produtores de aguardente, êstes desejosos de libertar-se da contínua pressão dos intermediários. As normas fixadas no plano atendem, de fato, aos interêsses dos produtores, tanto assim que os fabricantes de Pernambuco, inicialmente hostís à regulamentação, estão hoje plenamente de acôrdo com a orientação do I.A.A., que «poderá levar a uma situação de renovação e alevantamento da economia aguardenteira.»

Em segundo lugar temos a destacar, na carta do Sr. Gileno Dé Carli, o balanço do trabalho realizado pelo I.A.A., para levar à prática o Plano Nacional da Aguardente. São medidas de largo alcance aplicados nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Pernambuco e graças às quais a aguardente requisitada está sendo encaminhada às destilarias, para fins de transformação em álcool anidro. No Estado do Rio, até o dia 12 de setembro, já haviam sido recolhidos à Destilaria Central Martins Lage 4,5 milhões de litros de aguardente e com êles fabricados, desde logo, 1,5 milhões de litros de álcool anidro. No Estado de São Paulo as providências incluíam a montagem de tanques, o reequipamento de destilarias e aquisição de caminhões-tanque. Em consequência a requisição de aguardente na presente safra poderá atingir a 20 milhões de litros, possibilitando a fabricação de 10 milhões de litros de carburante para motores a explosão. Nos demais Estados a atuação do I. A. A. se desdobra com a maior presteza e alcance.

Os primeiros resultados dessa política de transformação da aguardente em álcool anidro aparecem, em tôda sua eloquência, na carta dirigida ao Deputado Herbert Levy. Realmente, o álcool anidro obtido pela Destilaria Central Martins Lage com a aguardente retirada ao consumo fluminense permitiu a elevação da taxa de mistura do álcool à gasolina de 5 para 10 % no Distrito Federal. No Estado de São Paulo o carburante oriundo da redistilação da aguardente, vai assegurar a volta à política do álcool motor, suspensa desde 1949 devido à carência de álcool anidro para a mistura. Se

DIVERSAS NOTAS

CONSELHO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR

Datado de 3 dêste mês, o Conselho Internacional do Açúcar distribuiu à imprensa o seguinte comunicado:

«A Comissão Especial, criada em 1948 pelo Conselho Internacional do Açúcar para indicar o momento mais conveniente à negociação de um novo acôrdo açucareiro internacional, informou ao Conselho, hoje, que, na sua opinião, deveria ser convocada uma conferência internacional para discutir tal acôrdo. O Conselho adotou êsse ponto de vista e, na sua próxima reunião, a realizar-se em fins de novembro, votará uma resolução, propondo seja solicitado à Organização das Nações Unidas a convocação de uma Conferência Açucareira Internacional na primavera de 1953».

ESTOCAGEM DE ÁLCOOL EM SÃO PAULO

Na reunião da Comissão Executiva que se realizou em 3 de setembro próximo passado, o Sr. Presidente informou à casa, a propósito da questão da estocagem de álcool em São Paulo, que a firma Dedini já havia remetido um reservatório para Londrina, antes mesmo do prazo que a referida firma havia solicitado.

Adiantou ainda o Sr. Presidente que o Sr. José Corona havia doado ao I.A.A., em Limeira, um terreno de meio alqueire para instalação de um reservatório para álcool. O I.A.A. deverá adquirir uma área idêntica, junto ao terreno cedido, para completar a instalação. Disse mais que o Sr. Fernando Guena está providenciando a escolha de local adequado, em Piracicaba, para o mesmo fim.

DISPENSA DE TAXA

A Delegacia Regional de Pernambuco consultou a administração do I.A.A. sôbre se continuava em vigor, na safra 52/53, a medida de devolução integral da taxa paga sôbre álcool industrial exportado de Pernambuco para o Distrito Federal.

A consulta foi informada pelo Serviço do Álcool em ofício ao superintendente do Plano do Álcool.

O Sr. Moacir Soares Pereira, dando parecer sôbre a matéria, concluiu afirman-

---

ainda subsistissem dúvidas quanto ao acêrto da requisição da aguardente bastariam êsses fatos para evidenciar o sentido prático do plano e o seu alcance para a economia nacional.

De fato não se trata apenas de amparar os produtores de aguardente em crise devido à atuação condenável dos especuladores. Trata-se, também, de reduzir os encargos do Brasil na liquidação, em divisas, dos combustíveis importados. O álcool anidro é, como se sabe, um carburante de excelentes qualidades, que pode e deve ser misturado à gasolina em proporções até 20 %. Porque então descurar do seu emprêgo se, em função dêle, poderemos limitar os gastos com os combustíveis importados? Na base dessa percentagem de mistura e da gasolina hoje importada pelo país poderemos utilizar, como carburante, nada menos de 520 milhões de litros de álcool. A cifra, exposta pelo Sr. Gileno Dé Carli, não exige maiores comentários. Mostra, no entanto, de maneira definitiva que tudo quanto fizermos para produzir mais álcool anidro no Brasil representa uma medida de defesa econômica das mais decisivas. Portanto, assim compreendido o Plano Nacional da Aguardente não há como negar o seu significado econômico ou reduzir o seu alcance nos quadros da política de produzir volumes crescentes de carburantes necessários, defendida e aplicada pelo Presidente Vargas.

do que à Comissão Executiva cabe decidir sôbre a conveniência de manter-se a mesma orientação, lembrando que persistem os motivos que a determinaram.

A Comissão Executiva aprovou o parecer, autorizando, portanto, a dispensa da taxa objeto da consulta.

USINA ESTER

O Chefe do Govêrno assinou decreto autorizando a Usina Açucareira Ester S. A., a ampliar suas instalações hidro-elétricas no município de Cosmópolis, Estado de São Paulo.

EXPORTAÇÃO DE AÇÚCAR

O Diretor da Divisão Administrativa comunicou à Comissão Executiva, na sessão de 4 de setembro último, que a firma desta praça Norton, Megaw & Cia. informara ao I.A.A. ter utilizado a opção que lhe fôra dada para a venda de mais 5.000 toneladas de açúcar granulado americano de Pernambuco para a União Francêsa. A operação realizou-se nas mesmas condições da anterior venda de 10.000 toneladas, aprovada pela C. E.

Sôbre a matéria, o Sr. Presidente informou que havia recebido telegrama da Inglaterra com oferta de compra de açúcar demerara ao preço da 96 dólares a tonelada. Salientou o Sr. Gileno Dé Carli que a operação levada a efeito pelo I.A.A. fôra vantajosa, pois conseguira mais 30 cruzeiros por saco de cristal na correspondência da cotação internacional proposta pelo govêrno inglês.

FORNECEDORES DA D. C. LEONARDO TRUDA

A Comissão Executiva aprovou o seguinte parecer do Sr. Moacir Soares Pereira:

«O pagamento das canas dos fornecedores da Destilaria Central Leonardo Truda na safra passada foi efetuado à base da tabela do Estado do Rio de Janeiro, em face do disposto no art. 16 do Plano do Álcool (Res. 536/51). Na safra atual, entretanto, o preço de paridade do álcool anidro direto está calculado na correspondência do PVU, que é o mesmo em tôdas as regiões canavieiras do Brasil; pelo que seria mais consentâneo adotar-se a tabela de canas do Estado onde está localizada a Destilaria. Sucede, porém, que na zona de influência da fábrica do Instituto as usinas vizinhas estão pagando preços superiores aos tabelados, justificando-se, assim, a manutenção do critério anterior, que é o proposto pela Divisão de Assistência à Produção. De outra forma poderia ser prejudicado o abastecimento de matéria prima à D.C.L.T. Também julgo razoável a bonificação sugerida pela D.A.P. destinada a atender ou a auxiliar o pagamento dos fretes das canas entregues à Destilaria.»

CONVERSÃO DE AÇÚCAR MASCAVO EM ÁLCOOL

No processo de interêsse da Cooperativa dos Banguezeiros de Alagoas, em que a mesma reclama sôbre a diferença de pêso de açúcar mascavo entregue à D. C. Presidente Vargas para transformação em álcool, a Comissão Executiva aprovou o parecer do Sr. Moacir Soares Pereira, que assim conclui:

«Não é mais possível comprovar a declaração da Cooperativa no que respeita às diferenças de pêso que a Destilaria afirma haver constatado. Por outro lado, a dedução de 800 gramas por saco devolvido afigura-se excessiva, mesmo porque o cálculo do rendimento adotado de 27 litros de álcool por saco de mascavo levou evidentemente em conta as perdas resultantes da impregnação na sacaria. Além disso, a D. C. P. V. poderia proceder à lavagem dos sacos se desejasse aproveitar a totalidade da matéria prima, o que não fez, certamente, por não ser compensadora financeiramente a operação.

Assim, parece justo e razoável dar-se solução conciliatória à disputa, aceitando-se a dedução procedida pela D. C. P. V. apenas dos 369 sacos relativos às diferenças de pêso verificadas e mais os 7 sacos extraviados no total de 376 sacos, e atendendo-se à Cooperativa no tocante aos 453 sacos referentes

à devolução da sacaria, os quais não seriam deduzidos do cômputo do açúcar entregue à Destilaria».

EMPRÉSTIMO PARA INSTALAÇÃO DE DESTILARIA

A Usina Tijucas, sita no município do mesmo nome, em Santa Catarina, solicitou ao I.A.A. o financiamento de 1.206.000 cruzeiros para o fim de instalar uma destilaria de álcool retificado com capacidade de .. 6.000 litros diários. Alegou a requerente, entre outras razões, que o seu limite de produção de açúcar havia sido aumentado, pelo que precisava aparelhar-se convenientemente, a fim de aproveitar os seus melaços residuais agora em maior volume.

Depois de informado, o pedido foi à Comissão Executiva, sendo relator o Senhor João Soares Palmeiras, cujo parecer foi favorável à concessão do empréstimo pleiteado, menos a importância de 80.000 cruzeiros para montagem de destilaria, fazendo-se a amortização na forma indicada pela D. C. F.

A Comissão Executiva aprovou o parecer.

BONIFICAÇÃO SÔBRE ÁLCOOL

Na reunião de 10 de setembro último, a Comissão Executiva, de acôrdo com o parecer do Sr. Moacir Soares Pereira, aprovou uma proposta do Serviço de Álcool, referente ao pagamento de bonificações sôbre álcool da safra 1951/52 às usinas do Estado do Rio.

O total das bonificações a pagar importa em Cr$ 13.306.186,30.

HOSPITAL DE ALAGOAS

De acôrdo com uma indicação do Senhor Castro Azevedo, em sessão de 10 do mês passado, a Comissão Executiva resolveu deferir o requerimento da Fundação Hospital da Agro-Indústria do Açúcar de Alagoas, pedindo lhe fôsse imediatamente remetida a prestação vincenda, no valor de Cr$ 283.869,60, das obras do hospital em construção.

Na mesma ocasião, determinou a C. E. que a Divisão de Assistência à Produção prepare um relatório sôbre a distribuição geral da taxa de Cr$ 1,00 por tonelada de cana de fornecedores em todos os Estados produtores de açúcar.

REGIMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA

Na sessão de 17 de setembro passado, o Sr. Presidente deu ciência à Comissão Executiva do seguinte telegrama que lhe foi enviado pela Associação dos Plantadores de Cana de Sergipe :

«Ocorrendo reforma regimental Executiva, apelamos vossência sentido considerar reivindicação suplentes mais ampla interferência atividades nesse órgão e ajuda financeira quando nas sessões assistem e defendem legítimos interêsses regionais».

O telegrama foi encaminhado ao Senhor Castro Azevedo, a cujo cargo está a reforma do Regimento da Comissão Executiva.

RENOVAÇÃO DE FIANÇA

A Comissão Executiva aprovou a seguinte indicação do Sr. Presidente :

«Considerando o pedido constante da carta de 8/9/52, da Cia. Usinas Nacionais, e as informações prestadas, a respeito, pela Divisão de Contrôle e Finanças, conforme documentos anexos à presente indicação, esta Presidência resolveu, **ad referendum** da Comissão Executiva, assinar, como fiador, nas mesmas condições anteriores, o contrato de reforma do empréstimo de Cr$ ..... 6.000.000,00 que mantém a C.U.N., junto ao Banco do Brasil, Agência da Bandeira, por mais 6 meses, a partir de 16 do corrente, quando se vencerá a conta atual.

Submete esta Presidência o caso à consideração da Casa, pedindo a homologação do seu ato, relativo à assinatura do contrato em causa.»

ATAS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

Publicamos nesta secção resumos das atas da Comissão Executiva do I. A. A. Na secção "Diversas Notas" damos habitualmente extratos das atas da referida Comissão, contendo, às vêzes, na íntegra, pareceres e debates sôbre os principais assuntos discutidos em suas sessões semanais.

46ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 1952

Presentes as Srs. Gileno Dé Carli, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Válter de Andrade, Moacir Soares Pereira (Suplente do Sr. Paulo Raposo), Nelson de Rezende Chaves, Domingos José Aldrovandi, Roosevelt C. de Oliveira, João Soares Palmeira, José Acióli de Sá, Gustavo Fernandes Lima (Suplente do Sr. Gil Maranhão).

Presidência do Sr. Gileno Dé Carli.

Fundo de Compensação — Aprova-se a minuta de Resolução que dispõe sobre a cobrança da sobretaxa de Cr$ 3,00, destinada ao Fundo de Compensação dos Preços do Açúcar na safra 1952/53.

Álcool, — Aprova-se a minuta de Resolução que dispõe sobre as notas de entrega e a expedição de álcool

Administração — De acôrdo com o parecer do Sr. Acióli de Sá, dá-se provimento ao recurso dos fiscais Rubens Viana e Gonzaga Batista da Silveira.

47ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 1952

Presentes os Srs. Gileno Dé Carli, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Válter de Andrade, Nelson de Rezende Chaves, Moacir Soares Pereira (suplente do Sr. Paulo Raposo), Domingos José Aldrovandi, Roosevelt C. de Oliveira, João Soares Palmeira, José Acióli de Sá e Gustavo Fernandes Lima (suplente do Sr. Gil Maranhão).

A sessão foi aberta sob a presidência do Senhor Álvaro Simões Lopes, vice-Presidente, assumindo, pouco depois, a presidência o Sr. Gileno Dé Carli, Presidente.

Expediente — Por proposta do Sr. Castro Azevedo, aprova-se um voto de pesar pelo falecimento da senhora Aurélia Dias Rollemberg, genitora do Sr Luis Dias Rollemberg, membro da C. E.

Administração — Resolve-se adiar, a requerimento do Sr. Castro Azevedo, a discussão da minuta de Resolução que dá nova redação ao parágrafo primeiro do artigo quinto da Resolução 493/51.

— Autoriza-se a abertura de um crédito extraordinário de 300.000 cruzeiros à verba de publicidade.

Álcool — Aprova-se a proposta do Sr. Presidente, no sentido de baixar em diligência o processo de interêsse da Usina Olho d'Água.

— Aprova-se a proposta de pagamento de bonificação à D. C. Leonardo Truda, referente à sua produção na safra 51/52.

Requisição de aguardente — De acôrdo com o parecer da D.C.F., aprova-se o pagamento das contas da S.E.R.R.A. em São Paulo, conforme proposta do Sr. Fernando Guena.

Julgamento de processos — Aprova-se o regime de abastecimento da Usina Schmidt, em Pontal, Estado de São Paulo, bem assim o da Usina Martinópolis, em Cravinhos no mesmo Estado.

— Aprova-se o regime de abastecimento da Usina São Vicente, em Pitangueiras, Estado de São Paulo.

— Autoriza-se a transferência para Pedro Barbosa da quota de fornecimento de José Antônio da Silva e Geraldo Marques da Silva junto à Usina São João, na Paraíba.

— Manda-se arquivar o processo de interêsse de João Hess, Santa Catarina.

— Autoriza-se a inscrição do engenho de Maria Carlota dos Santos, em Guarará, Minas Gerais.

— Manda-se inscrever a fábrica de aguardente, anexa ao engenho "Sossego", de propriedade de Osório Barbosa de Morais, em Leopoldina, Minas Gerais.

— Autoriza-se a conversão em quota de fornecimento junto à Usina São Francisco do Quilombo,

em São Paulo, da quota de produção do engenho de Jordão Molosso.

— É indeferido o pedido de aumento de quota de Décio Filgueiras de Faria, Bahia.

48ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1952

Presentes os Srs. Gileno Dé Carli, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Válter de Andrade, Gil Maranhão, Moacir Soares Pereira (suplente do Sr. Paulo Raposo) Nelson de Rezende Chaves, Luis Dias Rollemberg (suplente do Sr. Alfredo de Maia), José Augusto de Lima Teixeira (suplente do Senhor Domingos José Aldrovandi), João Soares Palmeira e José Acióli de Sá.

Presidência do Sr. Gileno Dé Carli, e ao meio da sessão, durante algum tempo, do Sr. Álvaro Simões Lopes, Vice-Presidente.

Administração — Aprova-se a minuta de Resolução que abre o crédito suplementar de 300.000 cruzeiros para refôrço da verba de publicidade.

— De acôrdo com o parecer do Sr. João Soares Palmeira, resolve-se elevar para 2.000 cruzeiros mensais a gratificação do funcionário Hilton de Pádua Fortuna, encarregado do Serviço Multigráfico.

— Nos têrmos do parecer da Divisão Jurídica, autoriza-se o pagamento dos vencimentos do engenheiro Edgard Gonçalves de Amorim, fiscal das obras do Armazém de Açúcar do Recife.

— Aprova-se a minuta de Resolução que abre o crédito especial de 150.000 cruzeiros para reforçar a verba destinada ao pagamento das despesas com a implantação da Padronização das Escritas das Usinas.

— Autoriza-se o aluguel de uma casa em Santo Amaro, por 1.600 cruzeiros mensais, para residência do químico Álvaro Beltrão, da destilaria daquela cidade.

Plano da Aguardente — Aprovam-se as medidas propostas pela SECRRA para execução do Plano da Aguardente em Pernambuco.

Álcool — Aprova-se a minuta de Resolução que abre o crédito especial de 850.000 cruzeiros para pagamento do álcool hidratado adquirido à Usina Ana Florência.

— Aprova-se a minuta de Resolução que abre o crédito especial de 500.000 cruzeiros para atender ao adiantamento concedido à Usina Santa Teresinha por conta de álcool a ser entregue ao I.A.A.

Julgamento de processos — Aprova-se o regime de abastecimento da Usina Barbacena.

— Manda-se averbar o aumento da quota de fornecimento de Antônio Celestino da Silva junto à Usina Santa Amália.

— No processo de interêsse de Afonso José de Mendonça, manda-se averbar o aumento da quota de fornecimento junto à Usina Santa Amália.

— Autoriza-se a transferência para o nome de Francisco José de Morais do engenho de propriedade de Veninia Esméria da Anunciação.

49ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 1952

Presentes os Srs. Gileno Dé Carli, Álvaro Simões Lopes, Castro Azevedo, Válter de Andrade, Gil Maranhão, Moacir Soares Pereira (suplente do Sr. Paulo Raposo), Luis Dias Rollemberg (suplente do Sr. Alfredo de Maia), J. A. Lima Teixeira (suplente do Sr. Domingos José Aldrovandi), Roosevelt C. de Oliveira, João Soares Palmeira e José Acióli de Sá.

Presidência do Sr. Gileno Dé Carli.

Administração — Aprova-se a minuta de Resolução que abre o crédito suplementar de 60.000 cruzeiros à rubrica "2960".

— De acôrdo com o parecer do diretor da D. J., aprova-se a abertura de um crédito especial de 200.000 cruzeiros, conforme proposta da D.C.F.

— Aprova-se a diligência proposta pelo Senhor Presidente no processo referente ao pagamento de seguro dos "jeeps" cedidos aos fiscais do I.A.A.

Álcool — São deferidos os requerimentos em que as usinas Timbó-Assú e Cupim pedem adiantamento de 500.000 cruzeiros cada uma por conta de álcool a entregar ao I. A. A.

— Autoriza-se o pagamento à Usina Adelaide da importância de Cr$ 186.566,40, relativa às bonificações de álcool das safras 48/49 a 51/52.

Financiamento — A C. E. toma conhecimento de correspondência trocada entre o I. A. A. e o Banco do Brasil e relacionada com a questão do financiamento de açúcar.

— De acôrdo com os pareceres, é deferida a pretenção da Cooperativa dos Plantadores de Cana de Piracicaba, no sentido de serem incorporadas as verbas destinadas a São Paulo para financiamento de entre-safra e para aquisição de adubos.

Produção de açúcar — De acôrdo com os pareceres, resolve-se, em resposta a uma consulta da D.A.F., que o açúcar dos engenhos turbinadores está sujeito ao pagamento do sôbre-preço.

Quotas de fornecedores — Aprova-se a minuta de Resolução que estabelece normas para o reajustamento das quotas de fornecedores do Estado do Rio.

Julgamento de processos — Manda-se arquivar o processo de interêsse de José Tomás de Farias Costa.

— Vincente Pinton, Minas Gerais — indeferido.

— Usina Carapebús, Estado do Rio — indeferido.

50ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE SETEMBRO DE 1952

Presentes os Srs. Gileno Dé Carli, Castro Azevedo, Válter de Andrade, Gil Maranhão, Moacir Soares Pereira (suplente do Sr. Paulo Raposo), Nelson de Rezende Chaves, Luis Dias Rollemberg (suplente de Alfredo de Maia), Clodoaldo Vieira Passos (suplente do Sr. Roosevelt C. de Oliveira), José Augusto de Lima Teixeira (suplente do sr. Domingos José Aldrovandi), João Soares Palmeira e José Acióli de Sá.

A sessão foi aberta pelo Sr. Castro Azevedo que iniciou os trabalhos, passando, em seguida, a presidência ao Sr. Gileno Dé Carli, Presidente.

Expediente — A C. E. toma conhecimento e manda transcrever em ata uma exposição do Sr. Clodoaldo Vieira Passos sôbre problemas açucareiros de Sergipe.

Administração — Aprova-se a minuta de Resolução que abre o crédito especial de 6.000 cruzeiros para pagamento de gratificação semestral aos guardas municipais de Campos.

— Aprova-se a proposta de pagamento de gratificações pró-labore a funcionários da SECRRA.

— Nas condições do parecer do S.T.I., autoriza-se o atêrro da área de terreno pertencente ao I.A.A. em Maceió.

— Aprova-se a minuta de Resolução que abre o crédito especial de 24.000 cruzeiros para pagamento de gratificações a professôras da D. C. Leonardo Truda.

Álcool — Autoriza-se a abertura de um crédito no valor de Cr$ 1.126.000,00 para pagamento do empréstimo concedido à Usina Tijucas e destinado à instalação de uma destilaria.

— Aprova-se uma proposta do Sr. Presidente, no sentido de ser autorizada a Usina Central Olho d'Água a produzir álcool hidratado.

Produção de açúcar — Resolve-se adiar a discussão da minuta de Resolução referente à liberação de açúcar extra-limite das usinas referidas na Resolução 702/52.

Refinarias — Aprova-se a minuta de Resolução que abre crédito para atender à contabilização de ações da Cia. Usinas Nacionais.

Julgamento de processos — Aprova-se o quadro que fixa o regime de fornecedores da Usina Santana, em São Paulo.

— A C. E. toma conhecimento dos têrmos lavrados pela Fiscalização do I. A. A. junto às refinarias paulistas.

— Manda-se fixar em 500 toneladas de canas a quota de fornecimento de Amaro Francisco Ribeiro junto à Usina Mussurepe, em Pernambuco.

esta corrente eleva cana...

ECONÔMICAMENTE!

E quanto mais cana eleva, mais V. S. apreciará a qualidade da Corrente Transportadora de Cana Chabelco Rex. Esta corrente bateu o recorde do mundo inteiro de longos anos de serviço econômico e sem desarranjos em muitas das maiores usinas.

As Correntes Transportadoras de Cana Rex são feitas de aços da mais alta qualidade e retificadas com precisão segundo tolerâncias mínimas. O perfeito ajustamento das peças adjacentes mantém a longa duração da corrente. Pinos de três diâmetros asseguram a facilidade da montagem e da desmontagem. Os roladores são tratados a quente para se obter superfícies super-duras. Há bastante espaco nas faces dos roladores e nas barras laterais de modo que a fibra da cana não se comprime e nem causa embaraços aos roladores. As chapas da transportadora se superpõem para evitar que o material caia quando a corrente se flexiona ao passar sôbre os dentes das rodas. São projetadas para serviço pesado e a máxima resistência à distorsão. V. S. verificará que obterá mais anos de serviço ao menor custo geral com a Corrente Transportadora de Cana Rex. Há um tamanho padrão para satisfazer os requisitos de cada usina de açúcar, grande ou pequena. Para obter todos os dados, peça o Rex Sugar Mill Catalog, 36 páginas de informações detalhadas sobre a linha completa de Equipamento Rex para Usinas de Açúcar. Chain Belt Company, 1629 W. Bruce Street, Milwaukee 4, Wis., U. S. A.

CORRENTES PARA USINAS DE AÇÚCAR

51-123

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Regulamentando a lei 1.584, de 27 de março dêste ano , o Presidente da República assinou o seguinte decreto :

"Art. 1º — A admissão, a qualquer título, de pessoal nos quadros de qualquer natureza das instituições de previdência social e entidades autárquicas e paraestatais fica sujeita a prévia habilitação em concurso público de provas ou de cursos e título, nos têrmos dêste regulamento.

— Parágrafo único — A infração do disposto neste artigo importa em nulidade de pleno direito do ato de admissão, bem como na responsabilidade funcional e financeira da autoridade administrativa que o praticar.

Art. 2º — Não depende de habilitação em concurso o provimento : *a*) do cargo ou função, em comissão, de presidente ou equivalente de direção geral da entidade; *b*) do cargo ou função, em comissão, de auxiliar de gabinete da autoridade a que se refere o item anterior, em número limitado; *c*) dos demais cargos ou funções, em comissão, de chefia ou direção.

Parágrafo único — Os cargos ou funções a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior serão expressamente discriminados no Regulamento da entidade ou no Decreto que aprovar o respectivo quadro de pessoal.

Art. 3º — Quando não houver candidato habilitado em concurso, a vaga inicial da carreira ou série funcional, bem como a de cargo ou função isolada, poderá ser preenchida, em caráter interino, ou provisório, por candidato que satisfaça as demais exigência legais e regulamentares.

§ 1º — O candidato que fôr admitido em caráter interino ou provisório fica obrigado a solicitar sua inscrição no primeiro concurso que se realizar para o preenchimento do cargo ou da função.

§ 2º — Aprovadas as inscrições, serão dispensados os interinos ou provisórios que tiverem deixado de cumprir o disposto no parágrafo anterior.

§ 3º — Após o encerramento das inscrições, a admissão, em caráter interino ou provisório, só poderá recair em candidato inscrito no respectivo concurso.

§ 4º — Homologado o concurso, serão dispensados todos os internos ou provisórios.

§ 5º — O interino ou provisório não poderá ser transferido de cargo ou função, requisitado, nem concorrer a promoções ou melhorias de salários.

Art. 4º — A fim de permitir que o servidor venha a desempenhar funções de maior responsabilidade ou especialização, como estímulo ao seu progresso profissional no quadro da entidade a que pertence, os regulamentos indicarão os cargos ou funções de nível mais elevado reservados ao acesso de ocupantes de cargos ou funções de nível imediatamente inferior.

§ 1º — Os cargos ou funções a que se refere êste artigo devem ter atribuições correlatas ou afins.

§ 2º — O acesso far-se-á pelo critério do merecimento, ou mediante prestação de concurso ou conclusão de curso específico, observada, nos dois últimos casos, a ordem de classificação.

§ 3º — A juízo do dirigente da entidade e se a eficiência dos serviços o exigir, os lugares normalmente reservados para o acesso de que trata êste artigo, poderão ser preenchidos, até a metade das vagas, mediante concurso público.

Art. 5º — Os concursos públicos para o preenchimento de cargos ou funções serão de provas, ou de provas e títulos, conforme estabelecerem as respectivas instruções, observadas as seguintes normas :

I — os concursos poderão ser gerais, quando realizados para o preenchimento das vagas que se verificarem em qualquer região ou localidade, ou regionais, quando realizados para o preenchimento de vagas de determinada região ou localidade.

II — o mesmo concurso poderá compreender várias classificações dos candidatos, de acôrdo com as diversas especializações que forem indicadas nas instruções e com a região ou localidade em que fôr realizado. Em tais casos, haverá classificação final distinta para cada região ou localidade, ou secção especializada, de modo que as admissões obedeçam às exigências do serviço.

III — o concurso será concluído e homologado dentro do prazo de dozes meses, a partir da data em que ocorrer a vaga.

Art. 6º — Na seleção de pessoal ter-se-á em vista a natureza e o grau de instruções exigidos pelo cargo ou função.

§ 1º — Para efeito dêste artigo, os cargos ou funções serão considerados : I — de natureza braçal ou subalterna; II — de natureza administrativa, fis-

cal burocrática ou similares; III — de natureza industrial ou assemelhada, tendo em vista as atividades específicas da entidade; IV — de natureza técnica ou científica, e de magistério ou ensino.

§ 2º — Quanto ao grau de instrução, ter-se-á em vista o nível primário, secundário, técnico-profissional ou superior, dos conhecimentos a serem exigidos nas provas.

Art. 7º — O concurso para seleção de candidatos destinados ao exercício das funções de natureza braçal ou subalterna constará de provas de aptidão física, mediante aplicação de índices prèviamente estabelecidos, admitindo-se a prova prática de serviço, se o exigir a natureza da função.

Art. 8º — A seleção de candidatos destinados ao exercício de funções administrativos fiscais, burocráticas ou similares se fará mediante provas de conhecimentos gerais básicos e, quando a natureza do cargo ou da função o exigir, de prova de conhecimentos especializados.

Art. 9º— A seleção de candidatos destinados ao exercício de cargo ou função de natureza industrial ou assemelhada se fará mediante provas de conhecimentos gerais e especializados, de aptidões específicas e, quando fôr o caso de prática de serviço.

Art. 10 — A seleção de candidatos destinados ao exercício de cargos ou funções, de natureza técnica ou científica e de magistério ou ensino se fará mediante concurso de provas e títulos, abrangendo as provas, obrigatòriamente, conhecimentos de questões ligadas à natureza do cargo ou da função.

Art. 11 — A seleção poderá incluir provas psicotécnicas.

Art. 12 — A admissão dos candidatos obedecerá à ordem de classificação obtida no concurso.

Art. 13 — Os candidatos habilitados em concurso serão admitidos para estágio probatório, durante o qual será apurada a conveniência ou não da sua confirmação no cargo ou na função.

Parágrafo único — O estágio probatório, terá a duração de um ano e será considerado como parte complementar do concurso.

Art. 14 — Os concursos serão realizados pela própria entidade ou por delegação.

Parágrafo único — As entidades interessadas na realização de concursos poderão celebrar acordos ou convênios entre si, inclusive para aproveitamento comum de candidatos habilitados, sendo-lhes facultado solicitar a outros órgãos da administração direta ou indireta, bem como a entidade privadas de reconhecida idoneidade, a colaboração que se fizer necessária ao recrutamento e à seleção de pessoal.

Art. 15 — As instruções do concurso serão aprovadas pelos dirigentes da entidade ou autoridade delegada.

Art. 16 — Para os concursos realizados fora da sede da entidade, haverá notificação pública da abertura de inscrições mediante afixação de aviso em local acessível aos interessados, na agência de correios, ou por outros meios próprios de divulgação, cumprindo ao órgão incumbido do concurso indicar o local em que poderão ser compulsadas as respectivas instruções.

Art. 17 — Êste regulamento não se aplica ao pessoal de obras definido na legislação em vigor.

Art. 18 — Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 — Revogam-se as disposições em contrário".

("D. O.", de 20/9/52)

RESOLUÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

RESOLUÇÃO Nº 684/52 — De 30 de maio de 1952.

ASSUNTO — Abre ao Orçamento vigente, rubricas «9171» e «7132», dois créditos suplementares de Cr$ ... 6.300.000,00, cada um.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a representação da Divisão de Contrôle e Finanças, resolve :

Art. 1º — Ficam abertos ao Orçamento vigente, às rubricas «9171» (Aquisição de Material de Transformação-Destilaria Central Presidente Vargas) e «7132» (D.C.P.V.-Transformação de Álcool Potável ou Industrial), os créditos suplementares de Cr$ 6.300.000,00 (Seis milhões e trezentos mil cruzeiros), cada um, destinados à compra de álcool e para cobrir a saída do produto para transformação em anidro.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», 8/8/52)

RESOLUÇÃO Nº 685/52 — De 30 de maio de 1952.

ASSUNTO — Abre ao Orçamento vigente, rubricas «9277» e «7739», dois créditos suplementares de Cr$ ... 22.000,00, cada um.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve :

Art. 1º — Fica aberto ao orçamento vigente, rubricas «9277» (Aquisição de Material de Venda e Revenda), e «7739» (Material de Transformação ou Venda), os créditos suplementares de Cr$ 22.000,00 cada um, destinados à aquisição e venda do livro do Prof. Basílio de Magalhães.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de suas aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», 8/8/52)

RESOLUÇÃO Nº 687/52 — De 11 de junho de 1952.

ASSUNTO — Abre ao orçamento vigente o crédito suplementar de Cr$ 30.000,00.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exposição da Divisão Administrativa, acompanhada da representação da Divisão de Contrôle e Finanças, resolve :

Art. 1º — Fica aberto ao orçamento vigente, rubrica .. «0243» o crédito suplementar de Cr$ 30 000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a atender ao serviço de conservação do Edifício Taquara, sede desta autarquia.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», 19/8/52)

RESOLUÇÃO Nº 688/52 — De 11 de junho de 1952.

ASSUNTO — Abre ao orçamento vigente o crédito especial de Cr$ 50.000,00.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, tendo à vista a representação da Divisão de Contrôle e Finanças, resolve:

Art. 1º — Fica aberto ao orçamento vigente, rubrica .. «6065» (Despesas extraordinárias — Donativos e Auxílios Especiais), o crédito especial de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), concedidos à Cooperativa de Consumo dos Funcionários do I. A. A. e destinados à constituição de um Fundo de Reserva daquela entidade.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos onze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», 19/8/52)

RESOLUÇÃO Nº — 689/52 — De 13 de junho de 1952.

ASSUNTO — Abre o crédito especial ao Orçamento vigente no total de Cr$ 13.300,00.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve :

Art. 1º — Fica aberto ao orçamento vigente rubrica .. «8301» o crédito especial de Cr$ 13.300,00 (treze mil e trezentos cruzeiros), para aquisição dos seguintes utensílios e móveis pela Delegacia Regional em Pernambuco e destinados à Inspetoria Fiscal em Garanhuns :

	Cr$
1 máquina de escrever	6.600,00
1 arquivo de aço	3.200,00
1 bureau	1.600,00
1 estante	1.300,00
6 cadeiras	600,00

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos treze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», 19/8/52)

RESOLUÇÃO Nº 691/52 — De 19 de junho de 1952.

ASSUNTO — Abre o crédito especial, rubrica «9.603», do orçamento vigente.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve :

Art. 1º — Fica aberto ao orçamento vigente, rubrica .. «9603», o crédito especial de Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para atender ao pagamento de adiantamento sôbre fornecimento de álcool anidro à Usina Santa Maria, situada no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos dezenove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», 19/8/52)

RESOLUÇÃO Nº 692 — De 19 de junho de 1952.

ASSUNTO — Prorroga o prazo fixado pelo artigo 5º da Resolução n. 647/52 para publicação das novas quotas de produção das usinas do país.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve :

Art. 1º — Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo fixado pelo art. 5º da Resolução n. 647/52 para a publicação das novas quotas de produção das usinas do país e dos respectivos Estados, fixadas de acôrdo com as normas daquela Resolução.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos dezenove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», 19/8/52)

RESOLUÇÃO Nº 693/52 — De 19 de junho de 1952.

ASSUNTO — Abre crédito especial, rubrica «0199», do orçamento vigente.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve :

Art. 1º — Fica aberto ao orçamento vigente, rubrica .. «0199», o crédito especial de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado à continuação da campanha de combate à praga da «cigarrinha» nos canaviais do Estado de Sergipe.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos dezenove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cincoenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», 19/8/52)

RESOLUÇÃO Nº 696/52 — De 23 de junho de 1952.

ASSUNTO — «Abre ao orçamento vigente o crédito suplementar de Cr$ 8.000,00».

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições e tendo em vista a representação da Divisão de Contrôle e Finanças, resolve :

Art. 1º — Fica aberto ao orçamento vigente o crédito suplementar de Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), destinado à aquisição de uniformes para os contínuos da Delegacia Regional de Pernambuco e órgãos anexos, com as verbas assim discriminadas :

«0923» (D. R. em Recife)	3.200,00
«1923» (Proc. Regional de Recife)	1.200,00
«2923» (Insp. Técnica de Recife)	1.200,00
«7023» (Serviço do Álcool de Recife)	2.400,00

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», 19/8/52)

RESOLUÇÃO Nº 697/52 — De 25 de junho de 1952.

ASSUNTO — **Abre o crédito especial de Cr$ 400.000,00 à rubrica ««9603», como adiantamento à Usina Sul Goiana.**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º — Fica aberto o crédito especial de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), à rubrica «9603» do orçamento vigente, para adiantamento à Usina Central Sul Goiana, de acôrdo com as condições aprovadas nesta data pela Comissão Executiva.

Art. 2º — A presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições èm contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», 19/8/52)

RESOLUÇÃO Nº 699/52 — De 25 de junho de 1952.

ASSUNTO — Abre um crédito especial à rubrica «03» do Orçamento vigente.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve :

Art. 1º — Fica aberto ao orçamento vigente (rubrica «03») o crédito especial de Cr$ 3.678.840,80 (três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta cruzeiros e oitenta centavos), para atender ao pagamento do abono autorizado por decisão desta data, ficando a cargo da Divisão de Contrôle e Finanças a sua distribuição pelos órgãos regionais.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», de 21/8/52)

RESOLUÇÃO Nº 700/52 — De 16 de julho de 1952.

ASSUNTO — Abre ao Orçamento vigente o crédito suplementar de Cr$ 16.612,80.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições e tendo em vista a representação da Divisão de Contrôle e Finanças, resolve :

Art. 1º — Fica aberto ao orçamento vigente, rubrica .. «7173» (Destilaria Central Presidente Vargas — Seguros) o o crédito suplementar de Cr$ 16.612,80 para atender ao pagamento do seguro de 3 caminhões-tanques, adquiridos para o transporte do melaço da Destilaria Central Presidente Vargas, na cidade do Cabo, Estado de Pernambuco.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», de 21/8/52)

RESOLUÇÃO Nº 701/52 — De 16 de julho de 1952.

ASSUNTO — Abertura de crédito suplementar à rubrica «8308» do Orçamento vigente.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve :

Art. 1º — Fica aberto ao Orçamento vigente, rubrica .. «8308» (Móveis e Utensílios — Delegacia Regional de João Pessoa) o crédito suplementar de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para atender a compra de máquinas de escrever para a Delegacia Regional de João Pessoa.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», 21/8/52)

RESOLUÇÃO Nº 702/52 — De 24 de julho de 1952.

ASSUNTO — Dispõe sôbre a liberação do extralimite das usinas que não possuam destilarias anexas e dá outras providências.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º — Fica o Presidente do I. A. A. autorizado a liberar a produção extralimite das usinas que não possuam destilaria de álcool anexa às mesmas, desde que observadas as normas desta Resolução e o disposto no art. 3º da Resolução n. 686/52 (Plano do Álcool).

Art. 2º — As usinas a que se refere o artigo anterior e que se obriguem a fornecer tôda a sua produção de melaço às Destilarias do I. A. A., terão sua produção extralimite prèviamente liberada, sujeitas às seguintes condições:

a) — verificação pelo I. A. A., através do órgão técnico competente, se o estoque de melaço da Usina está na relação de 16 quilos de açúcares redutores totais para cada saco de açúcar já produzido, computadas para êsse fim as eventuais entregas, na safra, às destilarias do Instituto;

b) — constatada a relação a que se refere a alínea anterior, o órgão técnico encarregado da verificação apresentará relatório ao Presidente do I. A. A., opinando sôbre o pedido de liberação.

Art. 3º — No caso de usinas que se proponham a fornecer melaço às destilarias particulares, a liberação do extralimite dependerá de prévia aprovação do I. A. A. ao fornecimento e desde que observadas as normas das alíneas a e b do art. 2º.

Art. 4º — O I. A. A., em casos excepcionais, e a critério do seu Presidente, poderá liberar a produção extralimite das usinas que mantenham contratos para fornecimento de melaço às indústrias em geral, com exceção da fabricação de aguardente, desde que aquêles contratos sejam submetidos à aprovação do Instituto, observadas as normas do art. 2º, alíneas a e b desta Resolução, além de outras que, em cada caso, sejam indicadas pelo Sr. Presidente.

Art. 5º — Aplica-se o disposto no art. 3º às usinas que por motivo justificado, a critério do Instituto, estejam impossibilitadas de fazer funcionar suas destilarias.

Art. 6º — Para os fins desta Resolução o melaço sòmente poderá sair das usinas acompanhado de carta de autorização do Instituto.

Art. 7º — No requerimento em que a usina solicitar a liberação do seu extralimite deverá assumir o compromisso de responder perante o I. A. A. pelas diferenças em dinheiro correspondentes ao álcool não produzido, em virtude do melaço fornecido não alcançar as especificações técnicas a que se refere o art. 2º, alínea a (16 quilos de melaço por saco de 60 quilos).

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos 24 dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», 5/8/1952)

RESOLUÇÃO Nº 703/52 — De 24 de Julho de 1952.

ASSUNTO — Dispõe sôbre a produção de álcool das destilarias autônomas e dá outras providências.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso das atribuições que são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º — Será permitida na forma desta Resolução e mediante prévia autorização dêste Instituto, a montagem de destilarias autônomas para fabricação direta de álcool, anidro ou hidratado, utilizando como matéria prima cana de açúcar ou mel rico.

Parágrafo único — A capacidade mínima das destilarias a que se refere êste artigo será de 10.000 (dez mil) litros diários.

Art. 2º — Para os fins do artigo anterior, o I. A. A.:

a) examinará as necessidades de suprimento de álcool e as possibilidades de expansão do consumo;

b) determinará as regiões mais aconselháveis para a instalação de destilarias autônomas, de modo a evitar a concorrência nociva às usinas de açúcar já existentes:

c) fixará o respectivo limite máximo de capacidade diária de produção;

d) estabelecerá, de acôrdo com as necessidades do consumo, o tipo de álcool para o qual a destilaria deva ser aparelhada.

Art. 3º — O Instituto do Açúcar e do Álcool bonificará e isentará de contribuições o álcool direto produzido de cana ou de mel rico nas destilarias autônomas canavieiras que venham a ser instaladas de conformidade com o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único — As bonificações previstas neste artigo serão fixadas anualmente no plano de álcool do I. A. A. e concedidas sôbre o álcool anidro carburante, correndo por conta do Fundo do Álcool Anidro o respectivo pagamento.

Art. 4º — O preço final do álcool anidro direto de produção das destilarias autônomas, quando destinado a mistura carburante, será fixado pelo I. A. A. em correspondência ao preço de liquidação para o açúcar cristal pôsto vagão ou veículo, na usina.

§ 1º — O preço final a que se refere êste artigo não será fixado em valor superior a 90% (noventa por cento) do estabelecido para o mesmo tipo de álcool produzido nas destilarias anexas às usinas, tendo em vista o respectivo custo de produção.

§ 2º — A correspondência de preço prevista neste artigo é assegurada nos têrmos do parágrafo único do artigo 6º do Decreto n. 25.174-A, de 3 de julho de 1948 e do parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei n. 4.461, de 10 de julho de 1942.

Art. 5º — Desde que venha a se tornar impossível a manutenção do regime de correspondência entre o preço do álcool e o do açúcar, o I. A. A. dará preferência às destilarias autôno-

mas que estiverem produzindo álcool anidro e se encontrem no goso dos favores desta Resolução, na distribuição dos aumentos de quota de produção de açúcar atribuídos aos respectivos Estados.

Parágrafo único — A distribuição a que se refere êste artigo será feita tendo em vista a média da produção realizada no último triênio pelas destilarias autônomas, na proporção do volume de álcool direto proveniente da sacarose ensacável obtida do caldo de cana, e feita a conversão na base de 51 litros de álcool por saco de açúcar.

Art. 6º — As destilarias autônomas ficam obrigadas a distribuir a fornecedores, na forma dos arts. 12 e 71 do Decreto-lei n. 3.855, de 1941, 50 % da quantidade de matéria prima necessária à lotação da fábrica em 120 dias efetivos de trabalho, cumprindo à Divisão de Assistência à Produção a adoção das providências indispensáveis ao exato cumprimento das disposições legais que regulam a distribuição de quotas a fornecedores.

Art. 7º — Terão preferência na obtenção dos favores desta Resolução os interessados na montagem de usinas cujos processos se encontrem devidamente instruídos na forma do artigo 4º de Resolução 659/52, desde que a destilaria a ser instalada se destine ao aproveitamento das canas porventura existentes nos respectivos imóveis.

Art. 8º — Sòmente gozarão das vantagens previstas nesta Resolução as destilarias autônomas que se instalarem no país com observância do disposto nos artigos precedentes.

Art. 9º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», 19/8/52)

RESOLUÇÃO Nº 704/52 — De 6 de agôsto de 1952.

ASSUNTO — **Requisição de aguardente em poder dos atacadistas para sua transformação em álcool anidro.**

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto-lei n. 4.461, de 10 de julho de 1942, resolve:

Art. 1º — Fica o Presidente do I. A. A. autorizado a estender aos atacadistas de aguardente a requisição de que trata o art. 6º da Resolução n. 698/52, de 10 de julho de 1952 (Plano de Defesa de Aguardente).

Parágrafo único — A aguardente requisitada na forma dêste artigo, poderá ser liberada pelo instituto mediante o recolhimento de que tratam os arts. 19 e 20 e seu parágrafo único da Resolução n. 698/52 (Plano de Defesa de Aguardente).

Art. 2º — A requisição a que se refere o artigo anterior não se aplica à aguardente que tenha sido liberada em poder do produtor na forma da Resolução n. 698/52.

Art. 3º — Aplicam-se à aguardente requisitada na forma desta Resolução as disposições da Resolução n. 698/52, relati-

vas à liberação da aguardente ou à sua transformação em álcool.

Art. 4º — A aguardente requisitada aos comerciantes atacadistas será paga na base da tabela constante do art. 17 da Resolução n. 698/52, acrescida da margem de 10 % admitida para o comércio-atacadista, e do valor do impôsto de consumo que tenha incidido sôbre o produto.

Art. 5º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos seis dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», 11/8/52)

RESOLUÇÃO Nº 705/52 — De 6 de agôsto de 1952.

ASSUNTO — Dispõe sôbre a produção de adubos orgânicos.

A Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve :

Art. 1º — O Instituto do Açúcar e do Álcool promoverá, através do Serviço Técnico Agronômico e em cooperação com os produtores, o aproveitamento e a aplicação dos resíduos orgânicos existentes e que vierem a ser produzidos nas zonas canavieiras.

Art. 2º — A execução das medidas a que se refere o artigo precedente caberá às Inspetorias Técnicas Regionais do I. A. A. em funcionamento nos Estados de Pernambuco, Sergipe e São Paulo e à Sub-Inspetoria Técnica Regional de Alagoas, e será supervisionado pelo Serviço Técnico Agronômico.

§ 1º — A Inspetoria Técnica Regional de Pernambuco, além das zonas canavieiras do referido Estado, estenderá sua ação aos Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

§ 2º — A Inspetoria Técnica Regional de Sergipe terá a seu cargo as zonas canavieiras dos Estados de Sergipe e Bahia.

§ 3º — A Inspetoria Técnica Regional de São Paulo estenderá sua ação aos Estados de Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso e Goiás.

§ 4º — Nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, os trabalhos previstos nesta Resolução serão executados pelos agrônomos do Instituto do Açúcar e do Álcool com atividade nas referidas Unidades Federadas, cabendo aos técnicos lotados nesta última estender sua ação ao Estado do Espírito Santo.

Art. 3º — Fica o Presidente do I. A. A. autorizado a contratar, pelo período que achar conveniente, os técnicos necessários à organização dos planos de trabalho e implantar os serviços nas diversas zonas canavieiras, tendo em vista as respectivas características.

Art. 4º — Em cada zona açucareira serão estabelecidos o processo e as normas de aproveitamento dos resíduos orgânicos que possam ser utilizados na produção de adubos.

Art. 5º — A organização dos planos de utilização dos resíduos orgânicos deverá abranger a instalação em cada

núcleo produtor de «medas», «estrumeiras», e de outros processos indicados, visando também ao aproveitamento do lixo das cidades compreendidas nas zonas correspondentes.

Art. 6º — Para facilitar a difusão da prática da produção de «compostos», os técnicos do I. A. A. em colaboração com as autoridades competentes e produtores de cada zona deverão promover a instalação de «medas» e de outros processos adequados nas Escolas de Agronomia, Estações e Campos Experimentais, Estabelecimentos Militares que disponham de animais e Estações de Monta, destinados à coleta e utilização dos resíduos orgânicos existentes.

Art. 7º — Os técnicos do I. A. A., incumbidos da execução dos trabalhos previstos nesta Resolução, deverão orientar os produtores na adoção de práticas que concorram para a defesa e preservação das condições de fertilidade do solo, dando ciência ao Instituto sempre que verificarem o emprêgo de processos agrícolas em desacôrdo com as normas da boa técnica.

Art. 8º — As Associações de Classe dos produtores, deverão promover, nos respectivos núcleos canavieiros, a organização de comissões locais, que se incumbirão de estimular e cooperar na execução das medidas relativas à produção de adubos orgânicos.

Art. 9º — Fica o Presidente do I.A.A. autorizado a assinar acordos com o Ministério da Agricultura no sentido de executar planos de produção e distribuição de sementes de adubos verdes.

Art. 10 — O I. A. A. promoverá, também, a aquisição de sementes de leguminosas, que serão distribuídas entre os produtores para efeito de multiplicação e posterior utilização em suas propriedades canavieiras.

Parágrafo único — Os produtores que receberem sementes de leguminosas, na forma prevista neste artigo, pagarão ao I. A. A., na colheita subsequente, a título de indenização, quantidade igual de sementes ou o valor em dinheiro correspondente, na base do preço de aquisição.

Art. 11 — Os técnicos do I. A. A. deverão orientar os interessados, isoladamente ou em grupos, na elaboração dos planos de produção de adubos orgânicos a serem executados em suas propriedades.

Art. 12 — Será obrigatória a utilização, pelas usinas, dos resíduos de filtros e cinzas com teôr de potassa aproveitável.

Art. 13— As destilarias de propriedade do I. A. A. deverão promover, em cooperação com os produtores das zonas onde se acham instalados, demonstrações práticas no sentido do aproveitamento das caldas resultantes de sua atividade industrial.

Parágrafo único — Uma vez verificada a possibilidade do aproveitamento das caldas das destilarias, será obrigatório o emprêgo das mesmas ou de seus resíduos como fertilizantes.

Art. 14 — As usinas ficarão obrigadas a apresentar, até 31 de dezembro de 1952, seus planos de produção de adubos orgânicos.

Parágrafo único — Os planos de aproveitamento de adubos orgânicos a que se refere êste artigo deverão estar em execução até 30 de junho de 1953.

Art. 15 — O I. A. A. fixará para cada usina o volume de adubo orgânico a ser produzido, tendo em vista as respectivas quotas de produção e o regime de abastecimento de canas.

Parágrafo único — Na fixação do volume de adubos orgânicos a ser produzido pelas usinas, o I. A. A. computará a parcela de adubo verde.

Art. 16 — As usinas que deixarem de observar o disposto nos arts. 12 e 14 e respectivo parágrafo único da presente Resolução, não serão contempladas com as bonificações concedidas pelo I. A. A. relativamente à produção de álcool ou mel residual.

Parágrafo único — O disposto neste artigo não se aplica às bonificações referentes ao preço de paridade a ser pago pelo álcool direto fabricado pelas destilarias anexas às usinas e autônomas.

Art. 17 — As usinas que se abasteçam exclusivamente com canas de fornecedores, ficam obrigadas a distribuir os resíduos de filtro e cinzas resultantes de sua produção aos seus fornecedores.

Art. 18 — Os fornecedores de canas beneficiadas pelo I. A. A. com empréstimos para aquisição de adubos químicos ficam obrigados a apresentar, isoladamente ou em grupos, através de entidades de classe, até 31 de dezembro de 1952, os seus planos de produção de adubos orgânicos.

Parágrafo único — Os planos elaborados pelos fornecedores de cana, na forma dêste artigo, deverão estar em execução até 30 de junho de 1953.

Art. 19 — Os fornecedores de canas que deixarem de observar o estabelecido no art. 18 e seu parágrafo único, não serão contemplados com novos financiamentos para aquisição de adubos químicos.

Art. 20 — As exigência constantes dos arts. 12, 14 e 18 e respectivos parágrafos desta Resolução são aplicáveis às

usinas a serem instaladas e aos novos fornecedores a serem constituídos, fixados para cada caso os prazos para apresentação e execução dos respectivos planos de produção de adubos orgânicos.

Art. 21 — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, aos seis de agôsto de mil novecentos e cinquenta e dois.

Gileno Dé Carli — Presidente

(«D. O.», 26/8/52).

CAMPANHA CONTRA O AÇÚCAR

Em nossa edição de setembro, aludimos a um comunicado da conhecida firma Lamborn, no qual era denunciada uma campanha de publicidade orientada pela Monsanto Chemical Company e cuja evidente finalidade era convencer o consumidor norte-americano de que devia substituir o açúcar pela sacarina.

Agora, em outro comunicado que temos em mãos e datado de 17 de setembro, Lamborn informa que a Monsanto recebeu um grande número de cartas de protesto, vindas de todos os setores interessados nos negócios do açúcar.

Os protestos surtiram efeito, pois, segundo adianta o comunicado referido, a Monsanto retratou-se, tornando público que não tinha a intenção de desacreditar o açúcar, cujo valor na dieta humana plenamente reconhecia. A Monsanto, esclarece ainda Lamborn, estava naquela data preparando anúncios nos quais proclamava a importância do açúcar como fonte nos quis proclamava a importância do açúcar como fonte geradora de energia.

JULGAMENTOS DA COMISSÃO EXECUTIVA DO I. A. A.

PRIMEIRA INSTÂNCIA

Primeira Turma

Reclamante — AUGUSTO MANZATO & IRMÃO.

Reclamada — CIA. INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE SANTA BÁRBARA S. A. (Usina Santa Bárbara).

Processo — P. C. 541/45 — Estado de São Paulo.

Havendo concordância entre as partes no sentido de extinguir quotas de fornecimento de cana, deve ser homologado o acôrdo, devendo a quota extinta ser redistribuída entre os demais fornecedores da Usina.

ACÓRDÃO Nº 1640

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de reclamação em que é reclamante Augusto Manzato & Irmão e reclamada a Cia. Industrial e Agrícola de Santa Bárbara S. A., proprietária da Usina Santa Bárbara, situada no município de Santa Bárbara, Estado de São Paulo, a 1ª Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que foi realizado acôrdo entre as partes no sentido de ser extinta a quota em nome dos reclamantes;

considerando que dos autos consta a documentação comprobatória do acôrdo inclusive têrmo de plena e geral quitação dada à fábrica pelo reclamante;

considerando que a quota de fornecimento em causa é de 1.739.530 quilos de canas;

considerando que a quota de fornecimento em

acorda, por unanimidade de votos, em homologar o acôrdo celebrado entre o reclamante Augusto Manzato & Irmão e a Usina Santa Bárbara, sendo redistribuída entre os demais fornecedores da usina a quota de fornecimento acima citada.

Comissão Executiva, 7 de fevereiro de 1952.

José Acióli de Sá — Presidente; *Luis Dias Rollemberg* — Relator. *João Soares Palmeira.*

Fui presente — *Fernando Oiticica Lins* — 1º Sub-Procurador Geral.

("D. O.", 21/2/52)

*

* *

Segunda Turma

Reclamante — USINA BARÃO DE SUASSUNA S. A. — Usina Barão de Suassuna.

Reclamado — ABELARDO DE VASCONCELOS BELTRÃO e outros.

Processo — P. C. 72/51 — Estado de Pernambuco.

É de se julgar procedente a reclamação em que a usina pleiteia o cancelamento de quotas de fornecedores, quando os elementos constantes dos autos provam que os mesmos abandonaram o fornecimento de canas com infração ao disposto na legislação canavieira em vigor.

ACÓRDÃO Nº 1684

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é reclamante a firma Usina Barão de Suassuna S. A., proprietária da Usina Barão de Suassuna, situada no município de Escada, Estado de Pernambuco e reclamados Abelardo de Vasconcelos Beltrão e outros, residentes no município de Vitória de Santo Antão, no mesmo Estado, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que os fornecedores Abelardo de Vasconcelos Beltrão, José de Morais Falcão e Caetano Moreira Falcão, manifestaram, de modo inequívoco, o desejo de não mais fornecerem canas à Usina Barão de Suassuma;

considerando que a reclamante reconsiderou a sua representação na parte referente ao fornecedor João Juvino da Costa;

considerando que a situação de Abelardo de Vasconcelos Beltrão, no que diz respeito ao contrato

de aquisição de adubos, já está definitivamente regularizada;

considerando-se, finalmente, que é de ser retificado o montante das quotas de fornecimento,

acorda, por unanimidade de votos, em julgar procedente a reclamação para o fim de serem aplicadas aos fornecedores que desviaram canas para outras usinas as sanções do artigo 77 do Decreto-lei 3.855, de 21/11/41, retificando-se o montante das quotas de fornecimento dos mesmos para .... 13.200.400 quilos, nos têrmos do voto do Sr. Relator feitas as anotações e comunicações de praxe.

Comissão Executiva, 19 de março de 1952.

Castro Azevedo — Presidente; *João Soares Palmeira* — Relator; *Gil Maranhão.*

Fui presente — *J. da Mota Maia* — 2º Sub-Procurador Geral.

("D. O.", 24/5/52)

*
* *

Reclamante — TEODORICO FERREIRA DE MELO.

Reclamada — BERNARDINO SOARES DA SILVA.

Processo — P. C. 8/51 — Estado de Pernambuco.

Homologa-se o acôrdo feito com observância das formalidades legais e do qual resultou a devida indenização ao reclamante.

ACÓRDÃO Nº 1685

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é reclamante Teodorico Ferreira de Melo, residente no município de Amaragí, Estado de Pernambuco e reclamado Bernardino Soares da Silva, proprietário do fundo agrícola Riachão do Norte, localizado no mesmo município e Estado acima mencionados, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando ter o reclamante concordado com a rescisão do contrato de arrendamento do fundo agrícola que explorava, situado no Engenho Riachão do Norte, mediante o pagamento de uma indenização correspondente às lavouras que ali possuia, inclusive a quôta de fornecimento de 500 toneladas de cana de que é titular, vinculada à Usina Pedrosa, conforme consta do têrmo de fls. 17/18.

considerando, finalmente, ter o reclamado comprovado haver pago ao reclamante a indenização na forma convencionada,

acorda, por unanimidade de votos, em julgar no sentido de ser homologado o acôrdo, averbando-se a transferência da inscrição da quota de fornecimento de 500 toneladas de cana, vinculada ao fundo agrícola Riachão do Norte, de Teodorico Ferreira de Melo, para o nome do espólio de Bernardino Soares da Silva, observadas as formalidades de praxe e feitas as devidas comunicações.

Comissão Executiva, 19 de março de 1952.

Castro Azevedo — Presidente; *Roosevelt C. de Oliveira* — Relator; *Gil Maranhão.*

Fui presente — *J. da Mota Maia* — 2º Sub-Procurador Geral.

("D. O.", 24/5/52)

*
* *

Reclamado — OLAVO RANGEL.

Reclamada — USINA SANTO AMARO — Cia. Agrícola Baixa Grande.

Processo — P. C. 76/49 — Estado do Rio de Janeiro.

É de se arquivar a reclamação quando provado o desinterêsse do reclamante no andamento do mesmo.

ACÓRDÃO Nº 1686

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é reclamante Olavo Rangel, fornecedor, residente no município de Campos — Estado do Rio de Janeiro e reclamada a Cia. Agrícola Baixa Grande proprietária da Usina Baixa Grande, localizada no mesmo município e Estado acima mencionados, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que a Associação Fluminense dos Plantadores de Cana não tendo se pronunciado no prazo que lhe foi cominado com relação às informações que lhe foram prestadas, fls. 9, nos têrmos da inicial, quanto à partilha da quota de fornecimento averbada em nome de Antônio Francisco de Almeida Júnior, entre seus herdeiros, deixou evidenciado o seu desinterêsse no prosseguimento do presente processo.

acorda, por unanimidade de votos, em julgar no sentido de não se tomar conhecimento da reclamação, arquivando-se o processo.

Comissão Executiva, 19 de março de 1952.

Castro Azevedo — Presidente; *Roosevelt C. de Oliveira* — Relator; *Gil Maranhão.*

Fui presente — *J. da Mota Maia* — 2º Sub-Procurador Geral.

("D. O.", 24/5/52)

*
* *

Autuado — VIRGÍNIO NUNES FERRAZ — Usina Aricá.

Autuante — BENEDITO AUGUSTO LONDON.

Processo — A. I. 80/51 — Estado de Mato Grosso.

Não se considera clandestino o açúcar produzido aquém do limite da usina ou engenho e cuja existência não tenha sido comunicada ao Instituto, visto que essa falta constitui outra infração prevista em lei.

ACÓRDÃO Nº 1687

Vistos, relatados e discutidos êstes autos em que é autuado Virgínio Nunes Ferraz, proprietário da Usina Aricá, localizada no município de Leverger, Estado de Mato Grosso, por infração aos arts. 36 e 69, parágrafo único, do Decreto-lei 1.831, de 4/12/39, e autuante o fiscal dêste Instituto Benedito Augusto London, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que a usina infratora deu saída a açúcar de sua fabricação sem extrair a respectiva nota de remessa;

considerando que dessa forma a autuada sonegou à tributação, açúcar por ela produzido, não emitindo nas respectivas notas de remessa, a sua produção;

considerando, entretanto, que não se pode capitular como clandestino êsse açúcar saído irregularmente, visto como não excedera o limite da usina autuada, configurando-se, assim, as infrações previstas no art. 36, § 3º, art. 65, parágrafo único e art. 69, parágrafo único, do Decreto-lei 1.831, de 4/12/39,

acorda, por unanimidade de votos, em julgar procedente o auto de infração, para o efeito de ser a usina infratora condenada ao pagamento de Cr$ ... 2.000,00, correspondente à primeira multa; Cr$ 1.260,00 por ser reincidente, correspondente à segunda infração; à multa de Cr$ 500,00 correspondente à última infração e mais a quantia de Cr$ 195,30 correspondente à taxa de defesa que deixou de ser recolhida, tudo no total de Cr$ .. 3.955,30, recorrendo-se *ex-officio* para instância superior.

Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Comissão Executiva, 19 de março de 1952.

Castro Azevedo — Presidente; *João Soares Palmeira* — Relator; *Gil Maranhão.*

Fui presente — *J. da Mota Maia* — 2º Sub-Procurador Geral.

("D. O.", 24/5/52)

*
* *

Autuado — VITORIO DAVOLI & IRMÃO.

Autuante — CARLOS CÁSSIA.

Processo — A. I. 76/51 — Estado de São Paulo.

Incorre em infração o comerciante que deixar de inutilizar a nota de remessa com a palavra "Recebida".

ACÓRDÃO Nº 1688

Vistos, relatados e discutidos êstes autos de infração em que é autuado Vitório Davoli & Irmão, comerciante, residente no município de Mogi-Mirim, Estado de São Paulo, por infração ao art. 41 do Decreto-lei 1831, de 4/12/39 e autuante o fiscal dêste Instituto, Carlos Cássia, a Segunda Turma de Julgamento da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool,

considerando que ficou materialmente provado, não ter a atuada inutilizado na forma legal, as notas de remessas, em número de oito, apreendidas em sua casa comercial;

considerando mais que a arguição do desconhecimento da exigência fiscal infringida não beneficia a autuada,

acorda, por unanimidade de votos, em julgar procedente o auto, condenando a firma Vitório Davoli & Irmão, ao pagamento da multa de Cr$ 4.000,00 correspondente a Cr$ 500,00, por nota de remessa não inutilizadas, grau mínimo, por se tratar de infrator primário, nos têrmos do art. 41 do Decreto-lei 1.831, de 4/12/39.

Intime-se registre-se a cumpra-se.

Comissão Executiva, 19 de março de 1952.

Castro Azevedo — Presidente; *Roosevelt C. de Oliveira* — Relator; *Gil Maranhão.*

Fui presente — *J. da Mota Maia* — 2º Sub-Procurador Geral.

("D. O.", 24/5/52)

ATOS DO PRESIDENTE DO I. A. A.

ESTADO DE ALAGOAS :

19.608/52 — Beraldo Lins Sarmento — São Luis do Quitunde — Fixação de quota de fornecimento à Usina Santa Amália — Deferido, em 20/9/52.

22.495/52 — Mário Beltrão de Castro, Áurea Beltrão de Castro e Manoel de Oliveira Lessa (herdeiros) — Coruripe — Transferência de quotas de fornecimento, junto à Usina Coruripe, para Luis Inácio Ribeiro Coutinho e anexação da quota da Fazenda Novo Amazonas à Fazenda Amazonas — Deferido, em 30/9/52.

ESTADO DA BAHIA :

27.162/52 — José Francisco da Silva — Macaúbas — Transferência de engenho de aguardente para Abel Francisco da Rocha — Deferido, em 30/9/52.

ESTADO DO CEARÁ :

Deferidos, em 16/9/52

4.824/40 — Miguel Henrique — Icó — Inscrição de engenho de rapadura.

4.827/40 — José Barbosa — Icó — Inscrição de engenho de rapadura.

4.829/40 — Antônio Dédé — Icó — Inscrição de engenho de rapadura.

4.830/40 — José Gregório — Icó — Inscrição de engenho de rapadura.

4.831/40 — Francisco Honório Guimarães — Icó — Inscrição de engenho de rapadura.

4.832/40 — Vicente Ferreira dos Santos — Icó — Inscrição de engenho de rapadura.

4.834/40 — Francisco Alves Maciel — Icó — Inscrição de engenho de rapadura.

4.835/40 — Manoel Antônio Nunes — Icó — Inscrição de engenho de rapadura.

4.836/40 — Leopoldo Moreira — Icó — Ins-Inscrição de engenho de rapadura.

4.837/40 — Manoel José de Carvalho — Icó — Inscrição de engenho de rapadura.

4.838/40 — Antônio Rodrigues Moreira — Icó — Inscrição de engenho de rapadura.

24.843/52 — Raimundo Pereira Barros — Anacetaba — Transferência de engenho de rapadura e aguardente para João Evangelista da Silva. — Deferido, em 18/9/52.

Deferidos, em 30/9/52

27.206/52 — Raimundo Dedi Azevedo — Cascavel — Inscrição de engenho de rapadura.

27.207/52 — José Rabelo Machado — Solonópole — Inscrição de engenho de rapadura.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO :

26.405/52 — Antônio Brunoro — Alfredo Chaves — Transferência de engenho de aguardente para Pedrinho Brunoro — Deferido, em 30/9/52.

ESTADO DE GOIÁS :

18.432/52 — José Cândido Coelho — Quirinópolis — Inscrição de engenho de rapadura e aguardente — Deferido,

19.362/52 — José Simões de Sá — Luziânia — Cancelamento de inscrição de engenho de açúcar batido — Mandado arquivar, em 12/9/52.

25.416/52 — Francisco Cassiano Martins — Catalão — Solicita permissão para pagar na safra d 1953/54 o sôbre-preço da safra de 1952/53 — Indeferido, em 16/9/52.

1.603/36 — Quintino Moreira Damasceno — Jaraguá — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 20/9/52.

ESTADO DO MARANHÃO :

11.327/52 — João da Cruz Correia — Penalva — Transferência de engenho de açúcar bruto para Inácio Serra dos Santos — Mandado arquivar, em 12/9/52.

17.696/52 — Matias Soares Neto e Raimundo João Soares — Penalva — Aumento de quota de produção de açúcar — Mandado arquivar, em 18/9/52.

Deferidos, em 30/9/52

26.009/52 — Antônio Alves de Almeida — Passagem Franca — Inscrição de engenho de rapadura e aguardente.

26.703/52 — João Vicente Aires — Burití-Bravo — Inscrição de engenho de rapadura.

ESTADO DE MINAS GERAIS:

23.899/52 — Lucas Caetano Vasco — Itamogí — Transferência de engenho de rapadura e aguardente para Josias Caetano Vasco — Deferido, em 1/9/52.

2.250/41 — Astolfo Pinto Vilela — Carmo do Rio Claro — Transferência de engenho turbinador para Álvaro Mendes — Indeferido, em 3/9/52.

Mandados arquivar, em 3/9/52

22.867/52 — Vitor Tucci — Lambari — Liberação de aguardente requisitada.

22.875/52 — Antônio de Sousa Fernandes — Lambarí — Liberação de aguardente requisitada.

23.321/52 — Antônio Paulino de Sousa — Lambarí — Liberação de aguardente requisitada.

*
* *

5.252/41 — Odorico da Costa — Santa Quitéria — Inscrição de engenho de açúcar bruto — Mandado arquivar, em 12/9/52.

Deferidos, em 12/9/52

5.273/41 — Pedro Marinho — Santa Quitéria — Inscrição de engenho de rapadura.

5.274/41 — Pedro Alves da Silva — Santa Quitéria — Inscrição de engenho de rapadura.

5.275/41 — José Vitalino Gomes da Costa — Santa Quitéria — Inscrição de engenho de rapadura.

5.143/49 — Marcília Antunes Vieira — Ubá — Transferência de quota de fornecimento de canas junto a Usina Rio Branco para Amaro Ramos.

14.297/52 — Antônio Balbino da Costa — Ubá — Transferência de quotas de fornecimento de canas junto às Usinas São João e Rio Branco para Mário de Paula Nascimento.

25.408/52 — Joaquim Carvalho dos Santos — Machado — Inscrição de engenho de aguardente.

*
* *

663/40 — Braz Lopes — Cataguazes — Transferência de engenho de aguardente para Cândido Moreira Cadete e dêste para Nelson Pinto Coelho — Deferido, em 16/9/52.

28.019/52 — José Tibério de Vasconcelos — Abaeté — Transferência de engenho de aguardente para Joaquim da Silva Pinto — Deferido, em 18/9/52.

Indeferidos, em 20/9/52

19.348/52 — Fernando Dias de Carvalho — Ferros — Autorização para montagem de usina.

23.089/52 — Antônio Luis de Figueiredo — Pouso Alegre — Transferência de engenho de açúcar bruto para João Carlos de Monroe.

Deferidos, em 20/9/52

28.020/52 — Francisco Gomes Pereira — Ponte Nova — Transferência de engenho de rapadura para Joaquim Lima Sobrinho.

28.022/52 — Aristóteles de Araújo Porto — Miraí — Inscrição de engenho de aguardente.

28.023/52 — Manoel Lourenço de Mendonça — Rio Vermelho — Transferência de engenho de aguardente para Inácio Lourenço de Mendonça.

Mandados arquivar, em 20/9/52

3.881/39 — Francisco Modesto de Oliveira — Cristina — Transferência de engenho de aguardente e rapadura para Alexandre Ribeiro Altfuldisck.

23.091/52 — João José de Carvalho — Tombos — Transferência de engenho de açúcar bruto para Pedro Viegas de Carvalho.

Mandados arquivar, em 30/9/52

28.398/52 — Juvenal Gomes de Oliveira — Extrema — Liberação de aguardente.

28.394/52 — Joaquim Antônio da Silva — Extrema — Liberação de aguardente.

28.395/52 — João de Lima César — Extrema — Liberação de aguardente.

28.396/52 — Eduardo Gomes Pinto — Extrema — Liberação de aguardente.

28.412/52 — José Generoso de Carvalho — Cambuquira — Liberação de aguardente.

28.384/52 — José da Silva Passos Sobrinho — Campanha — Liberação de aguardente.

28.386/52 — José Generoso de Carvalho — Cambuquira — Liberação de aguardente.

28.387/52 — José Andrade Mendes — Campanha — Liberação de aguardente.

28.388/52 — Antonina da Cunha Silva — Conquista — Liberação de aguardente.

28.389/52 — Ricarte Pereira Gomes — Inhapim — Liberação de aguardente.

28.390/52 — José Borges Gomes — Campanha — Liberação de aguardente.

28.391/52 — Sebastião de Oliveira Dorta — Extrema — Liberação de aguardente.

28.392/52 — Lamartine José de Oliveira — Extrema — Liberação de aguardente.

28.397/52 — Benjamim Alves de Almeida — Extrema — Liberação de aguardente.

28.419/52 — Euribíades França Júnior — Conquista — Liberação de aguardente.

Indeferidos, em 30/9/52

15.433/52 — J. C. Belo Lisbôa — Rio Casca — Restituição de taxa de financiamento.

28.399/52 — Cândido Gonçalves França — Inhaúma — Restituição de contribuição sôbre aguardente.

Deferidos, em 30/9/52

32.084/52 — Ovídio Dias Ferraz — Cataguazes — Cancelamento de inscrição de engenho.

28.398/52 — Mauricio & Ribeiro — Campanha — Liberação de aguardente.

28.400/52 — Antonio Carneiro Garcia — Muriaé Liberação de aguardente.

28.401/52 — Geraldo de Castro Vieira — Muriaé — Liberação de aguardente.

28.402/52 — Emílio Gomes de Magalhães — Muriaé — Liberação de aguardente.

28.403/52 — Antônio Secunho — Muriaé — Liberação de aguardente.

28.404/52 — Marcelino de Oliveira Corrêa — Muriaé — Liberação de aguardente.

28.405/52 — Humberto Simão — Muriaé — Liberação de aguardente.

28.406/52 — Maximiano Gomes de Paiva — Muriaé — Liberação de aguardente.

28.407/52 — Irineu Cerqueira de Castro — Muriaé — Liberação de aguardente.

28.408/52 — Manoel Pereira de Carvalho — Muriaé — Liberação de aguardente.

28.409/52 — José de Figueiredo Barros — Muriaé — Liberação de aguardente.

ESTADO DO PARANÁ:

Mandados arquivar, em 18/9/52

26.073/52 — Sunáo Ito — Carlópolis — Liberação de aguardente requisitada.

26.596/52 — José Coradini — Apucarana — Liberação de aguardente requisitada.

26.597/52 — Fazenda Rio do Peixe Ltda. — Apucarana — Liberação de aguardente requisitada.

27.107/52 — Tranquillo Christofolli — Apucarana — Liberação de aguardente requisitada.

27.108/52 — Maria Gilda Solano Batista — Mandaguari — Liberação de aguardente requisitada.

27.109/52 — Maria Gilda Solano Batista — Apucarana — Liberação de aguardente requisitada.

27.110/52 — João Pereira da Silva — Apucarana — Liberação de aguardente requisitada.

*

* *

27.106/52 — Augusto Baldo — Mandaguari — Inscrição de engenho de aguardente Deferido, em 30/9/52.

ESTADO DE PERNAMBUCO:

20.124/52 — Cia. Agro Industrial de Goiana — Goiana — Permissão para triturar e

vender 2.000 sacos de açúcar cristal adquiridos da Usina Brasil — Mandado arquivar, em 3/9/52.

22.485/52 — Abílio de Almeida — Recife — Inscrição de turbinador de açúcar — Deferido, em 3/9/52.

ESTADO DO PIAUÍ:

24.634/51 — Virgílio Araújo — Piripiri — Inscrição de engenho de rapadura — Deferido, em 12/9/52.

RIO GRANDE DO SUL:

Deferidos, em 1/9/52

24.072/52 — Alfredo Schiefferdecker — Candelária — Inscrição de engenho de aguardente.

24.334/52 — Guido Hobus — São Lourenço do Sul — Inscrição de engenho de aguardente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

Mandados arquivar, em 1/9/52

25.058/52 — Georgina Erthal Wermelinger — Sumidouro — Liberação de aguardente requisitada.

25.376/51 — Carlos Pitta Brito — Vassouras — Liberação de aguardente requisitada.

*

*   *

25.149/52 — Lima & Cia. — Itaguaí — Inscrição de engenho de aguardente — Deferido, em 2/9/52.

Indeferidos, em 3/9/52

21.888/52 — José de Sá Soares — Rio Bonito — Liberação de aguardente requisitada.

21.954/52 — Cia. Industrial Cruzeiro Ltda. — Rio Bonito — Liberação de aguardente requisitada.

Mandados arquivar, em 3/9/52

23.109/52 — José Inácio Araújo Pessanha — Campos — Solicita providências junto à Usina Cambaíba, no sentido de esta receber, em seu nome, as canas da quota que lhe foi transferida por Amélia Freitas de Araújo.

25.230/52 — João Pedro Schwenck — Sumidouro — Liberação de aguardente requisitada.

Deferidos, em 3/9/52

19.967/52 — João Vicente de Castro — Campos — Transferência de quota de fornecimento de canas junto à Usina São João para Antônio Manhães de Siqueira.

19.975/52 — Olímpio da Silva Viana — São João da Barra — Transferência de quota de fornecimento de canas junto a Usina Barcelos para Arcy Gomes Viana.

21.108/52 — Sebastião Gomes da Silva — Campos — Medida assecuratória — Impossibilidade de fornecer sua quota a Usina São José na safra 1952.

21.514/52 — José Gomes da Silva — Campos — Medida assecuratória — Impossibilidade de fornecer sua quota à Usina São João na safra 1951/52.

21.525/52 — João Pessanha Moço — Campos — Medida assecuratória — Impossibilidade de fornecer sua quota à Usina Barcelos na safra 1951/52.

21.526/52 — Domingos de Sousa Barbeiro — Campos — Medida assecuratória — Impossibilidade de completar sua quota à Usina Santo Amaro na safra 1951/52.

22.963/52 — Manoel Cirilo Onça — Campos — Medida assecuratória — Impossibilidade de completar sua quota à Usina Santo Amaro na safra 1951/52.

Mandados arquivar, em 12/9/52

19.985/52 — Maria Mothé Rangel — Campos — Transferência de parte da quota de fornecimento à Usina São João do nome de Possidônio da Silva Rangel para o de Amaro da Silva Freitas.

16.015/52 — Constantino Gonçalves Pereira — Campos — Transferência e partilha de quota de fornecimento à Usina do Queimado para Edelvira Gonçalves Pereira e outros.

Deferidos, em 12/9/52

29.612/51 — Inácio Gomes de Almeida — São João da Barra — Transferência de quota de fornecimento à Usina Santo Amaro para Rosa das Chagas Pinto e filhos.

19.044/52 — Mariana Ferreira Gomes — Campos — Medida assecuratória — Impossibilidade de completar sua quota de fornecimento à Usina São José.

21.107/52 — Izabel Fiúza — Campos — Medida assecuratória — Impossibilidade de completar sua quota de fornecimento à Usina São João.

21.111/52 — Manoel Pessanha Rangel —. São João da Barra — Medida assecuratória — Impossibilidade de completar sua quota de fornecimento à Usina Barcelos.

21.513/52 — João Batista das Chagas — São João da Barra — Medida assecuratória — Impossibilidade de fornecer sua quota à Usina Barcelos.

21.527/52 — Antônio Andrade Martins — Campos — Medida assecuratória — Impossibilidade de completar sua quota à Usina Santa Amaro.

21.528/52 — Felismino Nunes da Silva — Campos — Transferência de quota de fornecimento à Usina São João para José Terra Pitoti.

22.961/52 — João Ferreira da Silva — Campos — Medida assecuratória — Impossibilidade de fornecer sua quota à Usina Queimado.

24.764/52 — Cid Tavares — Trajano de Morais — Inscrição de engenho de aguardente.

25.704/52 — Gomes Silva — Campos — Liberação de aguardente de laranja e de genipapo — Devolução de documentos.

*
* *

26.049/52 — Irmãos Viegas — Itaocara — Liberação de aguardente requisitada — Indeferido, em 16/9/52.

RESULTADOS DE UM EMBARQUE DE AÇÚCAR A GRANEL

O relatório oficial sôbre o embarque experimental de açúcar a granel, da Austrália para a Grã-Bretanha, revela que a análise do açúcar à chegada indicou perda de sucrose. O relatório considera o fato surpreendente pois não havia indicação de fermentação nos porões, nem uma queda muito acentuada no pH, que pudesse indicar um bolor ou qualquer organismo responsável pela destruição.

A média das análises de todo o carregamento foi a seguinte:

Pol	98,17 %
Invert	0,69 %
Cinza	0,22 %
Água	0,41 %
Não especificados	0,51 %

As condições gerais do açúcar eram boas e a descarga se processou fàcilmente. A água do mar, que penetrou nos porões, não chegou a afetar, materialmente, o rendimento da descarga. A utilização de aparelhos especiais facilitou a operação, bem assim o emprêgo de papel betuminoso contribuiu para preservar o açúcar. As instalações do navio, do tipo "Liberty", não aconselham o emprego dessas embarcações para o transporte de açúcar a granel.

Deferidos, em 16/9/52

25.877/52 — Joaquim Tomaz de Aquino Filho & Cia. — Campos — Transferência de inscrição de fábrica para Indústrias de Bebidas Joaquim Tomaz de Aquino Filho S. A.

26.048/52 — Sociedade Agro Industrial Sucupira Ltda. — Campos — Liberação de 19 000 litros de aguardente vendidos anteriormente à vigência da Resolução n. 698/52.

Deferidos, em 18/9/52

19.042/52 — José de Sousa Neto — Campos — Medida assecuratória — Impossibilidade de completar sua quota à Usina São José.

21.523/52 — Espólio de Antônio Rangel Moço — São João da Barra — Medida asse-

curatória — Impossibilidade de completar sua quota à Usina Barcelos.

*

* *

22.959/52 — Júlia das Chagas Pinto — Campos — Desentranhamento de formal de partilha juntado em processo de transferência de quota — Mandado arquivar, em 20/9/52.

Deferidos, em 20/9/52

12.038/52 — José Tavares — Campos — Desentranhamento de documento juntado ao processo n. SC. 23.457/51.

12.412/52 — Maria Antônia de Jesus — Campos — Transferência de quota de fornecimento à Usina Cupim para Francisco Pinheiro Lima.

13.129/52 — João Siqueira Gomes — Campos — Medida assecuratória — Impossibilidade de completar sua quota de fornecimento à Usina do Queimado.

13.515/52 — Hilda Ramos — Campos — Desentranhamento de documentos juntados a processo de transferência de quota.

14.357/52 — Amaro Tavares de Lima — Campos — Transferência de quota de fornecimento à Usina São João para José Armando Paes.

Deferidos, em 30/9/52

26.148/52 — Antônio Durcésio Melo — Rezende — Inscrição de engenho de aguardente.

29.282/52 — Antônio Alves Pinto — Cambucí — Inscrição de engenho de aguardente.

28.508/52 — Lirio & Cia. Ltda. — Casemiro de Abreu — Inscrição de engenho de aguardente.

21.529/52 — Antonina Maria da Penha — Campos — Medida assecuratória — Impossibilidade de fornecer sua quota à Usina Barcelos.

29/283/32 — Sendra & Cia. — Cambucí — Transferência de engenho de aguardente para Pedro Jacinto Cabral.

29.284/52 — Filadelfo Julião Tardin — Bom Jesus de Itabapoana — Inscrição de engenho de aguardente.

29.285/52 — Afonso Alves da Silva — Itaocara — Transferência de engenho de aguardente para Ornellas & Brito.

29.289/52 — João Peixoto Neto — Porciúncula — Inscrição de engenho de aguardente.

Mandados arquivar, em 30/9/52

21.109/52 — Luis Gomes dos Santos — Campos — Medida assecuratória — Impossibilidade de fornecer sua quota à Usina São José.

21.110/52 — João Siqueira Gomes — Campos — Medida assecuratória — Impossibilidade de completar sua quota à Usina Santo Antônio.

21.515/52 — Estácia Maria das Dôres — São João da Barra — Medida assecuratória — Impossibilidade de fornecer sua quota à Usina Barcelos.

21.530/52 — Miguel Alves Magalhães — Campos — Medida assecuratória — Impossibilidade de completar sua quota à Usina Barcelos.

ESTADO DE SANTA CATARINA:

3.643/39 — Vitório Fantoni — Brusque — Cancelamento de inscrição de engenho de açúcar bruto — Deferido, em . . 3/9/52.

ESTADO DE SÃO PAULO:

Mandados arquivar, em 12/9/52

8.605/52 — Jorge Baruque — Santa Bárbara d'Oeste — Transferência de parte de fornecimento à Usina Azanha para Antônio Boldrin.

9.236/52 — Augusto Furlan & Irmão — Rio das Pedras — Comunicam o reinício da fabricação de açúcar turbinado.

10.510/52 — Francisco Martins de Andrade — Araraquara — Cancelamento de inscrição de engenho de aguardente.

*

* *

554/52 — Guido Martins Moreira Júnior — Santa Cruz das Palmeira — Fixação de quota de fornecimento junto

à Usina São Luis — Mandado arquivar, em 18/9/52.

*

* *

28.161/52 — Usina Santa Adelaide — Açúcar e Álcool — Dois Córregos — Liberação de extra-lime por antecipação — Deferido, em 20/9/52.

*

* *

22.404/52 — Hipólito Ferreira de Castro — Limeira — Inscrição de engenho de aguardente — Mandado arquivar, em 30/9/52.

28.064/52 — Valentin Janay — São Paulo — Liberação de aguardente — Indeferido, em 30/9/52.

ESTADO DE SERGIPE:

1.782/45 — Celson Dantas & Irmão — Rosário do Catete — Notificação (artigo 20, do Decreto-lei n. 6.969, de ..... 19/10/44) — Mandado arquivar, em 3/9/52.

45.503/44 — Durval Cunha Mainard — Suruamã — Notificação (artigo 15, do Decreto-Lei n. 6.969, de 19/10/44). Mandado arquivar, em 12/9/52.

Mandados arquivar, em 18/9/52

1.514/45 — José Soares Silva Melo — Japaratuba — Notificação (artigo 20, do decreto-lei n. 6.969, de 19/10/44).

1.528/45 — Durval Cunha Maynard — Juruama — Notificação (artigo 20, do Decreto-lei n. 6.969, de 19/10/44).

2.356/45 — Adolfo Matos Teles — Japaratuba — Notificação (artigo 20, do Decreto-lei n. 6.969, de 19/10/44).

Mandados arquivar, em 30/9/52

22.293/51 — José Vieira de Melo — Japaratuba — Fixação de quota de fornecimento de canas junto à Usina Várzea Grande.

25.887/52 — Herdeiros de Manoel dos Santos Silva — Laranjeiras — Moagem de canas da Usina Paraíso, da safra de 1951/52, na Usina São João, também de sua propriedade.

SERVIÇO DO PESSOAL

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELOS SENHORES PRESIDENTE, DIRETOR DA D. A. E CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL EM SETEMBRO DE 1952

Auxílio odontológico

627/52 — E. F. — De acôrdo, em 19/9/52.
1020/52 — C.G. — De acôrdo, em 5/9/52.
1095/52 — J.R.A. — De acôrdo, em 5/9/52.
1212/52 — J.A.G.C.S. — De acôrdo, em 19/9/52.

Auxílio pré-natal

1116/52 — H.B.S. — Deferido, em 16/9/52.
1170/52 — A.X.M. — De acôrdo com a concessão do auxílio de Cr$ 1.000,00, à vista das informações dêsse Serviço, em .... 17/9/52.
1347/52 — A.O.R. — De acôrdo. Comunique-se ao interessado, em 26/9/52.
1367/52 — J.A.C.C. — De acôrdo, em 29/9/52.

Auxílio maternidade

1004/52 — R.C.L. — De acôrdo, em 19/9/52.
1136/52 — D.S. — De acôrdo, em 5/9/52.

Auxílio pré-natal e auxílio maternidade

181/52 — A.C. — De acôrdo, em 23/9/52.

Auxílios financeiros diversos

177/52 — J.A.C.C. — De acôrdo, em 5/9/52.
209/52 — V.F.G. — De acôrdo, em 4/9/52.
210/52 — V.F.G. — De acôrdo, em 4/9/52.
952/52 — A.F.A.S. — De acôrdo, em 23/9/52.
1093/52 — F.C.C.B. — De acôrdo, em 5/9/52.
1101/52 — O.M.C. — De acôrdo, em 5/9/52.
1172/52 — L.C.L. — De acôrdo, em 19/9/52.
1203/52 — P.P.G.D. — De acôrdo, em 5/9/52.
1213/52 — J.P.C.A. — De acôrdo, em 19/9/52.
1226/52 — F.M.S.A. — De acôrdo, em 19/9/52.

Licença gala e donativo para casamento

1296/52 — M.H.F.F. — De acôrdo com a concessão do donativo para casamento de .. Cr$ 1.000,00, bem como da licença-gala, em 9/9/52.
1298/52 — N.G.M. — De acôrdo com a concessão do donativo para casamento e da licença-gala de 8 dias, à vista das informações dêsse Serviço, em 8/9/52.

Abono de faltas

1083/52 — J.A.V. — Deferido, em 19/9/52.
1178/52 — E.V. — Deferido, em 15/9/52.
1182/52 — M.D.S. — Arquive-se, em 3/9/52.
1221/52 — W.S.V. — Deferido, em 2/9/52.
1239/52 — Y.S.V.A. — Deferido, em 19/9/52.
1244/52 — W.L.C. — Deferido, em 2/9/52.
1247/52 — H.V.S. — De acôrdo com a informação, em 2/9/52.
1248/52 — Y.S.L. — Deferido, em 19/9/52.
1249/52 — A.C.A. — Deferido, em 2/9/52.
1250/52 — J.C.A. — Deferido, em 2/9/52.
1251/52 — M.P.G. — Deferido, nos têrmos da informação, em 2/9/52.
1268/52 — R.R.L.D. — Deferido, em 15/9/52.
1270/52 — H.V.S. — Deferido, em 15/9/52.
1272/52 — E.B.S.M. — Deferido, em 15/9/52.
1276/52 — Y.L.C. — Deferido, em 15/9/52.
1277/52 — Y.L.C. — Deferido, nos têrmos da informação, em 19/9/52.
1280/52 — L.P.P. — Deferido, em 15/9/52.
1280/52 — L.P.P. — Deferido, em 15/9/52.
1285/52 — C.C.M. — Deferido, nos têrmos da informação, em 15/9/52.
1291/52 — A.B.E. — Deferido, em 15/9/52.
1293/52 — O.R.L. — Deferido, em 15/9/52.
1294/52 — A.C.D. — Deferido, em 15/9/52.
1295/52 — J.E.S. — Deferido, em 27/9/52.
1299/52 — N.G.M. — Deferido, em 15/9/52.
1305/52 — J.S.O. — Deferido, em 27/9/52.
1306/52 — Y.L.C. — Indeferido, nos têrmos da informação, em 24/9/52.
1307/52 — M.I.F.C.S. — Deferido, em 15/9/52.
1308/52 — S.S.S. — Deferido, convertendo-se as faltas em licença, nos têrmos do artigo 172 do E.F.P., em 19/9/52.

1309/52 — M.P.F.P. — Deferido, nos têrmos da informação, em 15/9/52.
1312/52 — J.R.S. — Deferido, em 9/9/52.
1320/52 — L.F.B. — Deferido, em 19/9/52.
1324/52 — J.A.G. — Deferido, em 25/9/52.
1328/52 — Y.S.V.A. — Deferido, em 19/9/52.
1329/52 — A.R.S. — Deferido, nos têrmos da informação, em 19/9/52.
1330/52 — M.M. — Deferido, em 15/9/52.
1334/52 — E.S.R. — Deferido, em 25/9/52.
1339/52 — O.R.L. — Deferido, em 19/9/52.
1353/52 — M.S.C. — Deferido, em 27/9/52.
1355/52 — I.V.R. — Deferido, em 27/9/52.
1356/52 — D.P. — Indeferido, em face da falta de chamada médica, em 27/9/52.
1358/52 — Y.S.L. — Deferido, em 27/9/52.
1360/52 — N.H.B. — Deferido, em 27/9/52.
1362/52 — J.F.C.C. — Deferido, em 25/9/52.
1373/52 — M.L.P.P. — Deferido, em 25/9/52.
1374/52 — C.Q.M.M. — Deferido, em 25/9/52.
1375/52 — J.S. — Deferido, em 25/9/52.
1377/52 — M.C.J.C. — Deferido, nos têrmos da informação, em 27/9/52.
1378/52 — L.M.S. — Deferido, nos têrmos da informação, em 23/9/52.
1386/52 — D.R.S. — Deferido, nos têrmos da informação dêsse Serviço, em anexo, em 25/9/52.
1393/52 — R.P.L. — Deferido, em 30/9/52.
1411/52 — A.C.A. — Deferido, em 25/9/52.
1414/52 — J.C.A. — Deferido, em face da informação da D.A., em 25/9/52.

Licença-gala

1351/52 — M.A.F. — De acôrdo com a concessão da licença-gala de 8 dias, à vista das informações contidas no parecer dêste Serviço, em 17/9/52.

Licença para tratamento de saúde

933/52 — L.L.T. — De acôrdo, em 19/9/52.
1104/52 — M.P.V. — De acôrdo, em 19/9/52.
1126/52 — C.S. — De acôrdo, em 5/9/52.
1161/52 — A.S.S. — De acôrdo, em 5/9/52.
1191/52 — A.R.V.J. — De acôrdo, em 12/9/52.
1192/52 — J.C. — De acôrdo, em 30/9/52.
1215/52 — C.R. — De acôrdo, em 19/9/52.
1289/52 — C.R. — De acôrdo, em 19/9/52.
1321/52 — T.J.C. — De acôrdo, em 24/9/52.

Prorrogação de licença para tratamento de saúde

1092/52 — M.G.S.S. — De acôrdo, em 5/9/52.
1117/52 — L.L.T. — De acôrdo, em 5/9/52.
1210/52 — L.B.S. — De acôrdo, em 5/9/52.
1217/52 — J.P.R.F. — De acôrdo, em 5/9/52.

Licença sem vencimentos

1300/52 — J.J.C.A. — De acôrdo, em 4/9/52.

Abôno de falta e regularização de ponto

1363/52 — N.F.C. — Deferido, em 25/9/52.

Licença-Especial

150/52 — D.G. — De acôrdo com o parecer, em 17/9/52.
894/52 — L.P.V. — De côrdo, em 16/9/52.
1056/52 — M.L.G. — Deferido, em 9/9/52.
1087/52 — D.M. — De acôrdo, em 19/9/52.
1127/52 — F.O.R.L. — Deferido, em 9/9/52.
1314/52 — A.A.B. — De acôrdo, em 19/9/52.
1315/52 — E.B. — De acôrdo, em 19/9/52.

Regularização de ponto

1318/52 — M.R.P. — Indeferido, nos têrmos da informação, em 15/9/52.
1406/52 — M.P.V. — Regularizado, em 30/9/52.

Assinatura em Boletim de Frequência

1173/52 — I.T.C. — De acôrdo, pelo indeferimento, em 19/9/52.

Pagamento de abôno de natal

1052/52 — J.A.C.S. — Arquive-se, em 27/9/52.

Exoneração

1047/52 — J.A.F. — De acôrdo, em 19/9/52.
1103/52 — P.L. — De acôrdo, em 19/9/52.
1241/52 — G.C.C. — De acôrdo, em 8/9/52.

Diferença de vencimentos

66/52 — R.M.O.G. — Indeferido, de acôrdo

com o parecer da Divisão Jurídica, em 16/9/52.

1152/52 — L.S.M. — de acôrdo, em 19/9/52.

1234/52 — J.F.B. — Deferido, em 19/9/52.

Contagem de tempo de serviço

865/52 — A.G.A. — De acôrdo, em 19/9/52.

1057/52 — A.M.C. — De acôrdo, com o indeferimento, em 19/9/52.

1115/52 — H.P.S. — De acôrdo, em 19/9/52.

1242/52 — A.S.A. — De acôrdo, em 19/9/52.

Transferência de carreira

1228/52 — W.F.N. — De acôrdo com o parecer, em 19/9/52.

Restabelecimento de situação funcional

236/52 — J.C.A. — Autorizo o pagamento mensal correspondente ao serviço extraordinária, na base de Cr$ 20,00 horários, em 23/9/52.

Horário especial

1171/52 — M.G.S.H.C. — De acôrdo, em .... 19/9/52.

Pedido de emprêgo

712/52 — M.B.M. — De acôrdo com o parecer, em 19/9/52.

Dispensa de "ponto"

1229/52 — F.F.D. — De acôrdo, em 19/9/52.

Remoção

1183/52 — W.A.V. — De acôrdo com as informações e pareceres constantes dêste processo, a pretensão do contínuo W.A.V. não pode ser atendida, em 5/9/52.

Reconsideração de despacho

1169/52 — J.A.P. — Mantenho o despacho anterior, no sentido de ser aplicado ao fiscal J.A.P. a pena de suspensão de 90 dias, de vez que tal medida já se caracteriza por sua liberalidade, tendo em vista o que consta do inquérito e o parecer da respectiva Comissão, pela demissão do requerente. Atendo ao pedido, quanto à conversão da pena de suspensão em multa, nos têrmos do § 2º do art. 234 do Estatuto dos Funcionácionários Públicos, permanencendo o funcionário em exercício, mas, com direito, apenas, à metade dos vencimentos. Mantenho, outrossim, a adição do requerente à D.R. da Paraíba, concedendo-lhe uma ajuda de custo de dois meses de vencimentos, na forma das instruções em vigor. A permanência, em caráter provisório e excepcional nesta Sede, sòmente poderia ser autorizada, por motivo de fôrça maior, e, no caso de doença grave, em pessoa da família, a juízo da S.A.S., em 24/9/52.

1267/52 — C.E.M.P. — Regularize-se, em 6/9/52.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE ENGENHOS

A Comissão Executiva aprovou a seguinte indicação do Sr. Válter de Andrade, feita em sessão de 17 *de setembro último* :

"Considerando que a concessão, pelo I. A. A., de inscrição de fábricas de açúcar impõe às mesmas a obrigação de produzir;

considerando que o art. 20 *do Decreto-lei nº* .. 1.831, *de* 1939, *estabelece que a inscrição de qualquer fábrica de açúcar, rapadura, aguardente ou álcool será cancelada definitivamente no caso de cessação da atividade agrícola e industrial durante duas safras consecutivas, salvo motivo de fôrça maior;*

considerando ainda que a letra a) *do art.* 69 *do Decreto-lei nº* 3.855, *de* 1941, *prevê que as quotas de produção extinguem-se pelo abandono da atividade agrícola ou industrial;*

considerando, afinal, a existência de fábricas com registro no Instituto há mais de dois anos sem que até o momento tenham dado início às suas atividades, como lhes cumpria por fôrça de lei;

propomos que esta Comissão autorize o Senhor Presidente a baixar instruções no sentido do serviço próprio instaurar os processos de cancelamento ex-offício do registro das fábricas que, inscritas no I. A. A. há mais de dois anos, não tenham ainda iniciado suas atividades industriais, inclusive aquelas de que trata o parágrafo único do art. 2º da Resolução 374, *de* 15 *de março de* 1950."

EXCURSÃO DO PRESIDENTE DO I. A. A. AO MUNICÍPIO DE CAMPOS

O Sr. Gileno Dé Carli, Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, realizou a sua primeira excursão oficial ao município de Campos, entre os dias 24 e 28 de setembro último. Ao mesmo tempo, presidiu a Reunião Regional Açucareira, convocada pela Cooperativa Fluminense de Usineiros Ltda., sob os auspícios do I. A. A., e cujas sessões, na sede dessa entidade, decorreram naqueles dias.

Em companhia de S. Exa., constituindo a sua comitiva, viajaram a Campos, em noturno da Estrada de Ferro Leopoldina, os Srs.: José Pessoa da Silva, Chefe de Gabinete do Presidente; Oscar de Morais Cordeiro e Ito Barroso, Assistentes Técnicos da Presidência; Gil Maranhão e Moacir Pereira, membros da Comissão Executiva; Francisco Oiticica, Nelson Coutinho, José Elias Feres, Cecil Celso Medeiros e José Mendes Guerreiro, Diretores, respectivamente, das Divisões Judiciária, Assistência à Produção, Estudos e Planejamento, Contrôle e Finanças e Fiscalização e Arrecadação; Válter de Oliveira, Luis de Abreu Moreira e Joaquim de Melo, Chefes, respectivamente, dos Serviços Técnico Industrial, Contrôle, Requisição e Redistribuição de Aguardente e de Documentação.

Como membros da Reunião Regional Açucareiro, partiram de avião os seguintes representantes dos Estados produtores : Arnaldo P. Pinto, Otávio de Lima e Válter de Andrade, São Paulo; Mário Bouchardet, Minas Gerais; Salvador Lira e Agenor Berardo, Alagoas; João Ursulus Ribeiro Coutinho, Paraíba e Rio Grande do Norte; Clodoaldo Vieira Passos, Sergipe.

RECEPÇÃO E PRIMEIRAS VISITAS

Na estação da Leopoldina em Campos o Senhor Gileno Dé Carli e comitiva foram recebidos por crescido número de pessoas, entre as quais as autoridades do município, gerentes e funcionários da Delegacia Regional e da Destilaria Central Martins Lage, usineiros e lavradores de cana. Da estação se dirigiu S. Exa. para a Usina Barcelos, ficando hospedado na residência do Gerente, Sr. Paulo Rodrigues.

Depois de ligeiro repouso, o Presidente do I. A. A. visitou o Sindicato da Indústria de Açúcar do Estado do Rio, cuja sede se achava repleta de usineiros e outras pessoas gradas, dentre as quais o Prefeito de Campos, Sr. José Alves de Azevedo. Saudado pelo Sr. Bartolomeu Lisandro, Presidente do Sindicato, o Sr. Gileno Dé Carli pôs a palavra à disposição dos presentes e, depois de falarem os Srs. Luis Guaraná e Salvador Lira, Presidente do Sindicato da Indústria de Açúcar de Alagoas, agradeceu a homenagem de que era alvo.

A visita seguinte foi à Estação Experimental de Cana de Açúcar, subordinada ao Ministério da Agricultura e subvencionada pelo Instituto do Açúcar e do Álcool, a cujo Presidente, o Sr. Frederico Veiga, chefe daquele estabelecimento técnico, prestou minuciosas informações sôbre os seus trabalhos de campo e de laboratório.

Logo após o Sr. Gileno Dé Carli e comitiva se encaminharam para a residência do Sr. Bartolomeu Lisandro, na Usina São José, onde lhes foi oferecido um almôço. Saudado pelo anfitrião, respondeu-lhe, em nome de S. Exa., o Senador Novais Filho.

JANTAR NO ROTARY CLUB

À noite, nos salões do Automóvel Club Fluminense, o Rotary Club de Campos recebeu o Presidente do I. A. A. e demais visitantes da cidade, como convidados especiais do seu jantar, sendo o pavilhão nacional hasteado pelo Sr. Gileno Dé Carli.

Saudando S. Exa., o Dr. Ary Viana, Presidente do Rotary Club, pronunciou o seguinte discurso :

"É com justificada satisfação que tenho a honra de saudar com efusão e entusiasmo, o Sr. Gileno Dé Carli, o renomado economista que hoje dirige o Instituto do Açúcar e do Álcool.

Certos estamos nós, rotarianos campistas, de que o contacto mais uma vez de tão ilustre personalidade com a planície goitacá, conhecendo e verificando *in loco* as nossas deficiências e sentindo os justos anseios desta brava e generosa gente, fará com que em breve medidas salutares sejam tomadas no sentido de removê-las.

O Rotary, Senhores, constitui uma sociedade *sui-generis*, não sendo uma associação de classe, é, podemos dizer, uma associação de tôdas as classes, porque um clube rotário deve representar um corte

transversal da comunidade em que atue. Em nosso clube se encontram representadas as atividades úteis dêste grande, rico e sempre compreendido município.

O Rotary torna-se assim, fácil perceber, uma tribuna previlegiada, acima das paixões, de personalismo, dos interêsses subalternos; uma tribuna que deve ser usada para agitar questões de interêsse sócio-econômicos e culturais, sempre com o elevado escopo de servir à comunidade e ao seu povo. No Rotary, em que pese ser uma organização internacional, cada clube é precìpuamente municipalista. Não sei se estou bem me justificando, ao transformar esta saudação ao nosso convidado de honra desta reunião, o Sr. Gileno Dé Carli, em uma conversa em família, ao pé do fogo, em que os problemas de Campos rural possam ser fixados, embora superficialmente, ao lúcido e brilhante espírito de nosso homenageado, que é, sem favor, uma das mais robustas culturas e um dos mais profundos conhecedores dos problemas agro-industrial e econômico do Brasil contemporâneo.

Iniciaremos por frisar, com desejo de colaboração, sem querer conversa de "primo pobre", que temos algumas injustiças regionais que necessitam ser encaradas, meditadas e resolvidas.

A primeira delas é a já debatida questão dos salários. Campos tem um salário muito superior às demais regiões açucareiras do Brasil. É difícil, convenhamos, equacionar diversidade de salário com preço único de produção. Não somos, em absoluto, contra o aumento do padrão de vida do rurícula brasileiro. Mas, no que concerne a Campos, a nossa lavoura, de um modo geral, ainda atravessa o ciclo da enxada, da foice e do facão. Há uma imperiosa necessidade de trazer para a lavoura campista as modernas aquisições da ciência econômica, colocando-a em base racional, visando elevar a sua produção e barateamento de seu custo. A mecanização, a irrigação e a adubação, são questões vitais para a lavoura dêste grande núcleo de trabalho da terra fluminense e dos mais antigos centros da civilização canavieira do Brasil. É preciso, pois, que estas questões que acabo de assinalar encontrem soluções práticas, de aplicação imediata. A grande maioria dos lavradores não está econòmicamente aparelhada para fazer face às despesas para utilização de tais serviços. Há necessidade de um planejamento de modo a ser oferecido iguais oportunidade a todos. O plano já aventado da remodelação de nossa Estação Experimental, e a criação de postos agrícolas tècnicamente bem equipados, transformando-os em centros de propagação e de divulgação dos novos rumos da agricultura, será obra de real benemerência para o nosso meio.

A cultura da cana é feita em nossa terra empìricamente, há mais de 200 anos. A terra é generosa e dadivosa, mas os prenúncios de exaustão já se manifestam. A nossa produção agrícola, por área cultivada, pode ser razoàvelmente calculada em 30 toneladas por hectare, o que significa dizer não fazer face às despesas com os salários atuais. Daí o nosso brado de alarme, clamando por novos rumos para a nossa agricultura para que Campos canavieiro possa sobreviver e fazer face à concorrência das novas regiões que no Brasil agora iniciam a cultura da cana de açúcar.

Permitam-me ainda chamar a atenção de nosso ilustre visitante, para a magna questão da irrigação, que deverá ser, no nosso entender, uma complementação das grandiosas obras que a Baixada Fluminense realizou neste município, promovendo a drenagem de numerosos brejos, pântanos, lagoas e riachos. Essas obras meritórias, que tôda Campos reconhece e aplaude, trouxeram à nossa terra a recuperação de uma grande área, que o campista com o seu amor ao trabalho logo as cultivou.

Mas, há o reverso da medalha a ser encarado. Os terrenos altos em que se cultivou a cana, tiveram o seu nível dágua abaixado e estão se ressentindo dêste fator.

Utilizo-me pois da tribuna rotário para formular ao Sr. Gileno Dé Carli, um veemente apêlo no sentido de que o Instituto do Açúcar e do Álcool entre em entendimentos com a Baixada Fluminense a fim de que ela complete a grande obra já realizada neste município, promovendo a irrigação e que o faça em base econômica para os lavradores.

No que concerne à aquisição de adubos, está a merecer louvores dos plantadores de cana a deliberação que o Instituto do Açúcar e do Álcool, tão bem dirigido por Gileno Dé Carli, tomou de executar um plano que vem facilitar grandemente a sua aplicação.

Não seria possível a sua importação pelo Instituto e a sua venda diretamente aos lavradores, barateando desta forma os preços ? Desejariamos focalizar o problema do braço, da fixação do rurícula e da assistência social ao homem do campo. Mas o tempo em Rotary é limitado. Assim, Sr. Gileno Dé Carli e dignos membros de sua comitiva, o Rotary Club de Campos sente-se feliz em recebê-los e pede para esta terra e para os seus problemas compreensão e interêsse."

Seguiu-se com a palavra o Dr. Hernani de Carvalho, cujo discurso reproduzimos abaixo :

"O Rotary Club de Campos representa um corte transversal da sociedade goitacá. Enriquecem o seu

O Presidente do I. A. A. agradece o banquete que lhe foi oferecido no Automovel Club

quadro social médicos eminentes, advogados ilustres, industriais esclarecidos, comerciantes experimentados, agricultores lúcidos, bancários e serventuários da Justiça hábeis em seus misteres. As principais atividades humanas úteis acham-se aqui lìdimamente representadas.

Se, se descer, porém, a detalhes, verificar-se-á que, não obstante essa multiplicidade de representação profissional, a maioria dos rotarianos campistas se acha direta ou indiretamente ligada à economia da terra, ou mais simplesmente, à agro-indústria da cana de açúcar em suas múlitplas facetas. Mas, não é só isso. Pode-se mesmo avançar que, na Baixada Goitacá, por uma fatalidade telúrica, poucos são os que não se acham presos à economia da terra.

O Rotary Club de Campos vive na noite de hoje uma das maiores horas, como o receber a visita honrosa de representantes operosos e ilustres da agro-indústria da cana de açúcar de diversas regiões geo-econômicas do Brasil.

O orador escolhido pela presidência para saudar tão ilustres visitantes e manifestar-lhes o júbilo rotário pela honra da visita, não deseja cingir a sua breve oração gratulatória aos moldes clássicos dos agradecimentos cordiais, mas derivá-la para uma ligeira conversa em família, ligados como todos nos achamos, direta ou indiretamente, à economia da terra por via da agro-indústria da cana de açúcar. Além do mais, é preciso que se sublinhe, o Rotary não e um compartimento estanque ou organização que se isole das agitações da vida coletiva. Ao contrário, através da sua Comissão de Serviços à Comu-

nidade, mantém contactos com a coletividade a que pertence e procura auscultar-lhes os problemas sociais e econômicos e ajudar a resolvê-los até onde o permitem as suas fôrças, com as armas da persuasão e o ânimo de serviço, utilizando-se para tal de uma tribuna alta aonde não chegam os eflúvios dos interêsses inconfessáveis.

Nesta conversa em família em que se deriva a nossa saudação rotária, desejo focalizar a necessidade imperiosa que se nos antolha de assistência econômica ao pequeno produtor. Em que pese a imensidade do massapê campista, predomina na Baixada Goitacá o minifúndio, a pequena propriedade, o fundo agrícola de pequena área de terra. Por incrível que pareça, não causa temores ao lavrador campista, grosso modo, o advento de uma reforma agrária que traga em seu bôjo a fragmentação dos latifúndios que não satisfaçam a sua destinação econômica, em face da pulverização da propriedade já existente. Em certas zonas do nosso massapê, a fragmentação da propriedade chega a limites anti-econômicos, não atingindo o fundo agrícola o *quantum satis* para uma auto-suficiência.

Uma investigação estatística realizada *à vol d'oiseau*, comprova a predominância do pequeno produtor na Baixada Goitacá. Em onze mil fornecedores de cana de açúcar observa-se a seguinte gradação :

Até	100 carros	de 1.500	quilos ...	50 %
De	101 "	" 1.500	" ...	30 %
"	501 "	" 1.500	" ...	15 %
"	1.000 "	" 1.500	em diante	5 %

A falta de assistência econômica ao pequeno produtor, cuja predominância em Campos é manifesta, começa a fomentar o êxodo rural em nosso massapê, fenômeno até então desconhecido, face ao proverbial apêgo do nosso muxuango ou mocorongo à gleba natal. Êsse fenômeno nascente e com sintomas alarmantes, pois as quotas de contingentes humanos que as zonas rurais estão fornecendo às cidades ultrapassam as taxas normais da dinâmica interna das populações, está permitindo que os menos audazes e de espírito fraco sejam fagocitados pelos de maiores recursos, abrindo, dêste modo, caminho franco para a formação de latifúndios.

Urge, pois, que se organize em bases humanas a assistência econômica ao pequeno produtor a fim de se estancar no nascedouro a fuga do homem do campo para as cidades tentaculares e absorventes, levado pela falsa miragem de uma vida farta.

Cumpre assinalar, por paradoxal que pareça, que o pequeno produtor sente arrepios de mêdo quando ouve falar em crédito agrícola, porque nas fugazes experiência já havidas para efeitos publicitários, as exigências burocráticas então criadas levaram o pequeno lavrador à exaustão e conduziram à criação em seu espírito do "complexo de Tântalo".

Quando se fala em assistência econômica, é-se levado, insensìvelmente, a falar em assistência social a ser ministrada pelo "Serviço Social Rural", o que já foi objeto de uma mensagem do eminente Senhor Getúlio Vargas ao Congresso Nacional, mas cujo andamento ou tramitação pelos escaninhos do legislativo não está sendo feito com a pressa que os interêsses nacionais exigem, pois o "Serviço Social Rural" se nos afigura nestes dias tormentosos que atravessamos uma vacina para as massas rurais contra ideologias malsãs.

No que tange à assistência econômica ao pequeno produtor, que tem ânsias de aumentar a sua produção, talvez ela pudesse ser proporcionada pelo Instituto do Açúcar e do Álcool, sobretudo agora, quando se encontra à frente desta autarquia um homem de espírito prático, profundo conhecedor do seu *metier,* e que se acha sempre de antenas voltadas para os grandes problemas que afligem os que labutam na agro-indústria da cana de açúcar. Refiro-me a Gileno Dé Carli.

Mas, Senhores, a conversa em família a que me propuz tomou demasiado elastério e já ultrapassa os limites das orações rotárias, que procuram sempre não fatigar. Ponho ponto final à conversa e expresso aos ilustres visitantes a satisfação dos rotarianos campistas pela honrosa visita, ao mesmo tempo que formulamos votos muito sinceros no sentido de que o conclave de usineiros que ora se realiza em Campos traga algo de proveitoso para a operosa classe de fautôres da grandeza econômica do Brasil.

Ao ensejo desta saudação, expressamos ainda o nosso contentamento por vêr entre os ilustres visitantes o nosso antigo companheiro em Rotary, Oscar Cordeiro, que tantas amizades deixou em Campos, pela sua afabilidade de trato e conduta retilínea nas altas funções que aqui desempenhou na Delegacia do Instituto do Açúcar e do Álcool.

Outro motivo de júbilo para os rotarianos campistas é a presença para nós sempre honrosa de Joaquim de Melo, nosso ex-presidente, e permanentemente presente na saudade dos belos dias que conviveu em nossa campanha.

Respondendo às saudações que recebeu, o Senhor Gileno Dé Carli começou por lembrar a sua primeira visita ao Rotary Club de Campos, quando

funcionário do I. A. A., nas vésperas de sua partida para uma viagem de estudos à América Central, e a carta de apresentação que obteve do então Presidente dêsse Clube para os congêneres dos países que ia percorrer. E em tom de palestra, recorrendo ao seu livro "O Drama do Açúcar", resumiu as suas impressões dêsses países, principalmente dos que também exploram a indústria açucareira, por lhe parecer êsse o melhor meio de se manifestar grato ao Rotary de Campos e integrado no ambiente econômico-social da Terra Goitacá.

Fizeram-se ouvir os Srs. Oscar Cordeiro, José Pessoa da Silva, o Prefeito José Alves de Azevedo e Joaquim de Melo, que, como ex-Presidente do Clube, foi convidado a descer o pavilhão nacional.

PERCORRENDO LAVOURAS MECANIZADAS

Na manhã do dia 26, o Presidente do I. A. A. e comitiva percorreram as lavouras mecanizadas da Usina Santo Amaro, em companhia do usineiro Dr. Dudley Barros Barreto e do agrônomo Paulo de Oliveira Lima, que explicavam o funcionamento e utilidade das máquinas empregadas na cultura canavieira.

Dentre essas máquinas se destacam : a que sulca, semeia, aduba e fecha os sulcos, fabricada nas oficinas da própria usina; a que corta a cana e a transporta, por meio de uma garra, ao vagão que a leva às moendas; e diversos tratores Thompson, utilizados na preparação e revolvimento das terras.

A máquina da colheita de cana foi a que causou mais profunda impressão, por ser uma novidade na indústria açucareira do país. Sendo capaz de cortar 8 toneladas de cana por hora, apresenta o mais alto rendimento, pois reduz o preço do corte, por toneladas, de Cr$ 27,000 para apenas Cr$ 0,80. Com alguns meses de trabalho, paga integralmente o seu custo.

Outro aspecto das lavouras de Santo Amaro que impressionou os visitantes foi o oferecido pelo aproveitamento de áreas alagadiças, como os antigos campos das Marrecas, que outrora serviam para pastagem de gado. Compreendidas nos serviços de saneamento da Baixada Goitacá, executados pelo govêrno da União, essas áreas foram incorporadas às zonas de cultura, descobrindo um solo permeável, de extraordinária fertilidade, onde se ostentam canaviais vicejantes.

De regresso dessa visita às lavouras, o Doutor Gileno Dé Carli e companheiros foram obsequiados com um almôço na residência do Dr. Barros Barreto.

HOMENAGEM DA DELEGACIA REGIONAL

À tarde, o Presidente do I. A. A. visitou a sede da Delegacia Regional, sendo recebido pelo Delegado, Sr. Alvarenga Filho, e demais funcionários, e

Na Destilaria Central de Martins Lage, os aguardenteiros fluminenses promovem uma manifestação ao Presidente do I.A.A.

onde lhe estava reservada uma surprêsa, que era a inauguração do seu retrato.

Justificando essa homenagem, falou o Sr. Alvarenga Filho, que disse da sua justiça, por ser prestada a um colega, hoje elevado à Presidência da autarquia açucareira, em cujo posto vem se revelando o administrador eficiente, conhecedor profundo dos problemas da economia canavieira, mas que, nas suas novas funções, é sempre o mesmo colega.

Manifestando-se solidários com essa homenagem, discursaram os Srs. Salvador Lira, Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar em Alagoas, e Válter de Oliveira, Chefe do Serviço Técnico Industrial do I. A. A., que recordou o seu primeiro contato com o Sr. Gileno Dé Carli.

Por fim, o Presidente do I. A. A. agradeceu a delicada lembrança dos funcionários da Delegacia Regional, dizendo ser a primeira vez que recebia homenagem semelhante e declarando que a sua ascenção à Presidência abria o caminho para o futuro dos seus dedicados auxiliares nesta autarquia.

O programa dêsse dia terminou com uma visita à Usina Cupim, de propriedade da Société Sucreries Brésiliennes, e um jantar na residência do seu diretor, Sr. Maurice Bouysson. Em nome da emprêsa, saudou o Sr. Gileno Dé Carli o Sr. Henrique Goulart, falando ainda o industrial Luis Guaraná.

A pedido do Presidente do I. A. A., o Dr. Francisco Oiticica, Diretor da Divisão Jurídica, agradeceu as gentilezas da família Bouysson, pronunciando um discurso de caloroso elogio à França.

ENTRE OS LAVRADORES DE CANA E EM MAIS DUAS USINAS

As atividades do dia 27 começaram pela ida do Presidente do I. A. A. e comitiva ao edifício em que funcionam a Associação dos Plantadores de Cana e o Banco dos Lavradores do Estado do Rio.

Depois de percorrer as instalações dêsse Banco, cuja situação próspera teve ensêjo de apreciar, através de informações prestadas pelo seu diretor Senhor Nestor de Almeida e auxiliares, o Sr. Gileno Dé Carli dirigiu-se para a sala de sessões da Associação dos Plantadores, repleta de associados, sendo saudado pelo seu Presidente, Sr. Franklin Freitas.

Com a palavra, o primeiro orador inscrito, Dr. Ari Viana, discorreu sôbre o problema da assistência médico-hospitalar ao pequeno lavrador e ao trabalhador rural, encarecendo a necessidade de sua solução, segundo os planos elaborados pelo I. A. A.

Coube ao Sr. Nelson Coutinho, Diretor da Divisão de Assistência à Produção, fazer longa exposição sôbre o assunto, terminando por passar às mãos dos dirigentes da Associação os projetos dos edifícios de ambulatórios a serem construídos no município de Campos, para cujo fim já fora transferida à Delegacia Regional a importância de ... Cr$ 2.700.000,00.

Debateram ainda vários aspectos da questão do fornecimento de cana os lavradores Srs. Alcides Guimarães Venâncio, Roosevelt C. de Oliveira e Edgard Alvarenga e o industrial Bartolomeu Lisandro.

Durante os debates, o Presidente do I. A. A. respondeu a controvérsias levantadas entre os oradores e, como uma das reclamações mais insistentes versasse sôbre a pesagem da cana, leu uma decisão assinada no momento, determinando a aferição imediata das balanças das usinas, o que provocou grandes aplausos.

Ao encerrar a sessão, S. Exa. referiu-se às desinteligências frequentes entre lavradores e usineiros em tôrno da tabela de preços do carro de cana, declarando que não teria preferência por qualquer das partes e que sua atuação no caso é sempre de absoluta imparcialidade.

Em seguida, o Sr. Gileno Dé Carli e demais visitantes se dirigiram para a Usina Sapucaia, de propriedade do Sr. João Cleofas, Ministro da Agricultura, que lhes ofereceu um churrasco, durante o qual confirmou a oferta ao Instituto do velho palacete da Baronesa, situado nas suas terras.

Essa comunicação foi entusiàsticamente aplaudida, tanto mais quando o Presidente do I. A. A. declarou, por sua vez, que pretende adaptar o antigo solar não só para colônia de férias dos funcionários como para instalação do Museu de Açúcar.

No correr do almôço discursaram os Srs. Bartolomeu Lisandro, Pessoa da Silva, Luis Guaraná, Salvador Lira e Senador Novais Filho.

As homenagens do dia ao Sr. Gileno Dé Carli culminaram no jantar com que o obsequiou o Senhor Luis Guaraná, em sua residência na Usina Cambaíba, cujo edifício e parque se achavam artìsticamente iluminados e decorados.

Participaram do ágape numerosas famílias da sociedade campista, sendo muito expressivos os discursos pronunciados pelo anfitrião e seu ilustre hóspede.

EM CONTACTO COM OS TRABALHADORES RURAIS

Para a manhã do dia 28 estava programada a presença do Sr. Gileno Dé Carli numa reunião conjunta dos Sindicatos dos Trabalhadores na Indústria

O Sr. Gileno Dé Carli agradece as homenagens dos funcionários da Delegacia Regional de Campos

do Açúcar e dos Trabalhadores Rurais. Não podendo comparecer, por motivo de enfermidade, S. Exa. fez-se representar pelo Dr. Nelson Coutinho.

O que mais se debateu na reunião foi a aplicação pelos usineiros da importância de 2 cruzeiros por saco de açúcar em serviços de assistência aos trabalhadores e suas famílias, falando a respeito os presidentes dos dois Sindicatos, Srs. Amaro Soares e João Francisco Soares, e mais os Srs. Celso Miranda, Deputado Hélcio Bacelar e Vereador Edgard C. dos Santos.

O Diretor de Assistência à Produção fêz, por fim, larga exposição das medidas adotadas pelo I. A. A., a fim de se atender às reclamações dos interessados nos referidos serviços. E reafirmou a providência relativa à construção de ambulatórios, adiantando que chegaria a Campos, dentro de poucos dias, o funcionário técnico que vai assistir ao comêço dos trabalhos.

Mais tarde, no Instituto Profissional São José, realizou-se o encontro do Presidente do I. A. A. com os dirigentes e comissões dos dois Sindicatos. Após um relatório do Sr. Nelson Coutinho, resumindo o resultado da reunião anterior, o Sr. Gileno Dé Carli confirmou a orientação desta autarquia quanto à assistência médico-hospitalar e social.

Pelos alunos do Orfeão do Instituto Profissional, cujo Presidente é o Sr. Jorge Pereira Pinto, Gerente da Usina Santa Maria, foram executados vários hinos, sendo entregue ao Sr. Gileno Dé Carli uma lembrança para seus filhos.

HOMENAGEM DOS AGUARDENTEIROS FLUMINENSES

Visitando a Destilaria Central do Instituto, na Estação Martins Lage, foi o Sr. Gileno Dé Carli recebido pelo respectivo Gerente, Dr. Jacques Richer,

demais funcionários e verdadeira multidão. É que naquele estabelecimento industrial lhe estava reservada uma homenagem, por parte dos produtores de aguardente do Estado do Rio, como prova de reconhecimento pelo Plano Nacional da Aguardente.

Depois de inaugurado o retrato a óleo do Senhor Gileno Dé Carli, discursou o Deputado Moacir Gomes de Azevedo, em nome dos manifestantes, seguindo-lhe com a palavra o Dr. Togo de Barros.

No Hipódromo Lineu de Paula Machado, que o Jockey Club de Campos está construindo, realizou-se outra demonstração de aprêço ao Presidente do I. A. A., consistindo num churrasco oferecido pela Cooperativa dos Produtores de Aguardente do Norte Fluminense, em cujo nome discursou o Prefeito Municipal, Sr. José Alves de Azevedo. Após o discurso de agradecimento de S. Exa., o Deputado Moacir Gomes de Azevedo ergueu uma saudação ao Sr. José Pessoa da Silva, que agradeceu em vibrante discurso.

BANQUETE NO AUTOMÓVEL CLUB

O programa das festividades em honra do Presidente do I. A. A. se encerrou na noite de 28 com o banquete oferecido a S. Exa. pelos usineiros do Estado do Rio e realizado na sede do Automóvel Club Fluminense.

O amplo salão da elegante sociedade apresentava-se ornamentado com muito bom gosto, sentando-se nos 300 lugares de sua mesa o homenageado e sua comitiva, industriais, lavradores, comerciantes, autoridades municipais e estaduais, magistrados, médicos, advogados, engenheiros, representantes de outras classes sociais, bem como diversas senhoras e senhoritas.

A SAUDAÇÃO DOS USINEIROS FLUMINENSES

Como Presidente da Cooperativa Fluminense dos Usineiros, o Dr. D. Barros Barreto, saudou o Senhor Gileno Dé Carli, em nome dos seus colegas de classe, pronunciando o seguinte discurso :

"A hospitalidade do povo do município de Campos, cuja história se confunde, em grande parte, com a própria história da cultura e da industrialização da lavoura canavieira, em nosso meio, sempre acolheu, com satisfação, visitas honrosas de ilustres patrícios nossos, colocados à frente dos destinos da vitoriosa autarquia, que o meu presado amigo e conterrâneo, e nosso homenageado, Sr. Gileno Dé Carli, atualmente dirige, com inegável espírito público e penetrante sagacidade administrativa.

Recuando um pouco o pensamento no tempo, somos levados a relembrar, com alegria, a visita feita a Campos pelo Sr. Edgard de Góis Monteiro, quando era Presidente do I. A. A.

Ontem, recebíamos, com o carinho que nos inspirava a sua qualidade de ilustre filho desta terra, o Sr. Sílvio Bastos Tavares, a quem a nossa classe deve bons e assinalados serviços, prestados no passado, tal como ainda ocorre no presente, dirigindo a Companhia Usinas Nacionais, o principal órgão distribuidor do açúcar nacional.

Hoje, recebemos, com especial satisfação, a visita de V. Exa.

A nossa cidade, e todos os que, neste grande município, se dedicam às árduas fainas da lavoura e indústria açucareiras, vem prestando ao ilustre amigo justas homenagens, nestes dias de cordial convívio conosco, pois bem conhecem as qualidades de escol, que exornam a personalidade do atual Presidente do I. A. A., e que tanto o categorizam para, nesta quadra de apreensões, e de necessária experimentação de nova política açucareira, dirigir os destinos do Instituto, com que a patriótica previdência econômica do atual Presidente da República, o eminente Sr. Getúlio Vargas, dotou o país, e cujos passos iniciais foram amparados e orientados pela lucidez administrativa, pela capacidade de organização e pelo patriotismo do grande Leonardo Truda, o qual modelou, por assim dizer, a consciência do dever e o espírito de serviço, que vem dominando e dominam até hoje o I. A. A., e dos quais V. Exa. é um dos mais autorizados representantes.

Encerrando essas homenagens, e antes que Vossa Exa. deixe a nossa cidade, tornando ao Rio de Janeiro, em nome e na qualidade de Presidente da Cooperativa Fluminense de Usineiros, oferecemos-lhe êste banquete, como prova de nosso apreço, e do nosso agradecimento pela honrosa visita, que ora nos faz.

Desejamos também, nesta oportunidade, agradecer, como agradecemos, o cativante gesto do Senhor Governador do Estado, Comandante Amaral Peixoto, que sempre amparou e auxiliou as atividades peculiares à nossa classe.

Queremos, por outro lado, significar a nossa estima, com efusivas saudações, aos senhores Usineiros de outros Estados do país que aqui se encontram, e que conosco, usineiros fluminenses, participaram das sessões da memorável Reunião Regional Açucareira, realizadas na sede da nossa Cooperativa,

as quais, por isso mesmo, se incorporaram aos melhores motivos de ufania, com que já conta a nossa sociedade.

É com profunda satisfação e grande alegria que sempre recebemos os usineiros de outras regiões do país, convencidos como nos achamos de que êsses contactos pessoais possibilitam compreensivas e cordiais trocas de pontos de vista, que tão necessárias e úteis são ao encaminhamento das soluções adequadas à complexidade dos problemas humanos, nas ordens econômica, social financeira, política, e sôbretudo na ordem moral.

A prova do que vimos observar, nós a tivemos perfeita, no tocante às conclusões a que chegamos, na nossa Reunião Regional Açucareira, as quais, depois de reexaminadas pela Comissão Executiva do I. A. A., como é claro e mesmo de lei, serão postas em execução, com reais proveitos, para todos os que entre nós se consagram, em seus vários momentos, à produção do açúcar.

Hoje, mais do que nunca, quando a velocidade do desdobrar da vida, em suas múltiplas manifestações, muita vez chega a impedir a conveniência e oportuna meditação dos fatos, coisas e problemas, que a cada passo disputam a nossa atenção, em busca das justas e verdadeiras soluções, encontros como os que tivemos, nas sessões da Reunião Regional Açucareira, assumem um sentido de profunda utilidade.

É que daquela complexidade, a que há pouco nos referimos, decorre a certeza de que as convenientes e apropriadas soluções, para todo e quaquer problema de envergadura, em que se encontram envolvidos interêsses de uma coletividade, só poderão ser alcançadas através de um trabalho e de um esfôrço de equipe, como únicos capazes de impessoalizá-las e humanizá-las, a um só tempo, como tanto convém as soluções que visam a harmonizar interêsses divergentes.

Nas nossas discussões, tôdas marcadas por abso-

Corte mecânico da cana na Usina Santo Amaro

luta cordialidade, ainda quando divergentes a idéias expostas, ficou evidenciado que o que não pode ser superado pelo trabalho isolado de cada um, só o será mediante, a colaboração e cooperação dos que se dedicam à mesma atividade, e àquelas que lhe são afins, de modo a facilitar e possibilitar a ação do poder público, no amparar, desenvolver e distribuir a produção.

Eis a função de que, com vantagem, se desincumbirão as cooperativas, no que diz respeito aos interêsses de nossa classe, e de tôdas as outras, dado que o cooperativismo continua sendo apontado como um dos instrumentos inegàvelmente mais aptos a assegurar a sobrevivência da ordem econômica, fundada na iniciativa privada.

Se outros resultados práticos não tivessem assegurado, como de fato asseguraram o êxito da Reunião Regional Açucareira, na consecução das altas finalidades que inspiraram os seus promotores, e que nos congregaram a nós, que dela participamos, êste só bastaria para recomendá-la a todos os usineiros do país, por seus patrióticos intuitos, e como exemplo a ser seguido, no futuro por nossa classe.

Agradecendo o comparecimento de quantos contribuiram para o brilho desta festa, levanto a minha taça bebendo pela saúde pessoal do meu ilustre amigo Dr. Gileno Dé Carli, e formulando votos por que a sua atuação à frente dos destinos do I. A. A. seja coroada de êxito integral."

A PALAVRA DOS LAVRADORES DE CANA

Médico e lavrador de cana, o Dr. Edgard Alvarenga traduziu as aspirações e sentimentos de sua classe, através do discurso que a seguir reproduzimos:

"É grande honra e prerrogativa de Vice-Presidente da Associação Fluminense dos Plantadores de Cana tributar tôdas as homenagens, em nome de sua classe, em nome de seu digno Presidente, o Senhor Franklin Freitas e, em seu próprio nome, ao supremo Chefe da Autarquia agro-açucareira.

Um dos mais profundos conhecedores dos assuntos vinculados à felicidade desta região, sua presença entre nós assegura novas e auspiciosas perspectivas.

Penetrante e percuciente no estudo dos problemas agro-açucareiros, pressentimos o seu desejo de ouvir mais um depoimento público do lavrador de cana desta região, sôbre a terra, o homem e sua planta.

Sr. Presidente, o nosso massapê robusteceu e sempre tornou feliz o homem desta planície, graças é verdade, à planta milagrosa que aqui encontrou seu clima preferencial. Porém, presentemente, nesse novo ciclo histórico, em que nos encontramos, o aumento de produção da planta e a felicidade do homem estão a depender não só de novos sistemas técnicos de trabalho da terra, como também da aplicação de conhecimentos sociais da vida rural que permitam atender às necessidades de ordem material e psíquica.

Em virtude da dificuldade de meios técnicos, subiram os valores da terra e da planta, em disparidade com o valor intrínseco do homem, que sempre serviu de medida de tôdas as coisas.

Se o homem tem sido considerado, em todos os tempos, como medida de tôdas as coisas, essa noção de valorímetro se recomenda, sobretudo, no homem rural, cujo sentimento, personalidade, capacidade de trabalho, mostram-se modelares desde que êle se apresente são e normal.

O homem de nosso meio precisa continuar como medida de valor e, portanto, como padrão para a terra e para a planta. Muitos dos princípios de renovação da terra já estão em execução e, agora, precisamos robustecer física e mentalmente o rurícola para que continue a servir de padrão e de medida de tôdas as coisas.

Que disparate é o fato da terra estar cara e o valor do homem estar mascarado em sua constituição psico-somática.

Sr. Presidente. Senhores. O valor intrínseco do trabalhador rural, em nosso meio, se apresenta em desproporção com o valor da terra e da planta. Para melhoria, a nossa Cooperativa de Crédito tem se tresdobrado. Na assistência financeira, distribui, a juros módicos, mais de trinta milhões de cruzeiros, o que representa ainda muito pouco em face das necessidades do lavrador. E, felizmente, depois da existência dessa organização, ainda não se deu o fenômeno da acomodação forçada unilateral e consequente assimilação, com formas de inteiração social outrora tão fàcilmente realizadas.

Em sociologia, o conflito social não é assinalado sòmente por guerras e revoluções, mas ainda por discussões e descontentamentos que caracterizam o *mare-magnum* das dificuldades e incertezas da hora atual.

A luta pela nossa sobrevivência está a exigir, cada vez mais, a noção de que as relações sociais na agro-indústria açucareira devem ser encaradas como de utilidade recíproca, entre as classes que a compõem e como tarefa de utilidade pública. São relações que, apreciadas de conjunto, revelam verdadeira simbióse e que apreciadas isoladamente, no trabalho livre e independente de cada classe não

Máquina de transportar cana na Usina Santo Amaro, que se empenha na mecanização da sua lavoura

inspiram o receio que infunde a fábula de "O lobo e o cordeiro".

Na distribuição econômico e ecológica, Campos já proporciona um espetáculo de verdadeira democracia econômica.

Aqui, ainda se encontra, se bem que um só, o deslumbrante quadro de mil e tantos fornecedores de cana para uma só usina. Aqui, ainda se descortina o panorama econômico-ecológico da Suíça e de pequenos países europeus, com a subdivisão da terra e com a ajuda e interferência de tôda a família, mulher e filhos, no amanho e cultura da terra. E não falta também, aqui, o sistema de mutirão ou muxirão que é o da cooperação entre vizinhos, em tôdas as modalidades de trabalho e de trocas de serviço.

Sr. Presidente. No trato e nas relações mantidas entre si e com os seus empregados, os lavradores não vêm distância social e participam de tôdas as suas dificuldades, daí a imperiosa e urgente necessidade da instalação do serviço de assistência médica, com hospitalização condigna e ambulatório central, que possa atender a qualquer hora do dia e da noite.

O anunciado serviço de assistência médica, esperança sempre longínqua de todos os lavradores desta região, só agora, com a presença de V. Exa. a gerir os destinos do I. A. A. se encontra próximo da realização. É serviço capital no amparo à produção.

O homem doente não produz, tal a máquina parada e enferrujada. E nós, por sentimento, dever social e até mesmo por interêsse, sempre ambicionamos empreender êsse serviço que constitui um dos direitos do homem rural e que, no momento, é objeto de prática rotineira em todos os países civilizados. O nosso trabalhador, o trabalhador rural não é um indigente, êle tem direito à assistência

médico-hospitalar, até mesmo por fôrça da antiga emancipação internacional conferida pelos tratados de Versaille e Saint Germain, época em que os industriais também compreenderam que a fôrça da máquina era impotente para subjugar o homem.

Para essa assistência médico-hospitalar, o lavrador vinha depositando em mãos do Instituto do Açúcar e do Álcool uma elevada importância que deveria ser somada a importância igual, procedente do mesmo Instituto e para a mesma finalidade. Mas, sòmente agora, graças à boa vontade de V. Exa. estamos a ouvir os firmes e seguros passos em favor dessa efetivação. Para nós é o raiar de linda e festiva manhã. É a produção que só poderá ser mantida com operários plenamente sãos.

A máquina doente não contribui para a produção e a sua conservação é tanto mais cara quanto maior o desgaste.

Sentimento e dever social são atributos do lavrador de cana que, por exiguidade de fôrças, arranja-se no momento atual, ora custeando, com o bolso em frangalhos, o elevado tratamento médico de seu trabalhador e amigo, ora colocando-o no leito de mendicância, destinado aos indigentes.

A saúde física e moral é a única arma ao alcance de nossas possibilidades, nesta hora em que muitos problemas nos afligem. O do salário, criado acima de nossas fôrças, pode ser enfrentado sòmente pela máquina, nem sempre à altura dos menos favorecidos pela sorte.

O serviço, nos moldes planejados pela nossa Associação, servirá mais à nossa zona e à nossa gente do que mesmo o Serviço Social Rural, ora em elocubração oficial. É que, em nosso serviço, haverá o contrôle por intermédio do lavrador com o aproveitamento imediato dos recuperados e adaptados, obra tão difícil nas organizações oficiais, em que se mostram legiões e legiões de transformadores do benefício social em encôsto ou bico, instituição tão arraigada no mundo autárquico.

É fácil atentar que, entre comerciários, industriários e outros, a instituição do bico não chega a produzir o prejuízo de sub-produção que geraria no meio lavoureiro de Campos, sustentáculo há séculos, da vida física e econômica da velha Província.

Abençoadamente, tudo se está amainando, graças à entidade que V. Exa. tão nobremente dirige, instrumento de equilíbrio, de harmonia entre usineiro e o lavrador, de ajuda à fixação do homem à terra e à planta, afagado por Leonardo Truda para fornecer os harpejos necessários à alegria do Norte, do Sul e do Centro do Brasil.

Ao terminar, desejamos a V. Exa., Sr. Presidente, saúde e longevidade, pedimos que V. Exa. seja o amplificador de nosso brado em socorro do homem rural e reafirmamos os nossos agradecimentos aos benefícios imprimidos pelo Instituto do Açúcar e do Álcool".

FALA O REPRESENTANTE DO GOVERNADOR DO ESTADO

Vice-Governador do Estado do Rio e Representante do Governador Amaral Peixoto na homenagem ao Sr. Gileno Dé Carli, o industrial Tarcísio Miranda expressou a sua solidariedade no seguinte discurso :

"Distinguido com a representação do ilustre e honrado Sr. Governador do Estado, cumpro prazeirosamente o dever de agradecer as homenagens prestadas a S. Exa. neste banquete, que marca o encerramento da concentração de usineiros e lavradores de todos os Estados produtores de açúcar sob a esclarecida e patriótica presidência do Sr. Gileno Dé Carli. As homenagens prestadas ao Sr. Governador não podiam e não deviam ser esquecidas numa reunião como a que aqui se verificou, onde foram debatidos problemas de importância transcendente para a produção do Estado do Rio que sempre contou com o apôio integral e a solidariedade decisiva de seu govêrno na defesa dos seus mais lídimos interêsses.

Quando, meus senhores, os plantadores fluminenses se sentiram ameaçados por uma tremenda crise econômica motivada por um excesso de produção canavieira em face da produção de açúcar, crise essa que traria, sem dúvidas, funestas conseqüências à economia de nosso Estado, quando, meus senhores, foram êles à presença do Sr. Amaral Peixoto, então Interventor Federal, para solicitar de S. Exa. o amparo que lhes garantisse o escoamento de suas colheitas em excesso e já sazonadas, Sua Excelência lhes dissera que a linha mestra da política açucareira nacional estava no princípio da limitação da produção e que dessa política o Estado do Rio não deveria se afastar, entretanto, ponderava S. Exa., o plano de defesa econômica lhes garantia o escoamento de seus excessos de cana para transformação em álcool carburante e que nesse sentido, procuraria junto ao Instituto do Açúcar e do Álcool, facilidades, amparo e um preço justo.

Assim, senhores, a atual reunião de produtores, aprovando "soluções de política econômica", no seu item "a" : "limitação açucareira (volta ao espírito de origem)" e, em todos os demais artigos, refor-

çando e criando providências no sentido de se positivar essa manutenção, veio demonstrar que o ilustre Governador do Estado previa de há muito a solução para as dificuldades que embaraçam neste momento a indústria açucareira. Dificuldades essas que têm sua origem na tese defendida pelo Govêrno de S. Exa. o Sr. General Dutra, e que consistia em afirmar que o Brasil devia produzir muito e muito açúcar para baixar o preço do produto como se fôsse possível a indústria açucareira viver sem a sombra da limitação. Essa que fôra prestigiada, como já afirmamos, pelo então Presidente da República, demonstrava flagrante desconhecimento das verdadeiras causas da escassez momentânea do açúcar nos mercados internos, pois essa escassez era provocada pelas exportações de 1947 e 1948 que se elevaram, respectivamente, a 992.000 e 5.776.000 sacos alcançando preços elevados, em face da grande procura do produto nos mercados externos, estava em desacôrdo com a política getuliana do açúcar que proibia a exportação de intra-limite, só permitindo a exportação do excesso do extra-limite. E foi atendendo às resoluções do Sr. Presidente da República que São Paulo, entre outros Estados produtores, elevou a sua produção, o que hoje causa o mal estar, que sentimos nos mercados nacionais.

Meus Senhores, eu agradeço as homenagens de reconhecimento e solidariedade que acabam de prestar ao nosso Governador, Sr. Amaral Peixoto, que sempre colocou o prestígio do seu Govêrno em defesa dos legítimos interêsses da velha indústria açucareira e da heráldica lavoura canavieira de nosso Estado."

DISCURSO DE AGRADECIMENTO DO SR. GILENO DÉ CARLI

Coube então ao Sr. Gileno Dé Carli a vez de falar, não só manifestando o seu agradecimento como ressaltando o sentido de sua excursão a Campos e da Reunião Regional Açucareira, o que fêz através do discurso em continuação :

"Deus fêz dadivoso o solo campista para que os homens que viessem a lavrar a terra, fôssem pródigos em gentileza, liberais na ação e ricos de coração. O milagre telúrico de Campos com a imemorial sedimentação que o Paraíba lhe trouxe, no trabalho de erosão da Mantiqueira acima, e da Serra do Mar, é-nos um exemplo. Campos, fértil pela topografia previlegiada, com o sol ao nascer banhando a um só tempo a todos, nos ensina que a terra deve ser de muitos, que um grande número de homens deve possuí-la para o labor fecundo. E aqui êsse equilíbrio satisfaz, todos vivem felizes com a terra que possuem, generosa, humana, pegajosa. Usineiros com fábricas, umas se defrontando com outras, chaminés fumegantes, alcançadas pela vista, em conjunto, milhares de lavradores em tôrno, se misturando, e todos vivendo sem amarguras, sem lutas de competição desenfreada, sem o esmagamento do pequeno, tudo isso é um atestado da possibilidade de que todos podem viver da terra do massapê, do aluvião que o rio carreou. Sempre considerei o Paraíba como o mais importante rio do Brasil, pelo destino de atuar como um pequeno Nilo.

Dir-se-ia que numa convulsão geológica a terra se abatera ao longe da Cordilheira dos Órgãos, apertando o mar para além de São João da Barra.

Um pouco antes de Campos, em São Fidelis, o Paraíba, que atravessou impecilhos abruptos da Mantiqueira e varou altiplanos, espreme-se sinuoso, entre as asperezas dos contrafortes da Serra do Mar, deixa o acidente e investe pela planície, num desnível de 1.600 metros do seu nascedouro. Quando na serra as catadupas espadanam água, escorrendo em borbotões pelas gretas, pelos córregos entumecidos, o rio incha, empanzinado, revolto, se atritando nos desfiladeiros, se apertando nas gargantas de granito, onde a erosão milenar pouco consumiu. E por causa dêsse rio admirável, é que Campos se fêz fértil.

Acresce, porém, que em terras brasileiras, talvez, o Paraíba tenha tido o sentido mais civilizador de todos os rios. O grande rio foi motivo de duas culturas que se degladiaram no tempo, porfiando uma posição de destaque na economia brasileira. Lutando durante anos, à busca de hegemonia, cada um procurando refinar a sua civilização, cada um impregnando a paisagem de uma característica. E, enlaçando as duas civilizações, o rio civilizador — o Paraíba — os atravessou, cortando as zonas dos cafezais, e depois a baixada dos canaviais.

Nesta cidade hospitaleira e linda, visão sentimental de minha terra, com o seu rio, as suas pontes, as suas palmeiras lembrando os nossos coqueiros, reunimo-nos homens de todos os quadrantes das zonas açucareiras do Brasil, para debate de problemas sérios da economia afetos ao setor que tenho a honra de dirigir.

Numa demonstração de espírito democrático, o Instituto do Açúcar e do Álcool, conclamou as entidades de classe e os produtores de açúcar em geral, para a discussão ampla de pontos que dizem de perto com a vitalidade, com o desenvolvimento, com a tranquilidade dos produtores daqui e de tôdas as regiões do país. Um planejamento como o que aprovamos não pode ser fruto de um único cérebro. É sempre resultante de uma comunhão de interêsses,

de uma compreensão do destino histórico da indústria açucareira, de um espírito público evidente.

As conclusões da Reunião Regional Açucareira acordadas pelos representantes do Estado do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Pernambuco, de Alagoas, de Minas Gerais, da Paraíba e do Rio Grande do Norte, denotam o sentido objetivo e realístico da conjuntura açucareira nacional, e será para o Instituto um roteiro seguro para a sua ação.

Não tenho dúvidas em afirmar que o ilustre Presidente Getúlio Vargas, o criador do Instituto do Açúcar e do Álcool, o salvador da economia açucareira do país, fazendo-a emergir de uma crise mortal nos idos de 30, dará o seu beneplácito ao planejamento em grande escala, que vamos apresentar, como solução para os problemas presentes e futuros da indústria açucareira do país. Releva notar que com a execução de tal plano de prevenção à colocação dos excessos para a transformação em álcool anidro em escala crescente, estamos assegurando aos fornecedores de cana do Brasil a garantia de seu trabalho pelos preços estáveis e oficiais que poderão ser mantidos e pela expansão dos plantios para utilização do álcool, desde que o Instituto reafirma o seu propósito e o do govêrno federal, na manutenção da política de paridade entre o açúcar e o álcool de produção direta.

E se expande a intervenção benéfica do Instituto, indo ao encontro da família pobre da economia canavieira, o produtor de aguardente, possibilitando a transformação de parte dêsse produto em álcool anidro, reabilitando uma atividade cheia de divisas, numa hora grave para o país. Plano arrojado e gigantesco, difícil e amplo, elogiados por uns e combatidos por outros, de sentido revolucionário, qual seja transformar o vício em combustível para os nossos veículos, o executaremos com a tranquilidade dos que agem sem outro interêsse senão o de servir ao seu próprio país.

Neste complexo canavieiro, cheio de emoções e de complicações, precisamos contar com o prestígio de uma fôrça que reconheço fundamental para o êxito de nossas iniciativas. Faço um apêlo, como jornalista militante, aos meus colegas de imprensa de Campos, como de todo o país, para uma crítica construtiva dos planos que aqui aprovamos, e para as iniciativas em processo de execução, adotadas pela atual presidência. Só assim, seremos recompensados pelo grande esfôrço.

É-me grato aproveitar ainda esta solenidade para tornar público que o Instituto sob minha direção empresta ao problema de assistência social o maior carinho. Para isso, acaba de transferir para a Delegacia Regional a importância de Cr$ 2.700.000,00 parte da taxa recolhida sôbre a tonelada de cana e destinada especìficamente à assistência médico-social. Com essa medida, sai da *estaca zero* o problema da assistência hospitalar ao trabalhador rurícula do município de Campos. Essa assistência se inicia com a construção de ambulatórios, para atender às populações rurais. É com a mais viva satisfação que transmito aos produtores e trabalhadores de Campos a comunicação de haver recebido do Sr. Getúlio Vargas expressa autorização, no sentido de proporcionar o Instituto a ajuda necessária à melhor assistência-médico-sanitária aos trabalhadores da indústria e da lavoura dêste município, proporcionando-lhe todos os meios necessários. Com tal providência, iniciaremos imediatamente o programa de assistência social ao trabalhador canavieiro, cuja sorte tem merecido do I. A. A. a melhor atenção e constitui uma das constantes de meu programa administrativo.

Finalizando, minhas senhoras e meus senhores, ao partirmos de Campos, com saudade e com coragem, cativos de tanta gentileza e conscientes de tanta responsabilidade, asseguramos a todos, aos dignos Presidentes da Cooperativa Fluminense dos Usineiros, do Sindicato dos Usineiros do Estado do Rio de Janeiro, da Associação dos Plantadores de Cana que, ao sentir, eu próprio, fraquejarem-me as fôrças, ao vislumbrar um instante fugaz de desânimo, ao sentir mais agudo o espírito de incompreensão, eu voltarei a Campos para a renovação perene das energias, para a comunhão dos espíritos necessária para mim, o eterno enamorado do seu rio, da sua paisagem, da alma campista."

BRINDE EM HONRA AO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Encerrando a série de discursos, o Prefeito Municipal, Dr. José Alves de Azevedo, ergueu o brinde de honra ao Sr. Getúlio Vargas, Presidente da República, nos seguintes têrmos :

"Brindar-se o Exmo. Sr. Presidente da República, numa solenidade de usineiros campistas, mister se faz lançar nossa visão para os dias que precederam os memoráveis acontecimentos da revolução de 1930.

A história nos indica que tôda a civilização da Baixada Fluminense repousou, no século passado, em tôrno da indústria do açúcar. Campos foi sempre o centro dominador da produção no sul do país. Dos quinhentos engenhos daquela época, passou, em primeira plana, a utilizar os processos técnicos mais avançados, que transformaram em grande indústria,

com tôdas as características da mecanização e financiamento, a rudimentar economia patriarcal, baseada exclusivamente no trabalho do escravo.

Os anais da história do século XIX assinalam época de fausto e grandeza da riqueza agrícola campista, consoante nos dão notícias os viajantes estrangeiros que percorreram o Brasil naquele passado histórico.

Ganharam foros de notoriedade a abundância das nossas colheitas, a fertilidade exuberante de nosso solo, as riquezas incomparáveis de nossos verdejantes canaviais, à vida brilhante e faustosa dos senhores de engenhos. adveiu-lhe influência preponderante na política da côrte, com renomada projeção no cenário nacional.

Êsse período de tão decantado progresso, de tão faustosa opulência, não resistiu, infelizmente, às profundas perturbações resultantes da mudança do regime do trabalho, com a extinção da escravatura.

Campos, como outros centros de atividade intensa na vida econômica do país, sofreu os efeitos da brusca substituição do trabalho escravo pelo braço assalariado, o que repercutiu fundamentalmente na própria administração do Brasil.

A lavoura canavieira, que sempre fascinara a nossa gente, passara assim de uma época de acentuado progresso para uma fase de aviltamento dos preços. Esforços foram empreendidos para rejuvenescer essa nossa principal fonte de produção, sendo, todavia, baldados e infrutíferos êsses relevantes esforços.

O jôgo da especulação repercutia a fundo na nossa produção açucareira, não se falando na carência de crédito e capitais, que proibia aos homens que se dedicavam à grande indústria reaparelharem tècnicamente as suas fábricas.

Que fez então o Presidente Getúlio Vargas ao assumir as responsabilidades do Govêrno Provisório ?

Não se. torna necessário relembrar aqui os seus feitos, eis que os seus atos ainda permanecem vivos e palpitantes em nossa memória.

Tratou, de logo, de pôr em prática as medidas mais urgentes e mais objetivas para minorar a crise profunda que abalavam os alicerces da nossa principal indústria.

A obrigatoriedade do álcool carburante foi posta desde logo e imediatamente em vigor, ao mesmo passo que autorizava o Banco do Brasil a financiar a safra, organizando ainda e com eficiência a Comissão de Defesa da Produção do Açúcar.

Ao seu lado encontrou o Presidente Vargas, nessa hora difícil e tormentosa, um homem de capacidade invulgar, de espírito púbiico incomum. o gênio salvador da indústria açucareira do Brasil a quem rendemos, emocionado, as nossas homenagens neste instante. Eu me refiro ao Dr. Leonardo Truda.

E em 1933, junho de 1933, memorável época para a indústria do açúcar, quê merece ser relembrada aqui com carinhosa evocação, era creado o Instituto do Açúcar e do Álcool que, com o seu programa de proteger e limitar a produção, firmava de novo com características novas, a principal fonte de riqueza do país.

Se por um lado os usineiros conseguiram assim, através do Instituto, estabilidade de produção e de preço, tempos depois, os nossos heróicos lavradores de cana, esteio e alavanca da produção açucareira de nossa terra, conseguiam maior tranquilidade para sua vida laboriosa de homem do campo, com a criação do Estatuto da Lavoura Canavieira, por ocasião da passagem luminosa de Barbosa Lima Sobrinho na presidência do Instituto.

A industrialização do álcool carburante e a lei de reajustamento econômico, foram dois outros fatores que merecem ser ressaltados na administração Getúlio Vargas.

Campos deve ainda ao Presidente da República essa obra magistral de recuperação das nossas terras, que constitui a obra de saneamento da Baixada Fluminense, que ressuscitou terras que jaziam inertes nas profundezas de nossas lagoas, que rejuvenesceu terras impossíveis de ser cultivadas.

E agora que temos na direção do Instituto do Açúcar e do Álcool a figura de Gileno Dé Carli, por ato ainda do Presidente Vargas, agora que temos um timoneiro à frente das reivindicações dos usineiros, agora que Gileno Dé Carli avança mais um passo na proteção do homem que vive da cana, com a arrojada e feliz inicativa de defender a indústria aguardenteira, agora, campistas, mais do que nunca estamos certos e seguros de que podeis confiar mais e mais ainda nos destinos da economia açucareira e alcooleira de Campos e do Brasil, fundada que é e baseada que é no verde encantado de nossos canaviais.

Por todos êsse motivos, meus Senhores, é que ergo emocionado e agradecido, como Prefeito desta terra a minha taça pela prosperidade cada vez maior de nossa Campos, pelos empreendimentos fecundos que nos tem proporcionado o grande brasileiro Getúlio Dorneles Vargas, nosso querido Presidente da República, a quem desejamos, neste brinde sincero, as maiores venturas a bem da Pátria Brasileira."

Depois do banquete no Automóvel Club, o Presidente do I. A. A. e sua comitiva regressaram ao Rio, pelo noturno da Leopoldina, tendo concorrido embarque.

Para Eficiência nos Tachos de Vácuo

REPRESENTANTES

ÁFRICA,
MAURITIUS, REUNION :
Patrick Murray (Pty.) Ltd. — Durban, Union of S. A.

BRASIL :
Irvan Wolff—São Paulo, Rio de Janeiro, Maceió e Pernambuco.

COLÔMBIA :
General Sales Corp. del Occidente Limitada. — Cali.

COSTA RICA :
Distribuidora, S. A. — San José.

CUBA :
Ing. Cirilo Romero — Havana.

REP. SALVADOR :
Comp. Importadora de Maquinaria — San Salvador.

FRANÇA :
Compagnie de Fives-Lille — Paris 8.

HAVAÍ :
P. S. Pell & Co. — Honolulu.

JAMAICA, BWI :
Masterton, Ltd. — Kingston.

PERU :
Oscar Bahr — Lima, S. A.

PORTO RICO :
REP. DOMINICANA :
Porto Rico Iran Works, Inc. — Ponce.

VENEZUELA :
Guinand — Caracas, S. A.

LOUISIANA, U.S.A. :
A. J. Keller — Baton Rouge.

GUATEMALA :
Andrews & Co. — Guatemela City.

O CLARIFICADOR GRAVER

A boa clarificação é a chave de eficiente cozedura do açúcar. Obtém-se melhor granulação quando o xarope é bem claro e isento de gomas, cêras e bagacinho. A presença destas impurezas resulta em cozedura mais demorada, porque os cristais de açúcar não podem crescer livremente. Além disso, a formação excessiva de sais produz incrustações nos tachos, e por isso é preciso mais vapor e mais limpezas, com mais frequência.

O Clarificador Graver — com a sua alimentação periférica e filtração por contra-corrente — remove estas impurezas do caldo misto, e assegura rápido crescimento de grânulos nos tachos. Resultado — cristais de açúcar grandes, sólidos e perfeitos.

DIVISÃO DE CLARIFICADORES

GRAVER TANK & MFG CO., INC.

East Chicago, Indiana, E. U. A.

Enderêço Telegráfico: *"Gravertank, East Chicago"*

GRAVER

ÍNDIA :
R. S. Dass Badhwar — Lucknow and Bahraich.

MÉXICO :
Equipos Azucareros, S. A. — Mexico D. F.

FILIPINAS :
Engineering Equipment & Supply Company — Manila.

REUNIÃO REGIONAL AÇUCAREIRA

Por iniciativa da Cooperativa Fluminense de Usineiros S. A., com o apôio do Instituto do Açúcar e do Álcool, realizou-se, na cidade de Campos, do dia 25 a 28 de setembro último, a Reunião Regional Açucareira.

Constituído de representantes dos Estados produtores e Diretores de Divisão do I. A. A., êsse conclave levou a cabo os seus trabalhos num ambiente de perfeita cordialidade e de grande animação.

Tôdas as sessões tiveram lugar na sede da Cooperativa Fluminense de Usineiros, sob a presidência do Sr. Gileno Dé Carli, sendo a mesa formada pelos representantes dos Estados, Srs.: Válter Andrade, São Paulo; Gil Maranhão, Pernambuco; João Úrsulo Ribeiro Coutinho, Paraíba e Rio Grande do Norte; Salvador Lira, Alagoas; Mário Bouchardet, Minas Gerais e Clodoaldo Vieira Passos, Sergipe.

Os lugares do plenário foram ocupados por outros delegados das unidades federadas, usineiros do Estado do Rio, Diretores de Divisão e Chefes de Serviços do Instituto.

O temário da Reunião compreendia os seguintes assuntos: Limitação açucareira; instalação de novas usinas (ampliação das existentes); novas destilarias anexas às usinas; política do álcool.

Na primeira sessão, o Presidente do I. A. A. desdobrou êsse temário, através de uma longa exposição, submetendo ao plenário o esquema definitivo, cuja cópia foi distribuída aos convencionais, para servir de base aos seus estudos e sugestões.

Em tôrno dêsse esquema é que se travaram os debates, durante quatro dias consecutivos, prolongando-se até à noite, visto serem interrompidos pelas visitas do Senhor Gileno Dé Carli a diversas usinas e instituições particulares, bem como pelas homenagens prestadas a S. Exa., no correr de sua excursão ao município de Campos.

Participaram vivamente das discussões, que foram taquigrafadas, todos os membros da Reunião, demonstrando o maior interêsse pelas questões em pauta.

O Presidente da Cooperativa Fluminense de Usineiros, Dr. Dudley Barros Barreto, e bem assim os seus auxiliares, foram pródigos de gentileza e boa vontade, no sentido de proporcionar todo o confôrto aos convencionais e garantir a máxima eficiência dos trabalhos.

AS CONCLUSÕES APROVADAS

Encerrando os seus trabalhos no dia 28 de setembro, em sessão realizada na sede da Cooperativa Fluminense dos Usineiros Limitada, a Reunião Regional Açucareira aprovou unanimemente a redação final das conclusões, apresentada pela comissão especial de representantes dos Estados produtores, de acôrdo com os debates ocorridos nas sessões anteriores e as votações parciais do temário organizado.

Essas conclusões ficaram assim redigidas, para efeito de aprovação imediata e sujeitas a uma revisão definitiva pela referida comissão:

«O Instituto do Açúcar e do Álcool deve rever no mês de setembro, os dados de consumo e de produção no país, para garantia do escoamento total da safra. Deve ser revisto o plano de safra, em face da posição estatística, tendente a fomentar a produção de álcool direto, tanto do Sul como do Norte. Ainda na presente safra, o I. A. A. deve zonear o escoamento do açúcar, de modo a evitar a concorrência desnecessária do produto de várias procedências.

I — SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

Regime Cooperativista

a) Reestruturação das Cooperativas, mediante a adoção de normas estatutárias que permitam a efetiva participação dos seus cooperados na fiscalização das suas atividades, disciplinando a igual participação dos associados na distribuição do açúcar e nos benefícios do crédito, sem exceder em tais operações o valor do produto com a indispensável margem de segurança.

As operações realizadas pelas Cooperativas com os seus associados acima do valor inicial do financiamento deverão ser objeto

de demonstração mensal aos órgãos financiadores oficiais.

b) O I.A.A. incentivará a fundação de Cooperativas nos demais Estados para disciplina do escoamento da produção, observadas as normas do item anterior. Nos Estados onde existir mais de uma Cooperativa deverá ser creado órgão de coordenação de suas atividades, objetivando a participação de todos os produtores no ônus da disciplina do escoamento do produto.

c) A participação no ônus a que se refere o item b) deverá ser estendida, mediante convênio intra-estadual, às usinas que eventualmente não sejam cooperadas.

d) O I. A. A., para segurança dos preços oficiais, providenciará o financiamento do açúcar, pelo prazo que fôr necessário, na base de warrantagem, através das Cooperativas, 30 dias após o início da safra no sul e no norte logo no seu início.

e) Sempre que o financiamento, na base de warrantagem, não fôr suficiente à manutenção dos preços oficiais, o I. A. A. retirará do mercado o volume de açúcar que fôr necessário, adiantando ao produtor quantia superior ao valôr do financiamento.

f) Construção ou locação de armazens pelo I. A. A., quando necessário, ou pelas Cooperativas, para estocagem do açúcar, nos centros de produção do Sul, notadamente em São Paulo, Minas Gerais e Estado do Rio de Janeiro.

II - SOLUÇÕES DE POLÍTICA ECONÔMICA

a) Manutenção pelo I. A. A. das normas legais e regulamentares em vigôr relativas à limitação açucareira;

Um aspecto da sessão de instalação da Reunião de Campos

Flagrante do plenário da Reunião Açucareira de Campos na sessão de encerramento

b) reexame da situação das usinas reajustadas pela Resolução 501/51 em 120 dias, utilizando-se nesse reajustamento do saldo a que se refere o art. 8º da Resolução n. . . 501/51, depois de apreciadas as reclamações de que trata o art. 24, da citada Resolução.

c) o reajustamento a que alude o item anterior se efetuará tendo em vista a produção efetiva de cada usina realizada até a safra de 1949/50;

d) no reajustamento de quotas a ser realizado em 1956/57 (art. 2º da Resolução 547/52), o I.A.A. levará em consideração, preferencialmente, a situação das usinas que tenham sido reajustadas em 120 dias, pela Resolução 501/51, observando o disposto no art. 19 dessa Resolução;

e) O I. A. A. a partir da safra 1953/54, nos planos de safra que baixar, deverá adotar medidas que venham melhor disciplinar a produção do extra-limite;

f) o produtor que, a partir da safra de 1953/54, inclusive, não cumprir os planos de safra de açúcar e álcool baixadas pelo I.A.A., e relativos à cotação integral das destilarias em 150 dias, será responsável pelo extra-limitè que produzir.

No caso de ter sido cumprido o plano de lotação das destilarias, e havendo excesso, será o mesmo exportado de conformidade com o disposto na Resolução que dispõe sôbre o FUNDO DE COMPENSAÇÃO;

g) as usinas que expandirem a sua produção até a safra de 1956/57 além das quotas fixadas de acôrdo com a Reso-

ção n. 501/51, terão assegurado o direito de participarem das redistribuições previstas nas letras c) e d) do art. 18 da citada Resolução.

III — DIRETRIZES DA POLÍTICA ALCOOLEIRA

I — Tombamento imediato de tôdas as destilarias de álcool anidro e hidratado do país, em funcionamento, existente e em montagem, inclusive aparelhamento de estocagem e meio de transporte;

II — Utilização intensiva do Parque Alcooleiro Nacional na futura safra — 1953/54 — na base de 150 dias efetivos da capacidade das destilarias;

III — Auxílio às usinas para que aparelhem suas destilarias de modo a torná-las eficientes, possibilitando-as a produzirem em sua capacidade máxima;

IV — Execução das medidas necessárias, por parte do Instituto, à estocagem e ao escoamento do álcool e melaço, de acôrdo com os resultados que se procederem em relação a nosso Parque Alcooleiro e sua utilização prevista no item II;

V — Aplicação de sanções aos produtores que não cumprirem o plano de intensificação em causa, os quais perderão direito a bonificações sôbre o álcool e sua fabricação e não terão liberados os excessos de açúcar porventura produzidos, além de outras sanções aplicáveis à espécie;

VI — Garantia da base de paridade entre açúcar e álcool direto, acrescida de bonificações de estímulo para o incentivo da produção alcooleira, inclusive do álcool residual, na hipótese de existirem recursos preestabelecidos para êste efeito.

VII — O I. A. A. não deverá financiar destilarias autônomas particulares, enquanto não estiverem atendidos os planos de financiamento das destilarias anexas e de aparelhamento para a armazenagem e transporte de álcool das atuais usinas do país.»

O CONSUMO DE AÇÚCAR EM VÁRIOS PAÍSES

Em sua longa história de abundância ou carestia, mostrou sempre a indústria açucareira um rápido reflexo defensivo: tão logo baixavam os preços, os produtores reduziam a produção. Espera-se que êste ano o "record" da produção mundial de açúcar de 44.4 milhões de toneladas, ultrapassará a procura em uns 2 milhões e 500 mil toneladas. Em face da perspectiva de baixa dos preços, os grandes produtores de açúcar, como Cuba e Porto Rico, estão projetando uma redução de 20 a 30 % em suas safras de 1953.

A firma Lamborn & Company Inc., de Manhattan, destacados corretores de açúcar, deu a conhecer uma nova série de reflexos no negócio açucareiro. A dificuldade da indústria — disse Lamborn — não está na superprodução, mas na falta de consumo. De que necessitam os homens do açúcar, em suas operações é da mesma classe de atividade e energia que criaram mercados cada vez maiores para as mercadorias de produção em massa nos Estados Unidos.

O consumo oscila geralmente de 130 libras ao ano, por pessôa, na Austrália, a 6 libras no Sião. Na maior parte dos países de baixo consumo, deve-se isto a serem os preços altos. Na Espanha, por exemplo, quando se vendia o açúcar bruto a 4.2 centavos a libra, o açúcar refinado custava 29 centavos ao retalhista (contra um preço, nos Estados Unidos, de 9.5 centavos). Pergunta Lamborn: Será, por acaso, motivo de assombro que o consumo de açúcar por pessoa continue na Espanha ao baixo nível de 16 libras?

Em alguns países — prossegue o relatório — o preço alto é devido a "impostos exorbitantemente altos". A Turquia, por exemplo, lançou um imposto de 16 centavos por libra em 1949, elevando, dêste modo, o preço a 27 centavos. Em outras partes, o preço se mantém artificalmente alto, devido aos monopólios governamentais ou aos programas aprovados pelos governos. "Os homens do açúcar deveriam estimar o enorme custo de restringir a produção, comparando-o com o custo infinitesimal de dar os passos dinâmicos e positivos para o aumento do consumo".

DEFESA DO PLANO DA AGUARDENTE NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Transcrevemos, do «Diário do Congresso» de 20 do mês próximo passado, o discurso que o deputado Arruda Câmara proferiu a propósito das críticas formuladas ao Plano Nacional da Aguardente pelo deputado paulista Herbert Levy. Nesse discurso, o representante pernambucano leu a carta que o Presidente desta autarquia, Senhor Gileno Dé Carli, endereçou ao Senhor Herbert Levy. É o seguinte o discurso do Deputado Arruda Câmara:

O SR. ARRUDA CÂMARA (Para uma **comunicação**) — Sr. Presidente, recebi do ilustre Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool a seguinte carta:

«Em 17 de setembro de 1952.

Prezado Deputado Monsenhor Arruda Câmara:

Tendo em vista o interêsse e a dedicação que Vossa Excelência vem dispensando aos problemas da economia açucareira, na qualidade de um dos mais ilustres representantes do Estado de Pernambuco na Câmara Federal tenho o prazer de formular a presente, para transmitir-lhe alguns esclarecimentos sôbre o Plano Nacional da Aguardente, assunto já por várias vêzes abordado da Tribuna da Câmara, por Vossa Excelência.

Há poucos dias passados, houve por bem o ilustre Deputado por São Paulo, Herbert Levy, tecer algumas considerações sôbre aquêle Plano, dando-me, assim, oportunidade, de esclarecer devidamente o assunto, através de ampla explanação sôbre a matéria.

Nesse sentido, enviei àquele parlamentar a carta de que junto a cópia anexa, **data venia**, para o melhor conhecimento de Vossa Excelência.

Tratando-se de discurso proferido da Tribuna da Câmara, estimaria que o ilustre Deputado, pelo meio que julgar mais conveniente, possa dar conhecimento aos seus pares dos amplos esclarecimentos que tive oportunidade transmitir ao Deputado Herbert Levy.

Grato pela atenção que Vossa Excelência dispensar à presente, renovo-lhe os protestos de minha admiração e estima. — Gileno Dé Carli, Presidente».

Atendendo ao apêlo do Sr. Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, vou dar conhecimento à Casa dos esclarecimentos prestados por aquêle operoso administrador, em resposta às indagações feitas pelo nobre Representante de São Paulo:

Diz a carta do Presidente do Instituto ao Sr. Herbert Levy:

«Em 12 de setembro de 1952. GP-317-52.

Exmo. Sr. Dep. Herbert Levy:

Li o último discurso de V. Exa., proferido na Câmara Federal e, realmente, me admiro de que o ilustre deputado julgue insuficiente a resposta do Instituto do Açúcar e do Álcool ao seu pedido de informação, sôbre o Plano Nacional de Aguardente. Para um homem da cultura de V. Exa. julguei que a síntese de uma exposição não influísse na compreensão do problema, suscitado pelo requerimento respondido. Tôdas as finalidades do Plano foram em meu ofício suficientemente expostas, bem como devidamente esclarecidos os fundamentos da medida.

2. Verifico, porém, pelo discurso a que me refiro, o seu desejo de uma exposição mais ampla, de uma justificativa mais pormenorizada do problema que vem preocupando sobremodo o ilustre Deputado por São Paulo. Não tenho nenhuma dúvida em tornar-me mais prolixo, buscando dar maiores detalhes sôbre o Plano, ao mesmo tempo em que respondo, epistolarmente, às objeções suscitadas.

3. Em primeiro lugar, quero declarar que o Plano não nasceu de uma

imposição do I. A. A., nem é produto de um esquema insuficientemente discutido com os produtores de aguardente. Foram inúmeras as reuniões de produtores de aguardente de São Paulo, Minas Gerais e Estado do Rio de Janeiro, no sentido do I. A. A. não abandonar à sua própria sorte uma lavoura sacrificada por uma contínua especulação de intermediários, que adquirem a preços baixos a aguardente na safra, vendendo-a a elevados preços na entre-safra. Ainda mais, com a criminosa prática do desdobramento do álcool, em aguardente, fictícios produtores, falsos industriais, manipuladores de selos em fraude permanente, desmoralizam sobremodo os preços do produto. Com autênticos fabricantes de aguardente, dêles recebendo sua contribuição, inclusive de organizações de produtores, discutiu o I. A. A. o projeto de Resolução de contrôle sôbre a aguardente.

4. Existem no Brasil cêrca de .. 16.000 produtores de aguardente, espalhados por todo o país, sendo a maior concentração de produção nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. De vários Estados, diversas reclamações tem recebido o I. A. A., inclusive de Pernambuco, onde a reação foi a mais significativa. Depois de um amplo esclarecimento do assunto a reação pernambucana desapareceu, a tal ponto que o Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar de Engenho, do Estado, em entrevista ao «Jornal do Comércio» do Recife, de 6 de setembro corrente, declarou textualmente :

Julgamo-nos satisfeitos com o Plano de Defesa da Aguardente, e a esta altura, quando a medida está em plena execução no Estado e todos se mostram concordes com a situação que poderá ser mesmo de renovação e alevantamento da economia aguardenteira, o que podemos fazer é elogiar e agradecer ao Dr. Gileno Dé Carli, pela visão tida e o interêsse demonstrado pelos nossos problemas.

Vê V. Exa. que o I. A. A. não impôs ditatorialmente o Plano de Aguardente, e se resistências locais ainda existem, elas se situam mais pela incompreensão das consequências de sua execução.

5. Naturalmente, quererá saber V. Exa. porque o I. A. A. envereda pelo contrôle da aguardente. Aquêles 16.000 produtores consignam oficialmente uma produção de 180 milhões de litros por ano. Com uma requisição de 50 % da produção aguardenteira, teòricamente, o I. A. A. terá como matéria prima 90 milhões de litros para desidratação, fabricando 45 milhões de litros de álcool anidro combustível. Com uma contribuição de Cr$ 2,00 por litro de aguardente liberado, a arrecadação será de Cr$ 180.000.000,00, muito longe, pois, daquele cálculo de V. Exa., de Cr$ .. 600.000.000,00. Há, assim, uma redução de 70 % da estimativa de V. Exa.

6. Outra pergunta que ocorrerá imediatamente será : como se aplicará êsse Fundo da Aguardente ? A Resolução 698 é muito clara. Terá a seguinte aplicação, de acôrdo com o artigo 21, da referida Resolução :

«Art. 21. Fica criado pela presente Resolução o Fundo da Aguardente que se constituirá pela receita proveniente dos recolhimentos a que aludem os artigos anteriores, o qual custeará :

a) o frete da aguardente requisitada e o retôrno do respectivo vasilhame, das fábricas para as destilarias desidratadoras, até o máximo de Cr$ 0,20 por litro;

b) as despesas de redestilação da aguardente requisitada;

c) o pagamento de bonificações ao produtor na proporção do volume de aguardente que haja entregue ao I. A. A. para transformação em álcool-anidro, a ser fixada na forma do artigo 18, parágrafo único;

d) a instalação de fábricas desidratadoras em regiões de alta densidade produtora de aguardente;

e) a aquisição de caminhões-tanques e carros-tanques para transporte da aguardente a ser transformada, e do produto desidratado;

f) a instalação de centros recepto-

res de aguardente nas zonas de produção.

g) a melhoria do aparelhamento de destilação e fermentação das atuais fábricas de aguardente».

7. Antes mesmo de constituído o Fundo da Aguardente, para a qual Vossa Excelência já sugeriu a formação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de verificar a sua aplicação, o I. A. A., através de sua Comissão Executiva, votou verbas para a sua imediata execução, na safra 1952-53. Assim, está em plena execução :

a) **No Estado do Rio de Janeiro** — A Destilaria Central de Martins Lage, com capacidade diária de 60 mil litros, de propriedade do I. A. A., já recebeu, até o dia 12 de setembro de 1952, 4 milhões e meio de litros de aguardente, dos seguintes municípios fluminenses : Bom Jesus do Itabapoama, Cambucí, Campos, Itaocara, Itaperuna, Macaé, Miracema, Natividade do Carangola, Porciúncula, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidelis, São João da Barra, São Sebastião do Alto e Trajano de Morais. Com parte dessa aguardente já foram fabricados 1.500.000 litros de álcool combustível, anidro. Uma parte dêsse álcool já foi misturada com a gasolina no Distrito Federal e no Estado do Rio de Janeiro».

O Sr. Celso Peçanha — Sabe V. Exa. que o Estado do Rio é grande produtor de aguardente. A princípio, quando o Sr. Gileno Dé Carli colocou em prática essa política aguardentista, houve reação por parte dos produtores fluminenses. Recebi, aqui na Câmara, vários elementos que vinham pedir que eu protestasse contra essa política; mas, pouco a pouco, com os esclarecimentos prestados pelo Instituto do Açúcar e do Álcool, e com a chegada da aguardente à destilaria Central de Martins Lages, êsses elementos foram percebendo que o plano do Instituto iria beneficiar o seu produto. De sorte, Senhor Deputado, que estou de acôrdo com V. Exa., e louvo, como representante fluminense, a política do Instituto nesse setor. Na semana vindoura o município de Campos vai receber a visita do Sr. Gileno Dé Carli. Estou informado de que os produtores de aguardente do Estado do Rio vão preparar grandes homenagens para S. S., apoiando, assim, seu plano, no sentido de aperfeiçoar a política aguardentista.

O SR. ARRUDA CÂMARA — Sou grato a V. Exa. Seu testemunho é sumamente autorizado, e como em Pernambuco, no Estado do Rio cessaram as resistências, porque os produtores verificaram ser sábia e bem orientada a política seguida pelo Instituto, em primeiro lugar, porque subtrai do consumo pessoal, protegendo a saúde do povo, 50 % da aguardente fabricada no país; em segundo, porque esta quota é convertida em álcool anidro, para motores de explosão.

Com tal medida, vão se poupar entre 30 e 50 milhões de cruzeiros, anualmente, de nossas divisas, que seriam mandadas para o exterior, através da importação de combustível.

O Sr. Dias Lins — Aliás, a atuação do Presidente Gileno Dé Carli em todos êsses assuntos tem sido de suma cautela e benéfica aos interêsses do Brasil.

O SR. ARRUDA CÂMARA — Muito grato a V. Exa.

Continua a informação do Sr. Gileno Dé Carli :

> «O I. A. A., em data de 4/6/52, oficiou ao Conselho Nacional do Petróleo solicitando a mistura de 5 %, e, em face da produção de álcool partindo da aguardente, pôde aumentar a mistura para 10 %, conforme solicitação feita ao C. N. P., em data de 27/8/52. O I. A. A. está recebendo em um tanque com capacidade de um milhão de litros, em Itaboraí, aguardente dos seguintes municípios fluminenses : Araruama, Cabo Frio, Cachoeira do Macacu, Casemiro de Abreu, Itaboraí, Magé, Maricá, Niterói, Rio Bonito, São Gonçalo, São Pedro da Aldeia, Saquarema e Silva Jardim. Já foi autorizada, em ... 20/8/1952, a aquisição de um reservatório com 500.000 litros de capacidade e de dois caminhões tanques, para transporte de aguardente. O I.A.A., trabalhará no Estado do Rio de Janeiro 10 milhões de litros de aguardente, nesta safra.

b) — **No Estado de São Paulo** — Possuía o I. A. A. uma destilaria de 6 mil litros diários de álcool, em Lençoes, parada desde o ano de 1943. Ao assumir a Presidência dêste Instituto, havia até um expediente para ser vendida em leilão, em concorrência pública, ou transformada em usina de açúcar para os produtores de Lençoes. Aprovada a Resolução nº 698, imediatamente a Delegacia Regional de São Paulo, autorizada, abriu concorrência para a construção de 14 reservatórios de ferro, com capacidade total de ... 10.500.000 litros. Idêntica concorrência foi feita para aquisição de 34 chassis de caminhões e correspondentes tonéis, para transporte de aguardente e álcool. Decidida pela Comissão Executiva do I. A. A. a concorrência, em menos de dez dias depois, já três reservatórios de 500 mil litros cada um se achavam instalados. Neste momento. mais dois reservatórios de um milhão de litros cada um já se acham também instalados. A recepção de aguardente está sendo feita concomitantemente, em Lençois, Piracicaba e Limeira, recebendo aguardente de dezenas de muniícios limítrofes. A Destilaria de Lençois está sendo aparelhada para álcool anidro, e, até o fim do mês de setembro estará funcionando. Contratou, ainda, o I. A. A. a desidratação de aguardente na Usina Bonfim, com capacidade diária de 22 mil litros — Finda a campanha, o I. A. A. instalará destilarias desidratadoras em vários municípios de São Paulo, para assegurar uma produção de maior vulto. Na presente safra, tenciona requisitar vinte milhões de litros de aguardente, fabricando 10 milhões de litros de álcool combustível, anidro. Desde o ano de 1949, não havia mistura carburante em São Paulo. Pelo ofício n. GP-432-52, de 10 do corrente, solicitou o I. A. A. do Conselho Nacional de Petróleo a cessão de um reservatório em Utinga, naquele Estado, com capacidade para ...... 3.000.000, pretendendo iniciar imediatamente a mistura de álcool anidro à gasolina, na percentagem de 5 %.

c) — **No Estado de Minas Gerais** — O I. A. A. na sua Destilaria Central Leonardo Truda, com capacidade diária de 25.000 litros, desidratará 5 milhões de litros de aguardente dos municípios circunvizinhos. O Instituto tem contratada a desidratação de aguardente na Usina Volta Grande, no município do mesmo nome, com recepção de matéria prima de Leopoldina, Adaíba e outros grandes centros aguardenteiros. Já autorizou a Comissão Executiva, a concorrência para aquisição de 1 reservatório com capacidade de 1.000.000 de litros, a ser instalado no município de Cataguazes e a aquisição de caminhões-tanques para transporte. Todo o álcool produzido, enquanto não conseguirmos a mistura em Ponte Nova, será transportado para o Distrito Federal, nos vagões-tanques ou caminhões-tanques que sobem com gasolina, aproveitando, assim, a sua viagem de retôrno.

d) — **Em Pernambuco** — Possui o I. A. A. a Destilaria Central Presidente Vargas, com capacidade diária de 60.000 litros. Estamos aumentando, neste momento, a sua capacidade para 100.000 litros diários. Espera o I. A.A. requisitar, nesta safra, 5 milhões de litros de aguardente, fabricando, aproximadamente, 2 milhões e 500 mil litros de álcool combustível. Contratou, ainda, o I. A. A. uma destilaria na zona norte de Pernambuco, para fins exclusivos de desidratação. Já iniciamos a recepção de aguardente no município de Nazaré da Mata, e já instalamos centros de recepção em Vitória, Timbaúba e Palmares. A ação do I. A. A., em Pernambuco, se estenderá até Paraíba, de onde, do município de Mamanguape, será retirada, no próximo dia 15 do corrente, a primeira partida de aguardente da safra ora iniciada no Nordeste.

e) — O I. A. A. já está planejando uma destilaria de álcool anidro para o Rio Grande do Sul, tendo já entendimento preliminar com o Sr. Governador do Estado. Outros centros aguardenteiros do país serão providos de destilarias desidratadoras.

8. Para êsse amplo programa de interêsse nacional é que o I. A. A. necessita da contribuição de Cr$ 2,00 por litro. Dir-se-á que a aguardente subiu para o consumidor. N'um país onde se bebe desbragadamente, porque a bebida — a cachaça — é tão barata, não se deve alarmar pela elevação de preço.s Quanto maior o preço da aguardente liberada com a contribuição de Cr$ 2,00, tanto mais estaremos preservando a saúde das populações. Vale, aliás transcrever o telegrama recebido pelo Exmo. Senhor Presidente Getúlio Vargas, da ilustre Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados, ao tecer aplausos ao Plano de desidratação da aguardente:

«Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados aplaude com entusiasmo a magnífica idéia de criar usinas para a desidratação de aguardente, transformando-a em álcool combustível, sem prejuízo para os industriais. O alcance social dessa providência é inestimável, além de apreciável economia de divisas dos combustíveis para utilidades indispensáveis ao país, a exclusão de trezentos milhões de litros de aguardente do consumo representa uma fórmula feliz de restrição aos alcoolatras, utilísima à defesa da higidez do homem brasileiro. Miguel Couto Filho, Presidente».

E têm razão os Deputados componentes da Comissão de Saúde quando se verifica o espetáculo degradante do ébrio nas estradas poeirentas, ou no asfalto das cidades, atrás das grades de ferro que contêm o criminoso, o assassino, o pervertido, ou por trás do gradil que encerra o espírito doente que o álcool aniquila, corroendo o corpo e matando a razão — Que faz então o I. A. A. ? Retira do consumo uma parte dêsse rio caudaloso de cachaça, e transforma-a em combustível para os nossos automóveis e caminhões. Haverá por acaso, quem prefira o predomínio do vício ?

9. O Brasil importou em 1952, cêrca de 2 bilhões e 600 milhões de litros de gasolina. A quantidade de álcool anidro que se pode misturar, sem prejudicar o combustível é de 520 milhões. uma vez que a mistura pode ir até 20 %. A maior produção de álcool anidro no país foi alcançada na safra 1942/43. Na última safra, a produção de álcool anidro só alcançou a cifra de 28.115.526 de litros por causa do maior consumo de álcool industrial. Sòmente utilizando aguardente, poderemos ter nesta safra cêrca de 20.000.000 de litros. No ano vindouro poderemos atingir 40 milhões de litros, só da aguardente.

10. Numa hora em que o Brasil se debate numa crise aguda da escassês de dólares e libras, quando com essas moedas pagamos a gasolina importada haverá quem, bem esclarecido impugne um plano que nos ajuda a economizar divisas, pois, pràticamente, de cada dois litros e meio de aguardente desidratada economizamos um litro de gasolina importada ? O produtor de aguardente se transforma em elemento essencial para a economia do país. De vendedor do veneno, em produtor de matéria prima básica.

11. São êsses, Sr. Deputado Herbert Levy, os esclarecimentos que Vossa Excelência me faz antecipar pois tenho preferência sempre em proclamar o que já fiz, em vez de prometer aquilo que ainda não executei. Não são planos mirabolantes, nem fantasias de planejador. São realidades vivas e verificáveis. Pode, aliás, Vossa Excelência com a lucidez do seu espírito analítico, fazer a crítica construtiva do que já temos realizado. Mas, não esqueça o ilustre parlamentar que a crítica é fácil e que a ação é, muitas vezes difícil. Estimaria contar com a sua crítica sincera e desapaixonada sôbre o assunto de que trato nesta carta — a mais extensa que já escrevi em minha vida, pois costumo receber prazeirosamente tôda a colaboração leal. Aliás, para uma apreciação mais justa, seria interessante que V. Exa. aceitasse, bem como outros ilustres deputados que o desejem, uma visita aos principais centros de recepção de aguardente e de desidratação, para se poder aquilatar do esfôrço despendido em menos de um mês com resultados já de vulto. Caso Vos-

sa Excelência aceite êsse convite, extensivo a todos aquêles que tenham interêsse em conhecer um dos problemas mais sérios da realidade brasileira, terei o máximo prazer em acompanhá-los nessa viagem.

12. Outro aspecto que quero ressaltar nesta missiva é o dos poderes para baixar a Resolução 698. Estão perfeitos todos os aspectos legais da referida Resolução ex-vi dos Decretos-leis n. 3.855 e 5.998, que dão autorização ao I. A. A. para agir como o fez. Mas essa Resolução não foi produto sòmente do desejo dos produtores ou de minha vontade de realizar. Toda a Comissão Executiva do I. A. A. participou da elaboração final e da discussão do projeto, tendo sido sua a decisão que o aprovou. A Comissão Executiva se compõe de quatro representantes ministeriais, de quatro delegados de usineiros, três de fornecedores de cana e um de banguezeiros, além do Presidente do I. A. A. que é o Presidente da Comissão. Em determinados assuntos, aliás o Presidente tem direito de veto, para contrabalançar a vantagem numérica dos produtores. Vê assim. V. Exa. que o I. A. A. não age sòmente no interêsse dos produtores, porque, os consumidores têm a vigilância permanente dos delegados ministeriais, além da minha própria como elemento do Govêrno Federal. Tem V. Exa. aliás mais talvez que nenhum outro ilustre Deputado oportunidade de conhecer a vida administrativa do Instituto, em todos os seus detalhes inclusive em relação ao Plano Nacional da Aguardente em seus próprios fundamentos, pelo voto e pelo testemunho do Dr. Acióli de Sá seu concunhado e dos mais capazes membros da Comissão Executiva do I. A. A., como digno representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

13. Pelo que fica anteriormente exposto, e no final desta cansativa, missiva, paremos para uma última pergunta : deve o I. A. A. suspender a execução do Plano, tornar sem efeito a cobrança dos Cr$ 2,00 por litro, acabar com a desidratação da aguardente? Não, Dr. Herbert Levy, não posso nem devo fazê-lo. Essa negativa decorre de um simples argumento : o Brasil precisa mais de combustível líquido para os seus veículos do que de aguardente para os bebedores. Suspender para reexame do assunto, — que aliás pode ser reexaminado na fase de execução plena do Plano — quer dizer que os produtores teriam oportunidade para simular contratos de venda de aguardente, evitando a desidratação e fugindo da contribuição. Estaríamos dando elementos reais para a fraude. E, por falar nisso : sabe V. Exa. porque há reação de alguns produtores ao Plano? É que as estatísticas consignam uma produção de 180 milhões de litros de aguardente enquanto os entendidos na matéria, os produtores, com pessimismo calculam em 350 milhões a produção. Precisando de matéria prima para álcool carburante, em escala crescente, o I. A. A. irá fiscalizar sèriamente a produção. Daí as resistências. Contra êles, e apesar delas, o I. A. A. prosseguirá, ajustando as produções locais às suas próprias peculiaridades.

14. Desculpe-me V. Exa. que tome o seu precioso tempo, mas, foi Vossa Excelência quem julgou deficiente minha resposta anterior, através do Ministério da Agricultura. Não conheço

VARIEDADE AUSTRALIANA PARA O O HAVAÍ

Segundo noticia o "The Australian Sugar Trade Journal", de junho de 1952, a cana australiana conhecida como Trojan, importada da Austrália em janeiro de 1951, foi cultivada durante um ano na área de quarentena e durante 14 meses nos campos de cultura, da Estação dos Produtores Açucareiros do Havaí. A cana Troyan é largamente cultivada na Austrália, sendo resistente à praga Fiji. Os técnicos do Havaí estão, agora, examinando as canas existentes na estação de quarentena a fim de autorizar a sua distribuição, parte para os trabalhos de seleção e parte para os de experimentação, tendo em vista o seu possível emprego com fins comerciais.

o texto da resposta do Senhor Ministro da Agricultura. É bem possível que tenha havido maior síntese, baseada no meu ofício já em si sintético. Permita-me, porém, esclarecer que a síntese não é desconsideração a V. Exa. e, muito menos, à ilustre Câmara dos Deputados. Desconsideração seria ao contrário, a prolixidade tendo em vista os problemas transcendentais que preocupem neste momento, a Câmara e, reflexamente, o próprio país. Em todo caso, para melhor esclarecimento, em anexo, remeto a V. Exa. o ofício dirigido ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, que responde ao pedido de informação de autoria do nobre Deputado.

15. Aguardando a resposta de V. Exa. ao meu convite, é com a maior satisfação que reconheço o nosso recíproco interêsse de esclarecer um assunto de grande magnitude, sem espírito partidário, sem reação de oposição sistemática, nem preconcebida intenção de sonegar informações, sem evasivas subconscientes. Anima V. Exa. estou certo, como a mim, o mesmo interêsse de bem servir o Brasil. De minha parte, sei perfeitamente que escolhi um caminho difícil: fazer combustível com o vício. V. Exa. já no seu automóvel está se servindo dêsse combustível brasileiro.

Com tôda a consideração — **Gileno Dé Carli**, Presidente.»

Peço aos meus nobres pares atenção e exame detido e meditado para essa matéria. E faço um apêlo ao nobre Deputado Herbert Levy, para que S. Exa. acompanhe, menos apaixonadamente, a brilhante administração do Sr. Gileno Dé Carli à frente do Instituto do Açúcar e do Álcool. S. Sa. não tem feito ali política regionalista; não tem preconceitos contra determinada classe de produtores de açúcar, aguardente ou álcool. O que orienta S. Exa. é o desejo de bem servir à coletividade, de melhorar e valorizar o produto, de amparar as classes produtoras, de salvaguardar os legítimos interêsses da indústria açucareira e aguardenteira.

Necessita S. Sa. de crítica, que oriente sua administração, que colabore para resolver os problemas, atinentes ao I. A. A. Mas de crítica serena, de crítica desapaixonada. O nobre Deputado Herbert Levy em seu discurso, ameaça, até, pedir comissão de inquérito, para acompanhar o emprêgo da renda de 2 cruzeiros por litro de aguardente liberada.

Ora, o subconsciente do nobre Deputado paulista o traíu nesse passo, pois, apenas, se começa a fazer a requisição da aguardente, a conversão dêsse líquido em álcool e seu emprêgo, já V. Exa. quer a nomeação de comissão de inquérito, para examinar o emprêgo da verba resultante da liberação de 50 % do produto. S. Exa. age precipitadamente, diria mesmo, num sentido de oposição sistemática à atual administração do Instituto do Açúcar e do Álcool. Se a administração do I. A. A. estivesse entregue a São Paulo, sua política mereceria os mais francos aplausos do Sr. Herbert Levy...

Por ora, o nobre representante paulista só acha motivos para restrições, ataques e oposição.

Sabe V. Exa., Sr. Presidente, e esta nobre Câmara, que jamais me animaram, na minha vida pública, na representação do povo, sentimentos regionalistas ou de bairrismo, de rivalidades ou emulação entre os Estados. Mas quem tem observado as últimas votações, principalmente a ocorrida ontem, vê que já se esboça uma espécie de reação contra determinados pendores, justa ou injustamente classificados de hostís aos Estados pequenos, aos Estados do Norte...

Parece que o nobre Deputado Herbert Levy, com sua crítica apaixonada e sistemática, vem alimentar sentimentos de regionalismo e fomentar emulação entre os Estados do Sul e os do Norte. Examine Sua Excelência a administração do Sr. Gileno Dé Carli, a política sadia e bem orientada de S. Sa. à frente do Instituto, onde conta com o apôio do Govêrno Federal, para favorecer não só Pernambuco e os demais Estados do Norte, mas também todos os Estados do Sul, que foram ou serão também beneficiados, inclusive São Paulo, com o aumento do preço do açúcar e com outras medidas de reequipamento da indústria açucareira.

O Sr. Dolor de Andrade — Estou observando que V. Exa. procura justificar a ati-

tude não do Presidente, mas da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool.

O SR. ARRUDA CÂMARA — Porque a Resolução foi feita por tôda a Comissão Executiva.

O Sr. Dolor de Andrade — Aproveito, então, o ensejo para fazer sentir à Casa que meu Estado fêz, também, essa reclamação e continua reclamando. Estado pobre, possuindo pequenas usinas, não está suficientemente aparelhado para atender à taxa como os demais Estados. Todavia, se essa taxa fôr arrecadada e, de fato aplicada em favor das pequenas usinas de açúcar de minha terra, forçosamente satisfará os usineiros. Insatisfeitos estão êles até agora, porque nada receberam.

O SR. ARRUDA CÂMARA — Pode estar certo de que o Sr. Gileno Dé Carli, no seu alto espírito de justiça, saberá olhar para o Estado de V. Exa., que muito merece, não só de S. Sa., mas de todos nós.

O Sr. Celso Peçanha — Sr. Deputado, já que estamos abordando o problema do Instituto, no tocante à política aguardentista, gostaria de lembrar a V. Exa. que, no Estado do Rio, se está processando algo a meu ver irregular. Na aguardente requisitada pelo Instituto, o Estado cobra o impôsto. Ora, o Instituto deveria interferir no sentido de que não haja pagamento de impostos da aguardente requisitada.

O Sr. ARRUDA CÂMARA — Estou de acôrdo com V. Exa., tanto mais que essa aguardente já está sendo misturada à gasolina e já se está elevando a taxa, que, antes, era de 5 %, para 10 %, dentro em breve, será de 20 %. Isso vem auxiliar muito à nossa atual política econômica e financeira mòrmente na hora em que não temos divisas para comprar gasolina e estamos ameaçados de racionamento, como é público e a imprensa divulga largamente.

Dessarte, merece apôio franco e decisivo a política do ilustre Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool por parte de quantos queiram examinar o assunto com espírito público e com o desejo de servir à coletividade.

Peço, portanto, o exame da Casa para êsse importante e esclarecedor documento. **(Muito bem; muito bem).**

AMPARO AOS PRODUTORES DOS ESTADOS DO SUL

O Presidente do I. A. A. comunicou à Comissão Executiva, na reunião de 3 de setembro passado, as providências que havia tomado junto ao Banco do Brasil, no sentido de obter amparo financeiro para os produtores de açúcar dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

A respeito do assunto, mandou lêr o ofício, abaixo transcrito e que foi inserto na ata dos trabalhos, dirigido ao Presidente do Banco do Brasil:

«Senhor Presidente: Vimos, pelo presente, informar a V. Exa. da modificação sensível verificada na estrutura da distribuição do açúcar no Brasil, após o aumento considerável das safras de açúcar das usinas do sul do país.

2. Anteriormente, o Instituto do Açúcar e do Álcool, para garantia do mercado interno em matéria de preço, só tinha necessidade de reter o açúcar nos centros produtores do nordeste, evitando, assim, através da «warrantagem», que uma massa enorme da produção obtida em 5 meses de trabalho normal se escoasse violentamente nos mercados consumidores sulinos, provocando uma queda irremediável nas cotações do açúcar.

3. Com o aumento, porém, da produção do sul, principalmente do Estado de São Paulo, chegamos à evidência, êste ano, que, ou o Instituto do Açúcar e do Álcool toma medidas no sentido de amparar a produção dêsse Estado, ou então não será possível conter o movimento de especulação baixista que ora verificamos em face do excesso da oferta em relação à procura.

4. O Estado de São Paulo com .... 9.000.000 de sacos de açúcar de produção própria, além das quotas compulsórias de açúcar cristal do norte, para as refinarias da capital paulista, tem uma massa de açúcar exagerada, obtida em poucos meses para atender às necessidades de consumo, num período de 12 meses.

5. Os produtores em São Paulo, assim, estão na iminência de terem uma verdadeira «deblacle» na sua produção, pelo aviltamento dos preços.

6. Ora, o Senhor Presidente da República, quando autorizou a revisão dos preços para os produtores, através do inquérito rigoroso nos custos da produção, atribuiu um justo preço para os mesmos, de Cr$ .. 187,30 PVU, por saco de 60 (sessenta) quilos de açúcar cristal; se a tendência baixista avilta os preços, a política do preço único estabelecida pelo Govêrno Federal se ressente em seus próprios fundamentos.

7. Urge, portanto, para evitar desastrosas consequências, na liquidação da presente safra, uma medida mais radical do que a que já obtemos com a «warrantagem».

8. Essa medida que temos a honra de alvitrar a V. Exa. é a aquisição pelo Instituto do Açúcar e do Álcool, com pacto de retrovenda, de uma parcela da safra sulista, para com a retirada dêsse volume de açúcar do mercado, provocar o restabelecimento das cotações normais.

9. Tendo em vista que cêrca de 1/3 da produção sulista já foi dada a consumo, só nos restaria atender e melhorar a posição do restante dessa safra, com a intervenção do Instituto do Açúcar e do Álcool adquirindo na base de Cr$ 170,00, por saco de açúcar.

10. Em São Paulo, por exemplo, que tem uma estimativa de 9.000.000 de sacos, poderá o Instituto fazer uma aquisição de 1.500.000 sacos, no valor de Cr$ .... 255.000.000,00; para os Estados do Rio e de Minas Gerais, a intervenção do Instituto poderá ser no sentido de retirar 800.000 sacos, no valor de Cr$ 136.000.000,00.

11. Assim, as necessidades totais alcançam Cr$ 391.000.000,00.

12. Concordando o Banco do Brasil, com êste financiamento ao Instituto do Açúcar e do Álcool, com um crédito que lhe será aberto nas condições de praxe, a sua liquidação poderá ser feita até o prazo máximo de 31 de março de 1953, pagando o

Instituto os juros sôbre a parte devedora, porque a ação psicológica da intervenção direta do Instituto do Açúcar e do Álcool no mercado açucareiro, é de molde a esperar que não haja necessidade da utilização de todo o crédito ora solicitado.

13. O deferimento pelo Banco do Brasil, do pleito do Instituto do Açúcar e do Álcool, que é uma organização que sempre pautou no cumprimento integral das suas obrigações para com êsse estabelecimento de crédito, virá possibilitar a esta Autarquia a revitalização da economia açucareira nacional, ora atravessando, em alguns setores regionais, uma crise realmente séria. E, a maneira de provocar o ressarcimento de antigos prejuízos de produtores do setentrião brasileiro, será a de garantir em todos os centros consumidores do país, os preços legais fixados pelo Poder Público.

14. Da mesma maneira que o Instituto tem obtido a concordância do Banco do Brasil para outros financiamentos, espera que para o presente possa contar com a valiosa colaboração dêsse Banco.

15. Releva notar que as garantias que apresentamos são dadas sôbre a própria mercadoria posta em penhor, do Instituto para o Banco do Brasil.

16. Com as medidas saneadoras do mercado, com a exportação de 1.000.000 de sacos para o Exterior, com a transformação de uma parte de excessos de açúcar em álcool, o equilíbrio estatístico entre a produção e o consumo, está absolutamente garantido.

17. Não há, portanto, nenhum risco, nem para o Instituto, nem para o Banco do Brasil, com essa operação.

Aguardando uma resposta de Vossa Excelência, com a brevidade que o caso exige, aproveito o ensêjo para apresentar-lhe os meus protestos de consideração e apreço.»

O assunto do ofício, informou o Senhor Presidente na sessão seguinte, teve solução favorável.

TABELAMENTO DE CANA NA BAHIA

A Comissão Executiva aprovou o seguinte parecer do Sr. Roosevelt C. de Oliveira:

«Com intuitos meramente protelatórios, as emprêsas S. A. Lavoura e Indústria Reunidas e Cia. Usina Cinco Rios, representantes da maioria das usinas situadas no Estado da Bahia, encaminharam à D. R. duas cartas, nas quais pretendem justificar a falta de remessa das relações de venda de açúcar, necessárias à apuração do preço mensal médio ponderado, do açúcar cristal, nos têrmos do art. 22, parágrafos 1º e 2º da Resolução 534, de 30 de maio de 1951, sob as seguintes alegações:

O Serviço Social e Financeiro (D.A.P.) manifestando-se sôbre a consulta, entende que:

a) — após confirmada pela D. R. que só a partir de 1º de fevereiro do corrente ano prevaleceu o preço de Cr$ 187,30, deverão as tabelas para pagamento das canas fornecidas às usinas até 31 de janeiro dêste ano ser calculadas com base no valor médio do açúcar cristal apurado de conformidade com as vendas realizadas mensalmente, devendo os fornecedores participar da margem de 10 %, nas vendas efetuadas aos varejistas, sem o cômputo das despesas das usinas;

b) — para o período compreendido entre 1º de fevereiro último e o final da safra, o preço adotado deverá ser o de Cr$ 187,30, na forma determinada pelo art. 7 da Resolução 619/51;

c) — o reajustamento das importâncias pagas até 31 de janeiro último, deverá ser feito com observância das normas contidas no art. 5º, da Resolução 637/52, e conclui sugerindo que se atribua à Procuradoria Regional o encargo da elaboração das tabelas em causa, com a colaboração da D.R. e com assistência dos órgãos de classe interessados.

A D. J. não encontrando justificativa para o retardamento nas remessas das relações de venda de açúcar, opina que se aplique às usinas faltosas a sanção prevista no art. 23 da Resolução 534/51, após o exame de suas escritas comerciais, por ser possível que em determinada fábrica, o preço médio do açúcar seja superior ao apurado na usina que apresente melhor índice.

Pronuncia-se ainda favoràvelmente à participação dos fornecedores no sobrepreço e nas percentagens de 10 % concedida pela Comissão Estadual de Preços, nas vendas a varejistas e de mais 10% nas transações feitas diretamente com consumidores sem ter em conta quaisquer despesas da usina.

Observa, entretanto, o Sr. Procurador Geral após ter determinado a juntada ao processo de documentos que se relacionam com a matéria em debate, que a participação dos fornecedores no sobrepreço depende de regulamentação a ser baixada por esta C. E., já em elaboração, discordando ainda na parte que entende como legítimo o acréscimo de 10 % nas vendas em geral, de vez que tal margem, conforme o plano de safra do ano passado, sòmente favorecia as Cooperativas de produtores.

Evidencia o processado, injustificável retardamento na elaboração das tabelas de cana, relativas ao Estado da Bahia, decorrente de transigência e inobservância de preceitos regulamentares, baixadas pela Resolução 534/51, que disciplinando a matéria, determinam que a D. R. aprove mensalmente o preço médio ponderado do açúcar cristal, com assistência dos órgãos de classe interessados, com base nas relações das vendas que lhe devem ser remetidas pelas usinas, até o dia 10 do mês seguinte, incidindo as faltosas nas sanções fixadas em seu art. 23.

Não se sentindo habilitado a superar dificuldades que lhe impediam o cumprimento dessas disposições, como se infere da carta em que pede o pronunciamento da DAP, datada de 19 de março do corrente ano, a D. R. acentua que não obstante reiteradas solicitações às usinas, sòmente recebeu relações de vendas de açúcar das Fábricas Acutinga, Itapetingui e Paranaguá, tendo as demais, representadas pelas emprêsas S. A. Lavoura e Indústrias Reunidas, S. A. Magalhães Comércio e Indústria e Cia. Usina Cinco Rios, justificado a não remessa através das cartas, datadas de 29 de fevereiro de 1951.

Mas, pelo teôr dessas cartas, observa-se que a dúvida suscitada, não interfere na elaboração das tabelas relativas ao período de setembro a dezembro, anterior à Resolução 619/51, de 29 de dezembro de 1951, que modificou os preços de açúcar, estabelecidos no plano da safra 1951/52.

Competia, pois, ao Sr. Delegado Regional promover a elaboração das tabelas de

canas, referentes àqueles meses, com assistência de representantes credenciados pelos órgãos das classes interessadas, com base nas relações apresentadas, complementadas com dados coligidos diretamente, pelos fiscais tributários do I. A. A. nas escritas comerciais das usinas, aplicando às faltosas a disposição punitiva contida no art. 23, da Resolução 534/51.

Possìvelmente receioso da execução do trabalho, que lhe foi cometido, o Sr. Delegado Regional preferiu não o realizar, aguardando resposta da consulta que encaminhara a D. A. P., silenciando, no entanto, quanto à responsabilidade que lhe foi atribuída pelas empresas em referência, no tocante à majoração dos preços de açúcar, alterados pela Resolução 619/51, em vigor desde janeiro do corrente ano.

Afirmam as interessadas que não se sentindo a D. R. autorizada a consentir no aludido aumento, mantiveram o preço do açúcar de Cr$ 163,20 até o dia 31 de janeiro último, argumento que foi acolhido pela D. A. P. e D. J. desde que confirmada a assertiva.

Daí a salutar sugestão da D. A. P. no sentido de que se atribua a feitura das tabelas à Procuradoria Regional, com a colaboração da D. R. e assistência dos órgãos de classe interessados, medida que nos parece aconselhável e oportuna.

Tal justificativa, no entanto, não nos parece procedente, de vez que falta competência à D. R. para se pronunciar quanto à vigência de Resoluções desta C. E. que para todos os efeitos legais, vigoram a partir da data de suas publicações no «Diário Oficial» da União.

Vale acentuar que sendo as tabelas calculadas com base no preço médio ponderado do açúcar cristal obtido pelas usinas, em suas efetivas vendas, as emprêsas em causa jamais se poderiam beneficiar com simples alegações, mòrmente quando a carta anexada ao processo por determinação do Sr. Procurador Geral, firmada pelo Inspetor Fiscal Francisco Veras, esclarece que a S. A. Lavoura e Indústria Reunidas, de acôrdo com dados arquivados na Inspetoria, vendeu açúcar tipo cristal, desde janeiro do corrente ano, aos preços de Cr$ 220,00, Cr .. 224,00, Cr$ 229,00 e Cr$ 233,00, informação que fulmina como inverídica a alegação sustentada pela consulente e anula igualmente os elementos fornecidos, quanto aos estoques existentes nas usinas em referência, por ocasião da implantação dos novos preços básicos para cálculo do reajustamento das tabelas de cana, nos meses de setembro a dezembro de 1951.

Nessa ordem de considerações, e tendo em vista que a participação dos fornecedores no sobrepreço, se acha na dependência de regulamentação, ainda em elaboração, entendemos, que:

a) seja atribuído ao Sr. Procurador Regional na Bahia a elaboração das tabelas de cana, com a colaboração do Sr. Delegado Regional e assistência dos órgãos de classe interessados, através de delegados devidamente credenciados, com base nas relações já remetidas relativas aos meses de setembro a dezembro do ano passado, e em elementos apurados pelos fiscais tributários do I.A.A.: nas escritas comerciais das usinas faltosas, aplicando-se a sanção prevista no art. 23, da Resolução 534/51, na hipótese de se verificar que o preço médio ponderado mensal, resultante de suas vendas de açúcar seja inferior ao fornecido pela usina do Estado, que apresente melhor índice de preço;

b) que seja procedido, com urgência, o levantamento dos estoques disponíveis em poder das usinas no dia 1º de janeiro do corrente ano, reajustando-se as tabelas organizadas para os meses anteriores, na forma disposta pelo art. 5º da Resolução 637/52;

c) que sejam intimadas tôdas as usinas, para que, apresentem, no prazo de 10 dias, as relações mensais das vendas de açúcar a partir de janeiro até o final da safra, como determina o art. 22 e seus parágrafos da Resolução n. 534/51, das quais deverão ser excluídas as vendas por preços inferiores aos fixados pela Resolução 619/51, aplicando-se às faltosas o critério estabelecido no primeiro item;

d) que a partir de janeiro do corrente ano, após apurado o preço médio ponderado de faturamento do açúcar cristal, seja deduzido o valor do sobrepreço, para efeito de ser encontrado o preço de liquidação nas usinas, básico para cálculo das tabelas, consoante normas fixadas pela Resolução n. .. 109/45.

São essas, Sr Presidente, as minhas conclusões, e o meu parecer.»

A CENTRÍFUGA
ROBERTS G-8 AUTOMÁTICA
GRANDE
Cesta de 48" x 30" x 7", com fundo chato e capacidade de 445 litros.
RÁPIDA
Velocidade máxima: 1200 rpm, media de 20 cargas por hora, todas as partes desenhadas para um máximo de 24 cargas por hora.
SEGURA
Cestas inteiramente soldadas, com lado de chapa de aço inoxidavel reforçado por aneis de aço de liga forjados duma só peça.
Rotação invertida com velocidade constante para a descarga, com o bico do descarregador acompanhando a rotação da purga.
Sequencia automática das operações que estão positivamente inter-ligadas. Operador só carrega.
ECONÔMICA
Poucas máquinas necessárias. Menos espaço ocupado. Menos força consumida. Menos mão de obra.
PEÇAM INFORMAÇÕES COMPLETAS
ROBERTS
The WESTERN STATES MACHINE COMPANY
HAMILTON, OHIO, U. S. A.

INICIADA, EM PERNAMBUCO, A EXECUÇÃO DO PLANO DE DEFESA DA AGUARDENTE

A propósito do Plano de Defesa da Aguardente, cuja execução já foi iniciada em Pernambuco, os Srs. Luis de Abreu Moreira, Superintendente do Plano, e Assis Inojosa, Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar de Engenho, fizeram à "Folha da Manhã", do Recife, edição de 6 de setembro, as declarações que abaixo transcrevemos :

PRIMEIRAS PROVIDÊNCIAS

Disse o Sr. Luis de Abreu Moreira à imprensa pernambucana :

— Com os resultados mais auspiciosos acabo de percorrer, em companhia dos Srs. Antônio Martins Furtado de Sousa, Delegado Regional do Instituto do Açúcar e do Álcool em Pernambuco, Assis Inojosa, Presidente da Cooperativa Central dos Banguezeiros e Fornecedores de Cana de Pernambuco e do Sindicato da Indústria do Açúcar de Engenho de Pernambuco e Arlindo de Almeida, Chefe do Serviço de Aguardente do I. A. A. em Pernambuco, as três principais ramificações da Zona da Mata, visitando Nazaré da Mata, Timbaúba, Vitória de Santo Antão e Palmares.

"Atendendo às determinações do Sr. Presidente do I. A. A., estudámos a criação de entrepostos para o recebimento da aguardente sob requisição e a ser entregue ao Instituto para desidratação e transformação em álcool anidro."

OS ENTREPOSTOS

— Assim, posso adiantar que o Instituto fará funcionar, desde já, os entrepostos de Nazaré da Mata, Timbaúba, Vitória e Palmares. Para êsse resultado promissor, contámos desde os nossos primeiros entendimentos, com a decidida colaboração do Sindicato na pessoa de seu ativo Presidente — Sr. Assis Inojosa. Êsse líder da classe de produtores de açúcar de engenho em Pernambuco, acompanhando-nos de perto em tôdas as fases dos nossos trabalhos, assistiu e participou das soluções encontradas, tendo oferecido ao Instituto as instalações do órgão que dirige, para a criação dos entrepostos de Nazaré e Timbaúba.

A RETIRADA DA AGUARDENTE

— Na zona da Mata faremos a retirada da aguardente entregue ao Instituto, em tambores; contamos para esta fase inicial com 1.000 tambores, que comportam a retirada de 200.000 lts. imediatamente.

Êsses vasilhames, que poderão atingir a 5 mil, se necessário for, serão distribuídos pelos entrepostos aos produtores de suas zonas, para o enchimento e retôrno. Ainda será o Entreposto que terá o encargo de coleta dos vasilhames cheios para destinar a aguardentes aos centros de redestilação.

A DISTRIBUIÇÃO DO VASILHAME

— Em Nazaré da Mata já se encontram 200 vasilhames à disposição dos produtores, devendo a quantidade atingir ali 500, nestes dois próximos dias. Esperamos, na próxima segunda-feira, dia 8, encaminhar aguardente requisitada, ao nosso entreposto, naquele importante centro aguardenteiro pernambucano. Alguns fabricantes daquele centro produtor de aguardente estão de posse de vasilhames, para enchimento da parcela a ser redestilada.

EXEQUIBILIDADE

— Está, pois, em plena execução, o plano de defesa da aguardente, neste Estado. Êste fato constitui para o Instituto e a classe dos produtores uma demonstração inequívoca da sua exequibilidade, ao mesmo tempo que reflete a elevada compreensão dos aguardenteiros de Pernambuco ao evidente espírito que caracteriza o plano da responsabilidade do Doutor Gileno Dé Carli — Presidente do I. A. A., que é o do amparo ao produtor.

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DOS DOIS CRUZEIROS

— É inconteste que o Instituto procura, nos problemas de sua alçada, oferecer as soluções mais equilibradas e judiciosas.

Já agora , vem de ser autorizada pelo Presidente do I. A. A. a liberação da aguardente vendida e entregue pelos produtores aos seus compradores no período de 17/7 a 15/8/52. Para essa aguardente assim liberada foi autorizada também isenção do pagamento da diferença de preço de Cr$ 2,00 por litro, o que, sem dúvida, vem significar uma substancial ajuda ao produtor. O pleito que já havia sido encaminhado pelo Sindicato da Indústria do Açúcar de Engenho, teve assim, integral atendimento pelo Instituto".

FALA O PRESIDENTE DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DO AÇÚCAR DE ENGENHO

O Sr. Assis Inojosa, ouvido pelo mesmo jornal, prestou as seguintes declarações sôbre o Plano Nacional da Aguardente :

— O I. A. A. já deu início ao que prometeu na última reunião de assembléia geral por nós realizada, cujos trabalhos tiveram a presidência do Doutor Gomes Maranhão, Secretário de Agricultura, e contaram com a presença dos Drs. José Pessoa da Silva, Chefe do Gabinete da Presidência do I. A. A., Nelson Coutinho, Diretor da Divisão de Assistência à Produção, e Sr. Antônio Martins Furtado de Sousa, Delegado Regional do I. A. A.

"Nós produtores de aguardente tínhamos as nossas dúvidas quanto à exequibilidade do Plano, daí as razões de nossa desconfiança a respeito das promessas do I.A.A., mòrmente quando sabemos que qualquer contribuição criada constitui sempre um ônus ao produtor.

"Contudo, os compromissos assumidos pelos representantes do Instituto do Açúcar e do Álcool, já estão sendo realizados, pois aqui está o Dr. Luis Moreira, Superintendente do Serviço Especial de Contrôle da Requisição e Redestilação da Aguardente (S.E.C.R.R.A.), a fim de acertar medidas de execução do Plano ou seja o recebimento dos 50 % da produção e, até, dos 50 % da parte liberada, caso o fabricante deseje, também entregar tôda a produção".

DESFEITAS AS DÚVIDAS

Mais adiante, ao transcorrer de sua entrevista com a imprensa, declarou : "Agora, desfeitas as dúvidas e esclarecida convenientemente a questão, os fabricantes já admitem que o plano, realmente, visa ao benefício da classe e poderá levantar a economia aguardenteira garantindo mais demorada sobrevivência ao "banguê".

"Em companhia do Dr. Luis Abreu de Moreira, do Sr. Antônio Martins Furtado de Sousa e Sr. Arlindo de Almeida, do Serviço de Aguardente de Pernambuco, percorri os municípios de Nazaré da Mata, Timbaúba, Vitória de Santo Antão e Palmares, a fim de providenciarmos a instalação dos entrepostos de recebimento. Preparados para receber o produto já se encontram os municípios de Nazaré da Mata e Timbaúba, podendo, também, ser efetivada a retirada da aguardente em Vitória e Palmares.

"Cêrca de vinte mil litros de aguardente já foram colocados à disposição do I. A. A. em Pernambuco, convindo salientar que já estão providenciando, através de sua diretoria-regional, o pagamento ao produtor da importância correspondente à aguardente que fôr entregue".

Finalizando suas declarações, disse o Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar de Engenho :

— "Graças ao apôio que tivemos do Presidente Getúlio Vargas, do Ministro João Cleofas, do saudoso Governador Agamemnon Magalhães, do Secretário de Agricultura Gomes Maranhão, do Senhor Gileno Dé Carli e de seus auxiliares imediatos, nos ofereceram possibilidades de entendimento, e tantos outros que conosco colaboraram direta e indiretamente, foi resolvido satisfatòriamente o problema da aguardente em Pernambuco. Nós, do Sindicato da Indústria do Açúcar de Engenho, julgamo-nos satisfeitos com o Plano de Defesa da Aguardente e, a esta altura, quando a medida está em plena execução no Estado e todos se mostram concordes com a situação, que poderá ser mesmo de renovação e alevantamento da economia aguardenteira, o que podemos fazer é elogiar ao Dr. Gileno Dé Carli, pela visão tida e o interêsse demonstrado pelos nossos problemas".

ARRECADAÇÃO DA TAXA

A respeito da execução do Plano da Aguardente, o Presidente do I. A. A. prestou à Comissão Executiva, em sessão de 10 do mês próximo passado, as seguintes informações :

"A situação da arrecadação sôbre a aguardente no Brasil está mais ou menos no seguinte pé : São Paulo já pagou, através das Coletorias federais, cêrca de três milhões de cruzeiros. Considerando que nos maiores centros produtores de aguardente existem agências do Banco do Brasil, cuja arrecadação ainda não recolhida ao I. A. A. deve ser maior do que a das Coletorias, a estimativa mais pessimista, no caso, é a de que São Paulo já tenha contribuído com mais de seis milhões de cruzeiros. Na Delegacia do Instituto em Belo Horizonte, até ontem, já tinham entrada seiscentos mil cruzeiros. No Estado do Rio, que tem uma produção de trinta milhões de litros de aguardente, já foram recolhidas, até agora, de oito a nove milhões de cruzeiros. Mesmo no Rio Grande do Sul já deve estar havendo arrecadação, porque tôdas as Coletorias só estão liberando aguardente, mediante pagamento da taxa. O Pará também está pagando a taxa.

Sòmente há um mandato de segurança no Pará; existe outro em São Paulo, êste do Sr. Reis Maga-

TRATAMENTO DAS CALDAS DAS DESTILARIAS

Na reunião da Comissão Executiva, realizada em 23 de setembro, a propósito da questão do tratamento das caldas das destilarias, foi lida a seguinte carta que lhe foi dirigida pela Dorr Company:

«É prática corrente de tôdas as Companhias que trabalham no ramo de engenharia química, e entre elas a Dorr, apresentar garantias para o funcionamento mecânico do equipamento fornecido, não se comprometendo porém quanto aos resultados químicos obtidos com a instalação.

A solução mais aconselhada portanto ao caso de V. Sa. parece ser a instalação de uma pequena estação de tratamento (estação pilôto) cujos dados de operação iriam servir como base para a seleção do equipamento e projeto final da estação definitiva.

Para que os dados obtidos na operação dessa estação pilôto tenham caráter significativo, a capacidade da mesma deverá ser suficiente para atender ao tratamento dos resíduos obtidos na produção de 5.000 litros de álcool por dia, que corresponde a aproximadamente 71.500 litros de caldas.

As instalações desta estação pilôto, uma vez alcançados os resultados visados, poderão ser transferidos para uma destilaria pequena, aproveitando-se dêste modo o valor do equipamento inicial. Ainda para maior economia e facilidade de transporte, os tanques para os Clarificadores e para o Digestor, poderão ser construídos de aduelas de madeira.

O equipamento que a Dorr, se propõe a fornecer para tal instalação, compreende:

Item 1 — Um permutador especial Dorr, de temperatura, com espirais de aço inoxidável.

Item 2 — Um equipamento para um sistema Dorr de digestão, tipo «M», para tanque de 30 pés de diâmetro e 22 pés de altura com cúpola de concreto.

Item 3 — Um clarificador Dorr, tipo «A», de 12 pés de diâmetro por 8 pés de profundidade, equipado com mecanismo, com removedor de espuma e com os acessórios normalmente fornecidos.

Item 4 — Um Bio-Filtro de 2 estágios da Dorr, tipo «Duo-Biofilter» com diâmetro exterior total de 45 pés, tendo a seção primária interna 32 pés de diâmetro, equipado com distribuidor Dorr de 4 braços sendo 2 para a distribuição na seção primária e os outros 2 para a seção secundária exterior.

Item 5 — Um clarificador secundário Dorr tipo «A», para tanque de 8 pés de diâmetro por 8 pés de profundidade, equipado com tanque especial de recirculação.

Item 6 — 2 bombas centrífugas para recirculação cada uma com capacidade de 60 galões por minuto com motores de veloci-

---

lhães, o que não seria de estranhar porque ainda está o mesmo questionando com o Instituto sôbre a legalidade da taxa de três cruzeiros.

Em São Paulo, já está em plena fase de execução o plano da aguardente, estando já prontos tanques em Limeira, em Piracicaba e em Lençois e outros estão sendo montados.

Já está sendo recebido aguardente em Lençois, Limeira e Piracicaba.

Hoje, deve estar sendo recebida a primeira quantidade de aguardente na Usina Bonfim para destilação direta. A Usina tem capacidade para destilar quarenta e quatro mil litros de aguardente, diàriamente.

Mesmo em Pernambuco, onde houve uma grande luta com os produtores, que estavam fora da realidade dos planos do Instituto, está resolvida a situação.

Tive ontem, uma entrevista com o Presidente do Sindicato dos Engenhos do Estado, manifestando-se o mesmo de acôrdo com a orientação do Instituto, o qual, pela primeira vez, atende à família pobre da economia açucareira.

No Estado do Rio, começará a ser recebida aguardente, amanhã, no tanque de 1.000.000 de litros cedido pela Usina Tanguá, em Itaboraí.

O plano de aguardente está, pois, em plena execução e com perspectivas as mais lisonjeiras."

dade variável ou redução, de modo a poder variar o volume da recirculação.

O preço global para o equipamento acima, FOB vagão em New York, incluindo embalagem de exportação, líquido, é de aproximadamente US$15.429,00.

O pêso bruto total aproximado é de 23.135 lbs. e o pêso líquido de 19.530 lbs.

Damos a seguir informações aproximadas referentes ao custo estimativo da estação :

Equipamento	US$15.429,00
Transporte até Recife, etc. ..	US$ 2.500,00
Montagem do equipamento .	US$ 1.550,00
Volume de concreto, no total de 2.442m³	De acôrdo com os preços locais.
Tubulação, calçamento, etc.	De acôrdo com o projeto.

No caso em que de acôrdo com a nossa sugestão sejam empregados tanques de madeira para os clarificadores e digestor, os quais serão mais tarde transferidos para uma destilaria pequena, o preço da parte de concreto deverá ser bem menor.

Com referência ao Bio-Filtro para a estação pilôto, não é indispensável a construção de um tanque completo de concreto, bastando como fundo uma camada de concreto sôbre a qual se empilha a pedra britada, com os lados abertos e inclinados de forma que a área do tôpo seja um círculo de 45 pés de diâmetro. Isto redundaria ainda em uma menor despesa inicial.

Os dados estimativos para o volume de concreto acima abrangem o digestor, os 2 clarificadores e o filtro com paredes laterais de 4 pés de altura e fundo de concreto.

As bombas de recirculação propostas pela Dorr, são equipadas com motores de velocidade variável para permitir a variação do volume da recirculação, possibilitando dêste modo o aumento da capacidade de 2 ½ vêzes o volume diário de caldas, até 3 ½ vêzes. Assim, pois, seria possível precisar os efeitos de uma maior recirculação no caso em que o efluente produzido com uma recirculação de sòmente duas e meia vêzes não fôr satisfatório.

A Cia. Dorr se propõe fornecer os serviços de um engenheiro Dorr para o período de testes da estação pilôto, sem ônus para VV. SS. e as únicas despesas que caberiam ao I. A. A. seriam as da viagem e permanência no país, do engenheiro mencionado.

A estação pilôto como descrita acima, pode ser instalada a um custo relativamente baixo e no caso em que os resultados da operação da mesma sejam satisfatórios, ela virá a ser substituída então pela instalação definitiva.

Os dados colhidos durante a fase experimental, com a instalação pilôto, são primordiais para o estudo e projeto da estação definitiva, e ao mesmo tempo o seu funcionamento dará aos engenheiros do I. A. A. a experiência necessária para operar a estação definitiva futura.

O embarque do equipamento compreendido nesta instalação pilôto poderá ser efetuado dentro de oito a dez meses.

Esperamos ser distinguidos com a aprovação de V. S. para os têrmos da presente e nesse caso solicitamos que nô-lo comuniquem a fim de que possamos preparar uma proposta detalhada, completa.»

O Sr. Gileno Dé Carli, a respeito do assunto, lembrou que em uma das sessões de janeiro ou feveriro, trouxe ao conhecimento da Casa um processo, em que a The Dorr Co. tratava da matéria e a Comissão Executiva resolveu que só se faria a aquisição da maquinaria proposta pela Dorr, se ela desse as garantias técnicas necessárias, porque de nada valeria fazer-se uma despesa avultada na Destilaria do Cabo, sem os resultados devidos. Em face das ponderações do Instituto em tal sentido, a Dorr dirigiu-lhe a carta acima transcrita. O que propõe a Dorr representa muito maior garantia para o Instituto, não só em relação às Destilarias do Instituto, como a quaisquer outras, de Pernambuco ou outro Estado do Brasil. A proposta da Dorr atinge ao preço «FOB Nova York», incluindo embalagem para exportação, de cêrca de 15.429 dólares e mais as despesas de transporte etc. O

equipamento que a Dorr propõe é o que consta da carta transcrita e o seu custo total «CIF Recife», pouco excederia de ... Cr$ 400.000,00.

A proposta é altamente interessante para o Instituto, porque não iria êste para uma aventura, desde que uma casa da idoneidade da Petro-DORR não pode dar as garantias técnicas. Só através de uma estação pilôto se poderiam obter os resultados desejados.

O Sr. Válter de Andrade informou que foi patenteado, há pouco tempo, no Brasil, um sistema de usinas sintéticas para separação da água doce do mar; êste sistema, nos Estados Unidos, já está sendo aplicado industrialmente. É um processo que está revolucionando as indústrias, inclusive a da tecelagem. A maquinaria é muito simples e consiste, conforme a descrição da patente, apenas em bicas com células apropriadas. Seria interessante estudar êste caso.

O Sr. Presidente disse que o Instituto, uma vez que já existe êsse trabalho nos Estados Unidos em escala industrial, poderia fazer a instalação dessa aparelhagem na D.C.P.V. Na D.C.E.R.J. far-se-á a instalação da usina pilôto, tendo o Sr. Válter de Andrade sugerido que se encaminhasse ao serviço competente do I. A. A. o caso, para ter o mesmo os necessários entendimentos com a firma detentora da patente, cujo nome vai trazer na primeira oportunidade.

Esclareceu ainda o Sr. Válter de Andrade que o processo da Dorr tem o inconveniente do desgaste de material, ao passo que o outro sistema consiste em bicas contínuas, de separação por osmose e diálise.

O Presidente Gileno Dé Carli declarou que encaminhará o assunto à Secção Técnico-Industrial com a sugestão do Sr. Válter de Andrade, que indicará oportunamente o nome da firma a que se referiu, para que seja verificada a possibilidade de uma demonstração prática do sistema, na Destilaria de Martins Lage. Essa providência não deverá prejudicar a proposta da instalação da usina pilôto.

A proposta final do Sr. Presidente, relativa ao estudo do novo sistema e à instalação da usina pilôto foi aprovada pela Comissão Executiva.

PAGAMENTO DE CANAS DE FORNECEDORES

A Associação de Fornecedores de Cana, a Cooperativa de Crédito de Fornecedores e a Cooperativa Central dos Banguezeiros de Pernambuco, dirigiram, em 10 de setembro próximo passado, um telegrama ao Presidente do I. A. A. em que, diziam os signatários, considerando que a têrça parte das usinas de Pernambuco iam apenas receber Cr$ 111,00 por saco de açúcar, sem direito à percepção de retrovendas, que ficariam retidas para o pagamento de seus débitos durante longo prazo, proporcionalmente, ao Banco do Brasil e ao I. A. A., submetiam à apreciação do presidente do Instituto e dos membros da Comissão Executiva o pleito de seus associados no sentido do recebimento semanal, na proporção das entregas, do preço total por tonelada de cana, na base do preço único de faturamento da liquidação, Cr$ .. 187,30. A medida, por equidade, abrangeria os fornecedores de tôdas as usinas do Estado. O I.A.A. fiscalizaria o pagamento das canas aos fornecedores, independentemente de qualquer reclamação dos interessados, os quais, na hipótese de retardamento do pagamento das canas fornecidas, se dirigirão convenientemente ao órgão de classe, que dará ciência do fato à Delegacia Regional para efeito das providências cabíveis.

O Presidente do I. A. A. respondeu a êste telegrama julgando razoávcis as reivindicações dos fornecedores de cana de Pernambuco e declarando que encaminhara o referido telegrama, para estudo, aos setores técnicos do Instituto.

Em 15 de setembro, a Associação de Fornecedores de Cana de Pernambuco telegrafou, novamente, ao Presidente do I. A. A. comunicando a vinda ao Rio de uma comissão de fornecedores de cana, com plenos poderes para resolver os seus interêsses junto ao Instituto.

Submetido o assunto ao exame do Diretor da Divisão de Assistência à Produção, êste apresentou a respeito o seu parecer, concluindo estar de acôrdo com a sugestão dos fornecedores e, além disso, em face da situação anormal, parecia indispensável que o I. A. A., por intermédio de seus órgãos regionais em Pernambuco, promovesse os meios para que o pagamento das canas se verificasse com a necessária regularidade, no ato da realização dos adiantamentos por conta dos açúcares entregues, conforme ficara esclarecido.

Para evitar a dispersão de esforços, lembrou o Diretor da D. A. P. que fôsse designado um funcionário do Instituto, com exercício em Pernambuco, para ficar diretamente responsável pela realização do serviço, para o que acompanhará e fiscalizará e execução dos mesmos trabalhos.

Em 16 de setembro, o Presidente do Instituto mandou encaminhar o expediente ao Sr. José Acióli de Sá para dar parecer sôbre o assunto e relatá-lo à Comissão Executiva.

O parecer do Sr. Acióli de Sá concluiu por ser perfeitamente justo o que pleiteavam os fornecedores de cana de Pernambuco.

— «A situação especial em que se encontra a maioria das usinas do Estado justificou o interêsse do Instituto na obtenção dos créditos junto ao Banco do Brasil para o respectivo acôrdo financeiro, operação que foi coroada de êxito exatamente pela interferência da autarquia», disse o relator.

«Esta, porém, não poderia deixar de amparar a situação dos fornecedores de cana, também sacrificados pela situação financeira das fábricas a que estão vinculados.

Aliás, êste aspecto do problema não foi esquecido pelo Instituto e, quando se tratou da interferência do I. A. A. no plano do Banco do Brasil, foi ventilada a situação dos fornecedores, tendo sido esclarecido que seriam êles garantidos no pagamento das suas canas pela ação do Instituto.

A forma agora sugerida para a liquidação das canas fornecidas, vem resolver o problema, assegurando a situação dos fornecedores.

Concordando, pois, com o parecer da D. A. P. opinamos pelo atendimento do pleito dos fornecedores de Pernambuco, extensivo a Alagoas, adotando-se, no entanto, o seguinte critério para aplicação a tôdas as usinas, como melhor solução para o caso:

a) — o pagamento parcial das canas fornecidas às usinas será feito, semanalmente, com base no preço de «warrantagem» de Cr$ 150,00 por saco, obedecida a norma da Resolução 109/45;

b) — o I. A. A. promoverá, por ocasião do financiamento do açúcar estocado, a retenção do complemento do preço da cana en-

tregue semanalmente, calculado em função do preço de liquidação de Cr$ 187,30 por saco, das usinas cuja participação na retrovenda se acha compromissada para amortização do débito hipotecário;

c) — conhecido o valor da retrovenda, o I. A. A. reajustará a situação dos fornecedores, pagando-lhes a diferença entre o tabelamento final e os pagamentos parciais realizados, por conta das importâncias retidas, efetuando, posteriormente, o acêrto de suas contas com as usinas em causa.

d) — as usinas que não tenham a retrovenda comprometida, liquidarão o saldo devido a seus fornecedores, calculado em função do preço final apurado, logo após o recebimento daquela parcela.

Para a perfeita execução do plano a Delegacia Regional de Pernambuco tomará as providências indicadas pela D. A. P., designando funcionário que ficará responsável pelo serviço.»

O Presidente, sôbre o assunto, teceu consideração, declarando que fôra procurado por uma comissão de fornecedores de cana de Pernambuco, que viera ao Rio de Janeiro.

A Comissão lhe fizera vêr que se o Instituto não tomasse, ou não tomar na devida conta o que está sucedendo, haverá prejuizo para os fornecedores de cana. Os usineiros que se vão beneficiar do recebimento de .. Cr$ 111,00 já estão, na verdade, recebendo Cr$ 187,30, porquanto já pagaram e já se exoneraram de compromissos para com o Banco do Brasil e o Instituto. Quando a Cooperativa fechasse as suas contas, os fornecedores dos referidos usineiros, segundo bem esclareceram, ficariam no desembôlso, uma vez que não haveria mais disponibilidade financeira por parte dos devedores para satisfação dos compromissos ainda existentes em relação às canas fornecidas. Não seria também justo que a medida pleiteada pelos fornecedores de cana tivesse caráter geral, porque não seria justo que os usineiros que não vão se beneficiar dos Cr$ 111,00 pagos pelo Banco do Brasil fôssem alcançados pela obrigatoriedade do pagamento antecipado do valor de um açúcar cuja média ponderada de preço ainda não é conhecida; não seria, sem dúvida, justo ficassem êsses usineiros obrigados a pagar antecipadamente o valor total das canas na correspondência do preço de Cr$ 187,30 do açúcar.

Continuando, disse o Presidente do Instituto que, para melhor esclarecer o assunto, sugeriu-lhes que todos tivessem o mesmo preço na base do financiamento de Cr$ .. 150,00. O Instituto reteria, porém, daqueles que vão receber Cr$ 111,00 o valor na base de Cr$ 187,30 para pagamento das canas de fornecedores. À proporção que a Cooperativa fôsse pagando aos produtores as retrovendas, o Instituto, por conta da referida retenção, iria também redistribuindo as respectivas retrovendas, para que todos os fornecedores do Estado, de acôrdo com a sua categoria, tivessem o correspondente preço pela matéria prima. Assim, se evitaria que uns fornecedores recebessem, por antecipação, ao passo que outros teriam de aguardar a liquidação para o fim da safra. «Acho realmente muito justa e reivindicação dos fornecedores de cana de Pernambuco e acho muito judiciosa e sábia a providência sugerida no parecer do Sr. José Acióli de Sá», disse o Sr. Gileno Dé Carli.

Com a palavra, o Sr. Gil Maranhão disse também considerar inteiramente justo o pleito dos fornecedores de cana de Pernambuco, que devia ser devidamente atendido, estando de acôrdo, em linhas gerais, com a proposta indicada no parecer do Senhor Acióli de Sá.

Se o Instituto retiver uma parte dos Cr$ 111,00 para a distribuição aos fornecedores, continuou o Sr. Gil Maranhão, à proporção que a Cooperativa fôr fazendo distribuição de retrovendas, o usineiro beneficiado terá recebido uma determinada importância que, afinal, não ficará em seu poder nem estará servindo para amortizar o seu débito e sôbre a qual estará pagando juros a seus credores. Outro aspecto ainda do caso: se existe um valor além do financiamento inicial do açúcar, valor êsse correspondente à retrovenda, deve-se levar em conta que a retrovenda é um valor apurado na venda do açúcar, posteriormente ao seu financiamento, e que se vai distribuir ao usineiro, feita a publicação nos órgãos de classe e na imprensa. Pela maneira que se propõe fazer a operação, parece que haverá um certo desequilíbrio.

O Presidente esclareceu que haverá desequilíbrio, porque o Banco do Brasil retém a diferença entre Cr$ 150,00 e Cr$ 111,00 e quando a Cooperativa distribuir a retrovenda, o usineiro a recolherá ao Banco do Brasil.

O Sr. Gil Maranhão, depois de outras considerações entendeu que a forma de atender equanimemente a todos seria a de que o crédito do fornecedor sôbre retrovendas ficasse para ser distribuído como retrovenda pelo Instituto.

Dizendo o Presidente que fôra isto o que prupusera, acrescentou o Sr. Gil Maranhão que a diferença é substancial. Pela proposta receberia o usineiro os cento e onze cruzeiros. Entretanto, o usineiro não vai receber do Banco Cr$ 111,00, mas êsses Cr$ .. 111,00, menos a parte do fornecedor. Com a diferença êle amortizará o seu débito com o Banco do Brasil.

O Presidente do I. A. A., declarando achar justo o que dissera o Sr. Gil Maranhão, preferia, entretanto, que houvesse a alternativa. Se o Banco do Brasil quizesse manter a sua fórmula, que já está adotada, seria preferível deixá-lo, para não complicar o esquema com o detalhe discutido. O Instituto, no caso, pleitearia a antecipação dentro dos Cr$ 150,00, liberando acima disso a parte que coubesse ao fornecedor de cana.

O Sr. Gil Maranhão esclareceu que, na hipótese, o Banco do Brasil receberá primeiro, e em vez de sòmente Cr$ 39,00 para êle próprio e para o Instituto, receberá Cr$ 39,00 e mais aquilo que corresponde à liquidação do fornecedor.

O Sr. Gileno Dé Carli, à vista de observação feita pelo Sr. Aciól i de Sá, disse que a fórmula do Sr. Gil Maranhão era até melhor, porque o Banco do Brasil só receberá depois que a Cooperativa estiver distribuindo as retrovendas; só receberá para o seu crédito o que exceder de Cr$ 150,00, ao passo que, pela fórmula do Sr. Acióli de Sá, o Banco do Brasil substitui aquilo que receberia posteriormente, na primeira retenção sôbre Cr$ 111,00.

O Sr. Moacir Pereira declarou que a medida proposta pelo Sr. Acióli de Sá era justa para a totalidade dos fornecedores. Lembrando o Presidente do Instituto que havia o problema dos juros, esclareceu o Sr. Gil Maranhão que todos os erros provinham da idéia de que o usineiro vai receber o financiamento de Cr$ 111,00.

O financiamento é um só para todos os usineiros. Entretanto, o credor que tem direito a qualquer retenção, poderá deixar de receber parte da retenção, recebendo menos, e é isto o que o Instituto e o Banco do Brasil estão fazendo. O usineiro, quando recebe Cr$ 111,00 não tem obrigação, a não ser por questão de garantia, de pagar ao fornecedor desde logo, nem está êle amortizando o seu débito relativo a financiamentos junto ao Banco do Brasil, a juros de 10 % ao ano e de 7 % junto ao Instituto, sem vantagem para ninguém. Não estaria o usineiro, nem mesmo amortizando o seu débito junto ao Banco do Brasil e ao Instituto. Assim colocada a questão, o fornecedor estará com o seu saldo garantido, porque o Instituto será o fiador, uma vez que receberá o mesmo o valor dentro da retrovenda, para pagar ao fornecedor.

Sintetizando o resultado dos debates, o Presidente Gileno Dé Carli disse que o Instituto reterá dos que receberem financiamento na base de Cr$ 150,00, e novo prazo de amortização de seu débito, a parte relativa ao fornecedor de cana, correspondente à diferença entre Cr$ 150,00 e Cr$ 187,30. O Instituto anteciparà ao Banco do Brasil e a si próprio o pagamento de seu crédito, se conseguir do Banco do Brasil liberação idêntica na parte sujeita à retrovenda para pagamento aos fornecedores de cana e na proporção da retenção proposta.

O Sr. Roosevelt C. de Oliveira disse que as conclusões do parecer do Sr. Acióli de Sá combinam com a exposição do Presidente, feita ao Banco do Brasil, mostrando a necessidade do recebimento mínimo de Cr$ 100,00, por saco de açúcar para o pagamento integral das obrigações básicas dos produtores.

Diante do debate havido, no qual tomaram parte o relator e os Srs. João Soares Palmeira e Roosevelt C. de Oliveira, resolveu a Comissão Executiva aprovar o parecer do relator, Sr. José Acióli de Sá, com o seguinte aditivo às conclusões, proposto pelo Presidente do Instituto.

«O I. A. A. reterá dos que receberem o financiamento na base de Cr$ 150,00, e novos prazos de amortização de seus débitos, a parte relativa aos fornecedores de cana, correspondente à parcela entre Cr$ .. 150,00 e Cr$ 187,30. O I. A. A. anteciparà ao Banco do Brasil e a si próprio, na correspondência dessa retenção, o pagamento de seus créditos, se conseguir do Banco do Brasil uma liberação idêntica na parte sujeita à retrovenda, para pagamento aos fornecedores de cana. Essa medida é extensiva aos fornecedores de Alagoas».

SÔBRE O CONSUMO DA AGUARDENTE

De um artigo do Professor Donald Pierson, ilustre sociólogo norteamericano, que, há vários anos, se vem dedicando ao estudo da vida brasileira, transcrevemos o trecho abaixo que se refere ao consumo da "pinga" no interior do Brasil. O artigo do Professor Donald Pierson, o primeiro de uma série em que o autor estuda aspectos típicos da vida quotidiana de uma pequena cidade paulista, sob o título geral de "O Brasil visto por dentro", foi publicado no suplemento literário de "O Jornal", edição de 21 de setembro passado.

Eis o trecho aludido :

Como se sabe, a "pinga" é uma bebida alcoólica obtida pela fermentação do suco da cana de açúcar. Embora o têrmo erudito seja aguardente, esta palavra é raramente ou nunca usada na comunidade paulista de Cruz das Almas, que estudamos há tempos pormenorizadamente. A pinga é a principal bebida alcoólica dos habitantes do lugar. São usadas também, mas em muito menor escala, a cerveja e algumas outras bebidas, especialmente vinho e conhaque.

*
* *

O uso da pinga é quase generalizado entre os homens. Um morador do lugar, que é muito relacionado conhece apenas dois homens que não bebem pinga. "Pinga é que é minha bebida", disse um habitante da vila, que é o centro da comunidade em aprêço. "Bebida doce num posso, só pinga. Bebê pra cai, pra brigá não ! Mais bebê direito, pinga é a coisa meió do mundo".

As mulheres também bebem, mas apenas ocasionalmente e nunca em público. "Pode tá certo", disse um homem da vila que vende pinga, "que muié que bebe pinga na vista dos ôtros são tudo prostituta." Não há mulher que costume embebedar-se, embora os moradores locais contem de uma que, preocupada com o comportamento do marido com outra mulher, "bebeu até morrer", há alguns anos. Apenas um ou outro homem faz objeção a que sua mulher beba moderadamente. Às crianças de tenra idade se dá pinga. "Quando elas pede", disse um pai, a gente dá um gorpinho prelas".

*
* *

A pinga é vendida nas vendas da vila, na padaria e nos dois botequins, (1) ou em garrafas para levar para casa, ou. em pequenos copos para consumo no local. Os botequins só negociam com bebidas alcoólicas e refrescos. Ambos estão abertos diàriamente. Ao maior deles está se aplicando o têrmo "bar", importado das cidades. Neste há três mesinhas e seis cadeiras onde os fregueses podem sentar-se para jogar cartas e beber. O estoque consta usualmente das seguintes bebidas : pinga pura, pinga com menta, cerveja branca, cerveja preta, vinho de uvas, vinho de abacaxi, quinado (vinho com quinino), vermute, anisete, angostura, licor de cacau, água tônica (água carbonatada com quinino), guaraná, refrescos (de maçã, tangerina e abacaxi) e soda limonada.

*
* *

Na comunidade se consome grande quantidade de pinga. Os proprietários das três vendas avaliam em 200 e 150 e 20 litros, respectivamente, a quantidade que vendem por mês; os proprietários dos dois botequins, em 150 e 160 litros; o dono da padaria em 100 litros, dando assim um total de 780 litros por mês consumido pela população de um pouco mais do que 2.700 pessoas. Estas estimativas, apesar de talvez um pouco exageradas, estão muito abaixo de outra que foi feita por um funcionário da vila e confirmada por outras pessoas presentes. É pelo menos certo que considerável quantidade de pinga é consumida na comunidade.

O consumo é maior nos fins de semana, sendo a quantidade de pinga vendida no sábado e no domingo aproximadamente igual à de venda no resto da semana. O consumo é também grande nos dias de chuva, quando muitos visitantes vêm para a vila passar o tempo com os amigos. "Se a gente num pode í à vila, bebê um golinho", ouve-se dizer num dia de chuva, "o que é que a gente vai fazê ? Durante "o tempo das chuvas", o consumo é sempre maior que "no tempo da sêca".

Beber é um ato quase inteiramente social. Apenas de dois homens na comunidade se sabe que bebem sòzinhos e êste comportamento é reprovado.

É corrente o costume de oferecer-se bebida aos amigos e conhecidos segundo um cerimonial estabelecido. Entretanto, condena-se severamente aquêles que se embriagam e começam a fazer desordem e querer brigar. Gastar em bebida, para si ou para outros, o dinheiro que é especialmente necessário para outros fins é também censurado, mesmo pelos proprietários das vendas e dos botequins. Há na comunidade apenas um bêbado habitual, embora três outros homens bebam bastante. Um dêstes, en-

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO

A Comissão Executiva aprovou o seguinte parecer do Sr. João Soares Palmeira:

«Em ofício dirigido à Presidência desta autarquia, a Divisão de Assistência à Produção relata as diversas providências e demarches que têm sido realizadas para a organização do serviço de assistência hospitalar em benefício dos trabalhadores de cana do Estado do Rio de Janeiro.

Do expediente vê-se que de início estava prevista a construção de cinco ambulatórios, localizados em Mussurepe, Vila Nova, Tocos, São Sebastião e Outeiro.

Êsses ambulatórios deveriam ser providos de instalações que os caracterizassem como verdadeiros pequenos hospitais.

Chegou, entretanto, a D. A. P. à evidência de que os ambulatório em aprêço, nos moldes em que haviam sido primitivamente planejados, viriam constituir ônus acima dos recursos financeiros disponíveis para tanto, sem contar ainda as dificuldades que teriam de ser enfrentadas com a mobilização de pessoal técnico e auxiliar para que tais unidades médicas pudessem alcançar a indispensável eficiência.

Em face disso, foram realizados novos entendimentos com a Associação Fluminense dos Plantadores de Cana, do que resultou uma modificação no plano anterior, sem prejuízo em substância do que se havia primitivamente projetado.

De fato, está prevista a construção de cinco unidades médicas a serem localizadas nos pontos já designados, sendo que tais unidades passarão a funcionar como centros assistenciais dotados das instalações necessárias ao funcionamento de consultórios médico e dentário, sala de curativos, sala de triagem e repouso, além dos serviços auxiliares e instalações sanitárias adequadas.

Essas unidades médicas deverão ser providas de um médico com conhecimento de clínica geral e prática de pequenas intervenções, um dentista, uma parteira, um enfermeiro e um servente, devendo ainda possuir uma pequena farmácia.

De início deverão ser construídas duas das referidas unidades a serem localizadas em Mussurepe e Vila Nova, enfrentando-se, numa segunda etapa, a construção das três restantes, nas localidades indicadas.

Paralelamente a essa realização, que deverá ter caráter imediato, está prevista também a construção de um serviço central na cidade de Campos, realização que será levada a efeito numa terceira etapa.

O projeto organizado pela Divisão de Assistência à Produção, com o apôio da Associação dos Plantadores de Cana, foi aprovado pelo Sr. Presidente, conforme se verifica do expediente.

Dessa forma, sou de parecer que tal projeto merece a aprovação da Comissão Executiva que deverá igualmente autorizar a transferência para a Delegacia Regional de Campos da verba já retida no «Fundo de Assistência Social», constituído da retenção de 40 % da taxa de Cr$ 1,00 por tonelada de cana, devendo oportunamente ser fixada a contribuição a ser dada pelo Instituto por conta de suas disponibilidades para execução de obra de tanto interêsse para a defesa da saúde e do bem estar dos trabalhadores da lavoura canavieira fluminense.»

---

tretanto, é elogiado pelos moradores locais, periòdicamente, "passa um ano sem bebê nada".

*
* *

Bebida preferida nas festas especialmente na de São João, é aquela que se chama "quentão". É feita juntando-se a uma certa quantidade de pinga a metade de água e levando-se ao fogo para ferver com um pouco de gengibre e canela. É servida quente, assim que tirado do fogo. Nos casamentos a bebida preferida é "pau à pique". Às vezes também chamada "temperada". Seu principal ingrediente é a pinga, a que se acrescenta, para dar sabor e côr, um pouco de anilina, cravo, canela, anis, groselha, ou xarope de capilé (2) juntando-se ainda uma calda feita de açúcar e água; essa bebida é tomada quente, ao sair do fogo.

(1) Depois que isto foi escrito, abriu-se na vila outro botequim.

(2) (Adiantum sp.)."

DESPESAS DE RETENÇÃO EM PERNAMBUCO

A Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco dirigiu-se à Delegacia Regional do I. A. A., no Recife, encarecendo as suas providências junto à sede do Instituto no sentido de lhe ser feito, com a possível brevidade, o pagamento da bonificação de Cr$ . . 2,00 por saco de açúcar, para despesas de retenção do produto da safra 51/52. A bonificação será creditada e feito o devido encontro de contas com o Instituto.

A Delegacia Regional de Pernambuco, encaminhando a carta da Cooperativa à sede do I. A. A., esclareceu que na safra de 51/52 foram financiados, em Pernambuco, ... 1.933.453 sacos de açúcar, por conta do crédito de Banco do Brasil, tendo sido retornados até 5 de agôsto de 1952 já 1.408.769 sacos.

Segundo instruções anteriores da Comissão Executiva, a bonificação em causa só deverá ser paga depois de liquidado o financiamento total da safra, o que ainda não se verificou.

O Serviço de Aplicação Financeira da Divisão de Contrôle e Finanças, prestando informações a respeito do caso, declarou que a bonificação correspondente atinge Cr$ . . 3.866.906,00 e do açúcar financiado ainda estão por liquidar 524.684 sacos. A Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco Ltda. é devedora ao I. A. A. de grandes parcelas, pelo que, na ocasião oportuna, o valor da bonificação em causa deverá ser realizado em cobertura da parte dos débitos da Cooperativa.

O Diretor da Divisão de Contrôle e Finanças submeteu o assunto à consideração do Presidente do Instituto, que mandou encaminhar o expediente ao Sr. Gil Maranhão para dar parecer sôbre o assunto e relatá-lo à Comissão Executiva.

O parecer do Sr. Gil Maranhão, depois de reafirmar a decisão da Comissão Executiva relativamente às condições para o pagamento da bonificação, lembrou que no corrente ano três circunstâncias estão a indicar um tratamento diverso no caso de Pernambuco:

1 — a prestação de contas da safra foi, mediante reforma dos Estatutos, que visou regularizar a situação da Cooperativa, antecipada do primeiro dia útil de dezembro para o mês de setembro.

2 — do atual saldo de açúcar da Cooperativa, 250.000 sacos acham-se vendidos pelo I. A. A. para o exterior, não podendo a Cooperativa colocá-los no mercado interno;

3 — de acôrdo com a operação em andamento no Banco do Brasil, o saldo devedor do financiamento da safra 1951/52 será absorvido pelo novo financiamento, ficando, por essa forma, liquidado o da safra anterior.

Em face do exposto, julgou o relator perfeitamente razoável que a Comissão Executiva aprovasse a concessão da bonificação para o ressarcimento das despesas de retenção do açúcar de usina, em Pernambuco, na safra 1951/52, correspondente a Cr$ 2,00 por saco de açúcar financiado, no total de 1.933.453 sacos, ou seja, na importância de Cr$ 3.866.906,00, mediante a competente nota de crédito, a ser aplicado na cobertura de parte do débito da Cooperativa para com o I. A. A., em oportuno encontro de contas.

A Comissão Executiva, depois de debater o assunto, em sua reunião de 17 de setembro próximo passado, resolveu aprovar o parecer do Relator, Sr. Gil Maranhão, nas condições propostas.

Q58 — NOVA VARIEDADE

A criação de uma nova variedade de cana, denominada Q28, acaba de ser anunciada pelo Diretor Assistente da Estação Experimental de Mackay, na Austrália. A novva variedade comportou-se satisfatòriamente nas provas a que foi submetida em confronto com a Q50. Embora seja ainda prematura fazer afirmações definitivas, é de esperar que a variedade em apreço venha a ser largamento utilizada na região. Em algumas das experiências a Q 58 superou a Q 50 em rendimento agrícola em açúcar por acre. Sementes da Q 58 estão sendo preparadas para a distribuição, conclui a notícia do "The Australian Sugar Jornal", de junho de 1952, da qual extraímos a presente nota.

ÁLCOOL, O COMBUSTÍVEL DE AMANHÃ

Em sua edição de 21 de setembro próximo passado, o vespertino "O Globo", desta capital, publicou, com o título acima, uma correspondência especial de G. S. Clark sôbre o problema do álcool como combustível.

Dado o seu evidente interêsse para a indústria alcooleira, passamos às nossas colunas, "data venia", a citada correspondência:

"NOVA YORK, agôsto — Um bombardeiro germânico, roncando por sôbre a França Ocupada, distanciava-se de um caça americano que o perseguia. Em questão de minutos o bombardeiro Junker alcançaria e destruiria o objetivo que visava. Precisava ser detido ràpidamente. O pilôto americano pôs o nariz do seu aparêlho na direção do avião alemão, que ia muito à frente, inclinou-se ligeiramente e pressionou um botão, no painel de contrôle. Ao toque do seu dedo, um fluido vitalizante surgiu na máquina do caça como plasma sanguíneo num organismo humano. Instantâneamente, o avião, como num salto, ganhou nova energia, impelindo para a frente o ponteiro do velocímetro. Em menos tempo do que é necessário para contar a história, o bombardeiro alemão foi alcançado e logo perfurado por uma saraivada de balas de metralhadora que o fêz despencar num mergulho fatal. O pilôto americano soltou o botão e tomou a direção de sua base, com a missão cumprida, graças à habilidade do pilôto e ao... Fluido X.

Atrás dessa história verdadeira, que se repetiu inúmeras vezes durante a 2ª Grande Guerra, há alguma coisa mais que a destruição de aviões inimigos, embora tenha sido isso, na época, de suma importância. Porque o fluido vitalizante injetado na máquina do avião, dando-lhe nova capacidade e velocidade muito superior à obtida da gasolina octana, pode-se tornar o combustível de amanhã.

O curioso, que êste combustível milagroso é tão familiar a todos nós como o iodo ou o ácido bórico: não passa de álcool destilado de trigo americano.

O álcool tomando o lugar da gasolina? Parece fantástico, mas não é apenas um sonho da ciência: está-se tornando ràpidamente em realidade. Descobriu-se durante a guerra que, quando os bombardeiros ou aviões de carga levantavam vôo completamente carregados, a gasolina comumente usada não lhes proporcionava fôrça suficiente para uma decolagem fácil e suave. Entretanto, quando o álcool era injetado diretamente nos motores dos aviões, adicionava-lhes fôrça suficiente para uma decolagem perfeita.

Êsse princípio está sendo aplicado a automóveis, caminhões, tratores e outros veículos de propulsão. O injetor especial foi instalado numa frota de taxis em Cleveland com êstes espantosos resultados: o consumo de gasolina desceu em grande percentagem; onde era necessária gasolina de alto teor, agora, com as injeções de álcool para partidas rápidas e subidas íngremes, os carros podem operar eficientemente com gasolina comum. E aqui está o resultado mais importante: usando o injetor de álcool com a gasolina comum, as despesas com reparos nos motores desceram numa média de 80 dólares por ano e por carro. Essa diminuição no desgaste resulta de ser menor a quantidade de chumbo que passa pelo motor.

O aspeto mais revolucionário que traz o injetor de álcool são os novos motores de alta compressão que ora estão sendo aperfeiçoados para uso nos carros de amanhã. Êsses novos motores, de acôrdo com os técnicos, não funcionarão pròpriamente com a gasolina que hoje se compra nos postos de serviço: exigirão um combustível diferente, superior, da mesma forma como requerem melhor combustível os motores de alta compressão dos aviões. Assim, sem dúvida, as refinarias que suprem o mundo, com a gasolina para os automóveis de hoje, terão que fornecer o novo combustível para os motores de alta compressão do futuro.

Atualmente, as companhias de petróleo põem o álcool num pôsto de destaque na lista de possibilidades para a solução do seu novo problema de combustível. Entretanto, é bom ter em mente que êsses novos motores de alta compressão não estarão à venda no mercado antes de três ou cinco anos. Contudo, isso não representa muito tempo para a transformação inteira das instalações de produção da gigantesca indústria de refinação. Assim sendo, já se trabalha no projeto.

A possibilidade de se tornar o álcool, nos anos vindouros, um dos nossos principais combustíveis, despertou um grande interêsse entre os agricultores. Calculam êles que dentro de 15 anos os carros de motor de alta compressão estarão em uso generalizado. Prevêm ainda que êsses novos motores, usando o injetor de álcool para saídas e subidas, juntamente com a gasolina ordinária para o plano, exigirá um mínimo de 200.000 "bushels" de trigo por ano. E, com o excedente de trigo tão comum em tempo de paz, isto constitui uma boa nova para os americanos em geral e os fazendeiros em particular.

Por outro lado, não falta quem se lembre de que as reservas de petróleo dos Estados Unidos foram

MERCADO INTERNACIONAL DO AÇÚCAR

INFORMAÇÕES DE M. GOLODETZ

A carta de 24 de setembro de M. Golodetz & Cia., de Nova York, informa não terem mudado os preços do mercado mundial de açúcar na quinzena anterior à data. 130.000 toneladas de açúcar bruto foram vendidas pelo Comité de Vendas cubano, ao preço de US$4,24 por libra F.O.B. Depois disso, nenhuma outra venda foi efetuada.

Durante a última quinzena houve transações em escala moderada. Um carregamento de açúcar bruto cubano foi vendido à Holanda a US$3,99 F.A.S., enquanto que o Japão adquiriu um outro carregamento da mesma procedência a US$4,01 F.O.B. O Ceilão adquiriu recentemente 4.000 toneladas de refinado tcheco a £ 48-10-0 custo e frete Colombo.

O açúcar foi retirado do racionamento, na Noruega, em 1º de setembro. É possível que, de acôrdo com essa medida, o país tenha comprado nas últimas semanas cêrca de 20.000 toneladas de refinado britânico, cujo pagamento deverá ser feito inteiramente em esterlinos.

De acôrdo com estimativas não oficiais, as vendas de açúcar cubano para os mercados mundiais até 31 de agôsto totalizaram cêrca de 2.100.000 toneladas. As exportações reais, no mesmo período, foram de 2.050.405 toneladas longas para os Estados Unidos, e 1.620.732 toneladas longas para os mercados mundiais. No ano passado, em igual data, os embarques para os Estados Unidos foram de 1.873.504 toneladas longas e 2.052.277 toneladas longas para os mercados mundiais. Os principais embarques para os mercados mundiais até a presente data foram os seguintes: 403.884 toneladas para o Reino Unido, 233.912 toneladas para a Holanda, 222.147 toneladas para o Japão, 125.632 toneladas para a Alemanha, 97.708 toneladas para o Canadá e 83.110 toneladas para o Marrocos Francês.

Foi assinado um tratado entre os governos francês e cubano segundo o qual a França comprará até 200.000 toneladas de açúcar bruto cubano. Os têrmos exatos não foram ainda revelados, mas sabe-se que o pagamento deverá ser feito 30 % em dólares e 70 % em francos francêses, êstes últimos para serem usados em pagamento de exportações de mercadorias francêsas para Cuba por um período de 3 anos. O açúcar bruto pode ser re-exportado e até mesmo embarcado para os países da União Européia de Pagamento (EPU), os países do bloco esterlino e o Japão, mas não para a França e para as áreas monetárias francêsas. O trato com a França pode servir de modêlo para Cuba, para estender seu comércio de açúcar com outros países em bases similares.

A produção açucareira da França e dos Territórios Francêses do Ultramar tem aumentado firmemente visando a auto-suficiência nesse produto. Durante o ano civil de 1951, a produção total da França e dependências somou 1.600.000 toneladas longas, valor bruto contra 1 ½ milhões de toneladas em 1950 e apenas 1.100.000 em 1949. A atual safra de beterraba na França parece ser a mais pobre desde 1944, devido aos prejuízos causados pelo calor, a sêca, moléstias e insetos. Entretanto, a superfície de cultivo em crescimento possibilitará talvez às usinas francêsas produzir 1.200.000 toneladas de açúcar, contra 1.350.000 produzidas no ano passado. Como resultado da expansão da produção açucareira na esfera francêsa, 90 % das necessidades do produto foram atendidos pela produção doméstica em 1951, contra 80 % em 1949, O fracasso em conseguir auto-suficiência em 1952 é primeiramente devido ao aumento do consumo na França e dependências, de ...

---

grandemente desfalcadas durante a recente guerra. Com efeito, teme-se que um dia os Estados Unidos possam ficar completamente exaustos de petróleo. Além do mais, estima-se que nos últimos dez anos o consumo de gasolina pelos automóveis aumentou em mais de 50 por cento. É isso que leva os técnicos a proclamarem que se deve tomar uma medida imediata, antes que se esgotem as reservas de petróleo. Durante a guerra, as companhias de petróleo se opuseram severamente à idéia de uso de injetores de álcool em lugar de gasolina de alta refinação. Entretanto, reconhecem agora que mesmo que o álcool seja adotado no uso generalizado, serão aquelas mesmas refinarias que ora produzem a gasolina comum e de alta refinação que terão a tarefa de refinar os combustíveis para motor de alta compressão, inclusive o álcool para os injetores. Existem já, em Nova Jersey, à venda, sob nome registrado, produzidos por uma refinaria, o álcool e o injetor, para serem usados juntamente com a gasolina comum. Quanto aos motores de alta compressão e o que mais virá depois dêles... bem, esperemos para ver."

1.300.000 toneladas em 1949 para cêrca de .... 1.800.000 toneladas em 1951. A produção no ano civil de 1952 atenderia às necessidades domésticas, não fôssem as condições adversas do tempo, que causaram uma perda de quase 200.000 toneladas.

O govêrno indiano convocou uma assembléia de negociantes de açúcar para discutir as possibilidades de se dispor do atual excedente de refinado e considerar uma redução do nível do preço oficial, equivalente a £ 57 por tonelada. Informa-se que o Japão está interessado em 50.000 toneladas de refinado indiano, mas resta ver se a Índia poderá obter um *premium* pelas vendas ao Japão igual à preferência de £ 3-15-0 por tonelada que o país lucra, no caso de ser o açúcar vendido ao Ministério da Alimentação, em Londres.

O Conselho Internacional do Açúcar convocou um Comité para se reunir em Londres em 29 de setembro e considerar a distribuição do suprimento mundial do produto. Delegados de 19 nações procederão a um levantamento da situação e, além disso, 9 nações e duas agências das Nações Unidas poderão enviar observadores. O primeiro acôrdo internacional pelo qual as nações produtoras e consumidoras decidiram adotar normas para o mercado açucareiro teve lugar em maio de 1937. Desde essa época, o tratado básico tem sido prorrogado de tempos em tempos. Aumenta a crença de que as condições da produção e do mercado se transformaram de tal modo que chegou a época de se estabelecer novos procedimentos gerais para que as nações vendam e comprem açúcar. O Comité decidirá se as Nações Unidas serão consultadas e convidadas a convocar uma conferência mundial açucareira, e em caso afirmativo o Comité convocará uma reunião plenária do Conselho Internacional do Açúcar. Cuba, o maior produtor de açúcar no mundo, está agora interessada em manter os preços mundiais do produto. Sabe-se que neste ano sua safra está quebrando todos os "records". O Conselho Internacional do Açúcar decidirá sôbre medidas construtivas, tanto no que diz respeito ao consumo quanto à produção mundial, procurando manter estabilidade nos preços e evitar pressões econômicas nas áreas produtoras.

REVISTA AÇUCAREIRA DE B. DYER

De acôrdo com as informações de B. W Dyer, publicadas na revista "Sugar", número de setembro, os mercados mundial e norte-americano, durante o mês de julho e começos de agôsto, de modo geral, mantiveram-se calmos. A alta dos refinados verificada em junho nas regiões do Nordeste e Costa do Pacífico, só alcançou o Sul e Centro Oeste em fins de julho.

A consequência natural disso foi uma procura maior de refinados no Nordeste, onde os vendedores haviam acumulado, antes da alta, grandes estoques. No Sul e no Centro Oeste as entregas de refinados foram intensificadas antes da subida do preço naquelas regiões. Nos princípios de agôsto o mercado estava pràticamente parado, mas no Nordeste a procura melhorava. O fim da greve marítima na costa do Pacífico, em julho, tornou mais favoráveis as condições naquela zona, apezar dos pequenos estoques de cana dos refinadores e a estação canavieira estar limitada à entrega de algumas variedades C. & H. a uns poucos vendedores.

O Departamento de Agricultura, no dia 18 de julho, rateou o "deficit" de 200.000 toneladas de açúcar de beterraba do consumo interno. Para muitos, êsse ato foi interpretado como sinal de uma ação futura do Departamento para prevenir a alta de preços de açúcar nos Estados Unidos. Essa ação determinou um estímulo da parte dos compradores de refinados, que começaram a empregar seus capitais, acarretando uma procura relativa de refinados. O mercado de açúcar bruto reagiu ligeiramente, com um declínio de preços para $5,90, excluídos direitos, registrado em 8 de agôsto, em comparação com o alto nível de $6,05, atingido em julho.

O Presidente da Liga Americana de Cana de Açúcar protestou junto ao Secretário Brannan contra a fixação da parte que coube às Filipinas no rateio do "deficit" de açúcar de beterraba, alegando que o critério adotado constitui fator extemporâneo de depreciação do produto. O Diretor do Departamento do Açúcar respondeu ao protesto, nos têrmos em que foi divulgado, em julho.

Cuba vendeu durante o mês de julho, no mercado mundial cêrca de 113.600 toneladas curtas Considerando que as vendas de 213.000 toneladas curtas da quota especial determinou um aumento nos suprimentos da quota mundial livre, existem, provàvelmente de 170.000 a 285.000 toneladas curtas de açúcares cubanos nos canais comerciais. (Excluindo as reposições das vendas da quota especial, a parte não vendida da quota mundial é muito pequena). Se essa parte ainda fôr vendida, então, o Instituto de Estabilização do Açúcar, como vendedor único, poderá negociar o remanescente da quota especial, ou as 1.990.000 toneladas curtas da quota de estabilização.

A safra cubana foi, afinal, considerada concluída, com a cifra astronômica de 7.963.690 toneladas curtas produzidas. Embora não tenham sido

ainda anunciados os dados definitivos, a distribuição das diversas quotas, baseados os cálculos no volume da produção registrado, deverá ser a seguinte :

Tipo de quota	Toneladas curtas
U. S. Livre	2.458.000
U. S. Retida	546.000
Livre para outros países	2.041.000
Reserva Especial	614.500
Reserva de Estabilização	1.990.000
Consumo local	314.190
Total	7.963.690

O "record" da safra cubana dêste ano foi acompanhada de uma produção de cêrca de 398.000.000 de galões de melaço. O I.C.E.A., finalmente, abandonou sua política de forçar a obtenção de 20 c por galão de seus melaços, enquanto a cotação do mercado era sensìvelmente inferior. Foram efetuadas vendas na base de 11 ½ c por galão por lotes de 5.000.000 de galões ou mais (12 c por quantidades menores). A nova política de preços constituiu o reconhecimento realístico do fato de que os preços mais baixos estimularão as vendas e o uso de melaços. A curva de procura de melaços é relativamente elástica, ao contrário da curva de procura de açúcar.

No início da estação as perspectivas para a safra de beterraba na Europa Ocidental eram boas. Todavia, desde o comêço de julho a situação se modificou. Na França, por exemplo, as previsões não são muito satisfatórias, devido ao calor, aridez do solo e insetos.

Nos Estados Unidos, a área de cultivo de beterraba é cêrca de 5 % inferior à de 1951. O Govêrno, em seu relatório de 1º de julho estima a produção em 1.471.000 toneladas curtas de refinados de beterraba.

Como acontece com a maior parte das indústrias, há uma tendência na indústria açucareira para exportar o açúcar de uso industrial sob a forma líquida. Em 1951 mais de 8 % do total de açúcar consumido nos Estados Unidos foi vendido sob essa forma. A tendência se acentua pelas seguintes razões : transportes mais econômicos; menor risco de contaminação; maior facilidade no emprêgo; permite maior contrôle das quantidades empregadas; preços mais baixos que os do açúcar sólido.

NÃO-AÇÚCARES COM FÓSFORO NO CALDO DE CANA

Na revista "El Mundo Azucarero", de maio, encontramos a seguinte referência a um trabalho de Pieter Honig.

"Na determinação do teôr do fosfato dos caldos clarificados nas usinas de açúcar de cana, parte do total P_2O_5 *pode ser determinado diretamente no caldo como fosfato "inorgânico" por análise colorimétrica, usando-se a côr azul formada pela redução de fosfomolibdato.*

A diferença entre o fosfato inorgânico determinado no caldo e o total P_2O_5 *determinado nas cinzas dos caldos é classificada como fosfato "orgânico". Nas usinas de açúcar bruto em Java, o teôr de fosfato orgânico em caldos clarificados variava entre 20 e 30 mg. de P O por litro. Em Cuba, o fosfato orgânico era, por vezes, 40 mg. por litro.*

A análise dos vários tipos de fosfatos orgânicos, conforme se distinguem em matérias biológicas — fitina, fosfatos de hexose; nucleotidos; fosforoproteinas e fosfolipídios — revela que grande quantidade do fosfato orgânico está presente como fosfatos de hexose.

As quantidades de fosfatos inorgânicos em caldos clarificados que foram determinadas demonstram que estas variam de 20 a 60 mg. de P_2O_5 *por litro.*

Comparando-se êstes valores com o fosfato solúvel em soluções puras de sacarose, de 10 a 20 Brix, a que se juntaram fosfatos inorgânicos e precipitados com leite de cal na escala de pH, conforme em prático fabrico de açucar — designadamente entre pH 6,5 e 8,0 — o teor de P_2O_5 *é alguns miligramas por litro.*

Ao valor mais baixo de pH (pH 6,0), P_2O_5 *dissolvido após cozimento e depósito não excede 10 mg. por litro de* P_2O_5.

A diferença entre fosfatos inorgânicos nos caldos clarificadoos e o fosfato de cálcio inorgânico solúvel em soluções puras de sacarose pode ser motivada pela instabilidade de certos tipos de fosfatos de hexose que, em solução de ácido, têm tendência para se separarem em fosfatos e hexoses.

Além disso, tem-se verificado que a proporção de P_2O_5 *orgânico ao total nos produtos da oficina do açúcar durante o processo fabril tende a diminuir."*

CRÔNICA AÇUCAREIRA INTERNACIONAL

ÁFRICA DO SUL

Um despacho divulgado por "Sugar", edição de agôsto, adiantava que a Câmara Açucareira da África do Sul lançou um plano de expansão da produção açucareira a ser executado durante vários anos. O objetivo imediato é conseguir uma produção de 900.000 toneladas em 1960. No ano-safra 1950-51, as vendas para o mercado interno foram de 602.353 toneladas, esperando-se que nos próximos três anos se elevem a 700.000 toneladas. O Acôrdo Açucareiro da Comunidade Britânica assegura à África do Sul mercado na Grã-Bretanha para 220.000 toneladas de açúcar.

ALEMANHA OCIDENTAL

A Associação do Comércio do Açúcar informa, escreve o "Weekly Statistical Sugar Trade Jornal", de 21 de agôsto de 1952, que, tomando como base a média mensal de consumo no período janeiro-setembro do corrente ano, da ordem de 120.000 toneladas, o ano açucareiro, a iniciar-se em 1º de outubro, deverá ser aberto com estoques de 150.000 a 200.000 toneladas. Acredita a Associação que tais estoques, a não ser que sobrevenham motivos anormais determinantes de grandes compras,, inclusive os decorrentes do agravamento da situação internacional, sejam suficentes para atender a maior procura no período de preparo de doces caseiros. As últimas solicitações desta fase e consumo acrescido poderão ser atendidas com os açúcares da safra entrante ou, então, se necessário, com importações de Cuba e outros fornecedores estrangeiros.

ANTILHAS BRITÂNICAS

O "Jornal do Comércio", de 21 de setembro, divulga o seguinte :

"Os dados divulgados, recentemente, pela Associação de Açúcar das Índias Ocidentais Britânicas, assinalam que a produção de açúcar nos referidos territórios, em 1952, ultrapassará de 900.000 toneladas, o que representará uma safra recorde na dita zona.

Aumentou a produção de todos os territórios das Índias Ocidentais Britânicas, com exceção de Barbados, cuja cifra de "recorde máximo registrada em 1951, com 187.000 toneladas," acusa uma baixa e permanecerá reduzida a 165.000 toneladas.

A maior percentagem de aumento que se assinala é a de Antígua, com o aumento de 2.400 toneladas, sôbre o ano anterior, que alcançou 18.912 toneladas. Calcula-se que as safras da Guiana Inglêsa, Jamaica e Trinidade alcançarão, respectivamente, 235.000, 277.000 e 160.000 toneladas.

No ano passado, registrou-se também um aumento de produção de açúcar na safra global correspondente às Colônias Britânicas. Na Ilha Maurícia, obteve-se na temporada correspondente a 1951/52 uma colheita recorde de 456.000 toneladas. As exportações de açúcar dos territórios coloniais britânicos, em 1951, ascenderam a pouco mais de 1.300.000 toneladas, e espera-se que as correspondentes a 1952 alcancem 1.370.000.

O Ministério Britânico de Previsões comprará no corrente ano todo o excedente de açúcar para a exportação de que disponha o Acôrdo sôbre o Açúcar, firmado em dezembro de 1951."

*

* *

A Sociedade Internacional de Técnicos Açucareiros da Cana realizará o seu 8º Congresso Trienal nas Antilhas Britânicas de 13 de abril a 4 de maio do próximo ano de 1953.

Comparecerão a êsse Congresso usineiros e trabalhadores, assim como tôdas as pessoas e entidades interessadas na discussão dos problemas técnicos, agrícolas e industriais.

O primeiro dêsses Congressos realizou-se no Havaí em 1924. Sucessivamente, em cada três anos, num país diferente, têem-se reunido os técnicos açucareiros para discutir um vasto temário científico, examinar os progressos alcançados e estudar possibilidades futuras.

O último Congresso realizou-se na Austrália.

ARGENTINA

Por uma Resolução de 2 de agôsto dêste ano, o Ministério de Assuntos Econômicos fixou os novos preços para a cana de açúcar da presente colheita, assim como de sua industrialização, margens de comércio e os preços de venda do açúcar ao consumo, de acôrdo com os aumentos de salários, fretes e demais encargos operados com relação à safra anterior.

A partir da data da Resolução, entraram a vigorar os seguintes preços máximos por cada 10 qui-

los de açúcar na Capital Federal e nas seguintes regiões da Província de Buenos Aires : Avellaneda, 4 de Junio, Las Conchas, Lomas de Zamora, Matanza, Morón, San Isidro, San Fernando, General San Martin, Vicente López e Quilmos : da usina ao atacadista sôbre vagão, 27,60 pesos para o açúcar pilé e o granulado refinado e 25,60 para o granulado não refinado; do atacadista ao varejista, 28,000 pesos para o pilé e granulado refinado e 26,00 para o granulado não refinado; e do varejista ao consumidor, 29,00 pesos para o pilé e o granulado refinado e 27,00 para o granulado não refinado.

A mesma Resolução fixou para a cana de açúcar da safra de 1952, tanto a das usinas como a dos fornecedores, posta no terreno da usina ou em primeira balança, o preço de 62 pesos por tonelada de cana. Para a cana moída pelas usinas que obtiveram durante os últimos seis anos um rendimento fabril "médio ponderado" superior a 9 %, reconhecer-se-á um suplemento de 3.166 dez milésimos por cada quilo de açúcar contido na referida cana. Para a cana moída pelas usinas que obtiveram durante os últimos seis anos um rendimento fabril "médio ponderado" inferior a 9 %, reconhecer-se-á um suplemento de 4.297 dez milésimos, por cada quilo de cana contido na referida cana.

CANADÁ

Estatísticas compiladas pelo Departamento de Comércio dos Estados Unidos e divulgados por "Sugar" revelam que a produção de açúcar no Canadá em 1951 se elevou 1.308.837.000 libras, das quais 245.516.000 libras de açúcar de beterraba e 1.063.311.000 de açúcar de cana refinado no país. Em 1951, o Canadá importou 533.207 toneladas curtas de açúcar bruto, sendo a Jamaica o maior fornecedor com 107.117 toneladas.

O consumo no ano referido foi de ...... 1.360.710.000 libras, sendo o consumo "per capita" de 97,3 libras. Em 1950, o consumo "per capita" foi de 102 libras.

CHILE

Em 25 de agôsto próximo passado, constituiu-se a Diretoria da Indústria Açucareira Nacional S. A., do Chile, sendo designado Presidente da sociedade o Sr. Júlio Ruiz Bourgeois.

A organização, que integra a Corporação do Fomento da Produção, tem um capital de 250 milhões de pesos,, dos quais estão subscritos 425 milhões. De acôrdo com o seu programa de ação, começou em Los Angelos a construção de uma moderna usina de açúcar, que empregará como matéria prima a beterraba, cultivada em diversas zonas do sul do país e será a primeira, em seu gênero, no continente sul-americano.

COLÔMBIA

Nos últimos anos, a produção de açúcar na Colômbia foi suficiente para abastecer as necessidades do consumo, ficando com sobras para a exportação. Trabalharam em 1951, 26 usinas, produzindo principalmente açúcar granulado, entre 700 e 26.000 toneladas métricas cada um dêles. O total da produção foi de 183.634 toneladas métricas, ou seja 1,25 % mais que a produção de 1950.

A produção de *panela*, açúcar bruto escuro, cujo consumo é maior do que o granulado, fabricado em 36.000 pequenas moendas, foi em 1951 de 650.000 toneladas contra 646.500 toneladas fabricadas em 1950.

A produção de mel, empregada no preparo de bebidas alcoólicas, foi calculada pelo Ministério da Agricultura em 65.550 toneladas, cifra igual à de 1950.

O consumo de açúcar granulado em 1951 foi calculado em 149.840 toneladas, enquanto em 1950 foi de 135.831 toneladas e em 1949 de 127.127 toneladas. O consumo por habitante, nesses anos, foi de 13.14, 12.23, e 11.32 quilos respectivamente. As áreas de maior consumo são os departamentos de Antioquia, Atlântico, Bolívar, Cundinamarca, Santander e Valle, que são os centros de maior população. O consumo de *panela* acompanha, geralmente, os centros de maior produção.

Com a produção de 1948, suficiente para abastecer as necessidades do consumo, cessaram as importações. Relativamente às exportações, tiveram um aumento gradual. Exportaram-se em 1949 14.117 toneladas; em 1950, 26.382 toneladas e em 1951, 44.309 toneladas. Em 1951, êste açúcar destinou-se, principalmente, à Alemanha e ao Paquistão, tendo sido realizados embarques, também, para a Venezuela, Japão e Estados Unidos.

As exportações em 1951 foram realizadas pela Companhia Distribuidora de Açúcares, organização nacional de produtos, responsável pela distribuição interna e as vendas para exportação de açúcar, para obter preços favoráveis no mercado mundial.

CUBA

Os círculos açucareiros cubanos esclarecem que a proposta da França para a compra de açúcar de

Cuba foi feita na base de 200.000 toneladas métricas do produto, sujeitando-se a negociação aos têrmos do contrato da London Sugar Association para o embarque para a França ou território da União Francêsa nos últimos meses do ano em curso. O pagamento seria feito na base de 30 % em dólares, descontando-se os 70 % restantes mediante um arranjo especial com crédito no Banco da França, que seria utilisado no pagamento de mercadorias importadas por Cuba, durante o prazo de três anos. Caso o mesmo crédito não fôsse utilisado nesse espaço de tempo, seria transferido em dólares para Cuba.

*

* *

Posteriormente, porém, se pediu que aquêle prazo fôsse ilimitado, garantindo-se o tipo de câmbio na própria base calculada ao preço do açúcar, ao encerrar-se a negociação.

No comêço do mês de agôsto próximo passado, o govêrno cubano enviou à França uma missão econômica para ajustar em definitivo essa transação de açúcar.

*

* *

Terminaram oficialmente em 6 de agôsto próximo passado os trabalhos da safra açucareira, com uma produção total de 7.011.498 toneladas largas de açúcar. As 161 centrais que realizaram a moagem de suas canas, produziram 48.325.400 sacos de açúcar bruto, de 325 libras cada uma.

*

* *

No salão de sessões do Banco Nacional de Cuba realizou-se em 6 de agôsto próximo passado a assinatura do convênio de financiamento dos estoques de açúcar da safra dêste ano, que ascendem a ... 1.750.000 toneladas. O convênio foi assinado pelos representantes de 16 bancos cubanos e estrangeiros, que ocorrerão a essa transação de estabilização da indústria açucareira, cuja quantia se eleva a .... 120.736.000 pesos.

Além dos representantes das 16 organizações bancárias, assinaram o convênio o Presidente do Instituto Cubano de Estabilização do Açúcar e o

RECORDE MUNDIAL DE PRODUÇÃO NUMA USINA DE CUBA

O Ministério da Agricultura de Cuba, de acôrdo com informações recebidas, deu a conhecer que a Central Delícias, da província de Oriente, acaba de estabelecer um novo recorde mundial de produção, enchendo na presente safra a quantidade de 1.361.808 sacos de açúcar bruto de 325 libras cada um. Este recorde será ampliado uma vez que aquela usina ainda levará alguns dias antes de terminar a moagem de suas canas.

Na safra de 1952, três usinas de açúcar superaram o máximo da produção açucareira de Cuba alcançado no ano de 1950 pela Central Morón, que encheu 1.056.754 sacos. Estas usinas são, além da Central Delícias, a própria Central Morón, que produziu 1.303.546 sacos e a Central Jaronú, com 1.158.723 sacos. Na presente safra também atingiram mais de um milhão de sacos, a Central Manatí, com 1.043.785 e a Stewart com a produção de 1.036.315 sacos de açúcar.

Até fins de julho, as cinco usinas haviam produzido 5.904.177 sacos de açúcar, equivalentes, aproximadamente, a um milhão de toneladas curtas.

Presidente do Banco Nacional de Cuba, que figura como fiduciária da negociação.

*

* *

Um grupo de técnicos, sob a direção do engenheiro Gabriel Cuadra, realizou com êxito os primeiros ensaios para obter carvão vegetal de primeira qualidade do bagaço de cana.

Os trabalhos iniciais se verificaram na Central Cuba, com a colaboração do pessoal desta emprêsa. Na produção do novo tipo de carvão vegetal, são empregadas como aglutinantes diversas variedades de iuca. Terminada a primeira parte do processo, estuda-se a adaptação final de novos tipos de fornos industriais.

O emprêgo do novo combustível, disse o Ministro da Agricultura de Cuba, além de representar um alívio considerável para as cada vez mais escas-

sas reservas florestais do país, é uma demonstração a mais das incalculáveis possibilidades dos derivados da cana de açúcar cubana.

*
* *

Reunidos em assembléia, os membros do Congresso da Federação Nacional de Trabalhadores Açucareiras visitaram o Presidente da República de Cuba, General Fulgêncio Batista, a quem expuseram, nos fins do mês de julho, as reivindicações que o Congresso decidiu apresentar ao govêrno.

Usando da palavra, o Secretário Geral da Federação Nacional de Trabalhadores Açucareiros, declarou que a Federação Marítima, como a Federação Ferroviária, não carregará um único saco de açúcar se os usineiros não pagarem a quota correspondente à superprodução.

A safra de 1952 foi a maior da República de Cuba, superior a sete milhões de toneladas. Os lucros obtidos pelos produtores serão superiores a três pesos por saco de açúcar. Declarou o representante trabalhista que a Federação está de acôrdo com a nivelação da safra de 1953.

ESPANHA

"L'Informacion", de Paris, em sua edição de 9 de setembro do corrente ano, informa que a produção espanhola de açúcar de beterraba atingirá 350.000 toneladas em 1952, enquanto a média dos anos anteriores não passou de 300.000 toneladas. Ainda assim, essa produção é inferior às necessidades do país, que deverá recorrer às importações suplementares.

Os produtores espanhoes de beterraba não estão satisfeitos. Aumentaram a produção, mas no momento da colheita as fábricas de açúcar não puderam absorver o excedente da safra de 1952, alegando falta de capacidade material.

*
* *

O govêrno espanhol decretou a liberdade total de circulação e comércio dos açúcares de todos os tipos procedentes da safra de beterraba e cana açucareira, tanto para o consumo da população como para usos industriais.

Estabelece-se como preço máximo de venda do açúcar branco ao público o de 11 pesetas o quilo, compreendidas tôdas as despezas.

ESTADOS UNIDOS

O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos revelou em inícios de agôsto dêste ano que a produção continental norte-americana de açúcar bruto poderia ser aumentada para 2.600.000 toneladas curtas em 1955, se assim o exigisse uma emergência relacionada com a defesa nacional.

Esta cifra incluiria 2.000.000 de toneladas de açúcar de beterraba e 600.000 de açúcar de cana, e não significaria nenhum deslocamento importante de açúcares de ultramar no mercado norte-americano.

Aquela cifra seria 21 % superior à produção média de 1946 a 1950 e estaria 23 % acima do ano recorde de 1950. A estimativa feita pelos técnicos do Departamento de Agricultura sôbre a possível produção de 1955 não constitui o vaticínio de um rendimento planificado, representando simplesmente a produção "que se poderia obter" no caso de advirem certas condições.

A estimativa sôbre a produção açucareira faz parte de um relatório geral sôbre a capacidade produtiva agrícola, feito pelo Departamento de Agricultura, a fim de calcular as necessidades e recursos da agricultura no esfôrço da defesa nacional. Os estudos foram baseados em certos elementos fundamentais, relativos ao custo de produção, preços, mercado e trabalho.

Os comités estaduais indicaram ao Departamento de Agricultura a possibilidade de plantar .. 933.000 acres de beterraba em 1955, de acôrdo com um balanceado programa agrícola. Tal cifra seria 1,5 % maior que a média de 1946/50, porém 7 % menor que o número de acres plantados em 1950.

A escassez de mão de obra reduziu as plantações de beterraba durante a segunda guerra mundial, porém, a partir de então, registraram-se progressos na mecanização. Em consequência, reduziram-se as necessidades de mão de obra, ao mesmo tempo em que aumentaram as vantagens da beterraba, relativamente às plantações de feijão e batata.

Os mesmos comités estaduais indicaram ao Departamento de Agricultura que os lavradores continentais poderiam produzir com lucros até 8.100.000 toneladas de cana de açúcar, cifra que estaria 17 % acima da colheita de 1950 e 12 % acima da colheita recorde de 7.200.000 toneladas em 1938.

O rendimento açucareiro da cana poderia ser aumentado de 1,12 % sôbre 1950 e de 22 % sôbre a média de 1946/50, mediante uma maior fertilização, melhor contrôle das sementes e um aumento da mecanização na safra.

De acôrdo com o Boletim do Departamento de Agricultura, de 1946 a 1950, a produção açucareira de beterraba e cana no continente dos Estados Unidos ascendeu a 29 % do consumo interno. Os restantes 71 % foram abastecidos por Cuba, Porto Rico, Havaí, Filipinas e outras áreas fora do território continental norte-americano.

O aumento sugerido na produção poderia dar origem à necessidade de um ligeiro aumento nas facilidades de fabricação do açúcar de beterraba em algumas áreas. Está sendo considerado o projeto de uma nova planta na área do Rio Vermelho. A capacidade das atuais usinas para produzir êste aumento na produção de açúcar de cana para ser suficiente.

*
* *

O Departamento de Agricultura predisse, em começos de agôsto, que as exportações de açúcar de Porto Rico, Filipinas e Havaí para os Estados Unidos aumentarão em 1952, enquanto as de Cuba e outras áreas "serão marcadamente menores".

A República das Filipinas, com um maior aumento na produção, poderá aproximar-se um pouco mais para atingir a sua quota nos Estados Unidos, enquanto Porto Rico, com a sua superprodução, dispõe de açúcar suficiente para cobrir a sua quota e lhe resta quantidade bastante do produto para vender em outros mercados.

O Departamento de Agricultura revelou que o comércio mundial de açúcar centrifugo declinou muito pouco em 1951 em relação ao seu grande ano de 1950, ocasionado principalmente pelo armazenamento e em segundo lugar pelo aumento do consumo.

*
* *

No seu número de agôsto, informava "Sugar" que o distrito canavieiro da Louisiana foi também atingido pela sêca que se manifestou no mês de junho. As estatísticas mostram que junho foi o mês mais quente na citada zona, desde 1944. Sòmente 3,6 polegadas de precipitação foram registradas, uma cifra que é inferior em 2,52 polegadas ao normal. Contudo, algumas chuvas foram registradas na área canavieira, de modo que as plantações estavam procedendo favoràvelmente. Os plantadores acreditam que êste ano a produção de cana será excelente.

*
* *

Informações divulgadas pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos revelaram, em agôsto próximo passado, que o consumo de açúcar, durante os sete primeiros meses dêste ano foi, em média, de 691.000 toneladas mensais. Se êste ritmo se mantiver nos cinco últimos meses de 1952, o consumo total ultrapassará 7.700.000 toneladas que foi a estimativa fixada para as quotas anuais. Qualquer aumento sôbre esta estimativa será coberto por Cuba.

Os estoques de açúcar em poder dos principais distribuidores eram inferiores, no fim do mês de julho de 1952, aos estoques existentes no fim do mesmo mês nos anos de 1951 e 1950. A cifra mais alta nos dois últimos anos foi de 1.808.000 toneladas, no fim de abril de 1951.

A estimativa da quantidade do produto em poder dos grossistas, retalhistas e consumidores industriais, em 30 de junho de 1952, era inferior em 200.000 toneladas à cifra de 31 de julho de 1951.

Os círculos oficiais comentam as cifras acima, declarando que se espera um decréscimo no consumo de açúcar durante o último trimestre do ano, não sendo, por isto, possível estabelecer um padrão satisfatório do consumo de açúcar para êsse período.

Se os Estados Unidos necessitarem de mais açúcar do que se pensou ao fixar-se a quota global de 7.700.000 toneladas, Cuba suprimirá as quotas adicionais. A quota de Cuba é, atualmente, de ... 2.744.308 toneladas. Foi aumentada em 319.000 durante o verão em consequência da nova consignação dos "deficits" das Filipinas e da região beterrabeira dos Estados Unidos.

Do ponto de vista de Cuba, poderá haver algum estímulo pelo fato de que os baixos estoques em poder dos principais distribuidores representa escassez do açúcar de beterraba. Em regra, o Departamento de Agricultura empresta muito pouca significação às flutuações que se registram nas disponibilidades disponíveis ao fim de cada mês.

Os grandes estoques em mãos dos grossistas, retalhistas e consumidores industriais, ao fim do mês de junho de 1951, foram produto da esperança de alta dos preços. Êste ano, não se verificou o mesmo incentivo e, em consequência, são menores os estoques.

O mesmo relatório do Departamento de Agricultura contém notícias menos alentadoras com respeito ao emprêgo dos melaços para fabricar álcool industrial. Embora o nível geral do emprêgo dos melaços finais ("brack-stras") no primeiro semestre de 1952 tivesse sido algo superior ao mesmo semestre de 1951, o Departamento de Agricultura disse que isto foi consequência dos preços baixos. Os produtores de forragens para o gado acharam

mais atraentes êstes preços baixos. De outra parte, a produção de álcool obtida de derivados de petróleo está aumentando gradualmente.

*

* *

O Departamento de Agricultura norte-americano informou que Porto Rico pode colocar 955.105 toneladas curtas de açúcar bruto no mercado dos Estados Unidos, de acôrdo com a quota total para 1952, estipulada em lei. Em março dêste ano, o Departamento declarou que Porto Rico poderia distribuir apenas 80 % desta quantidade, até que se tivessem os dados finais da produção da ilha. Êstes dados demonstraram que Porto Rico poderia fazer face à sua quota integral.

FRANÇA

O Instituto Cubano de Estabilização do Açúcar, o Banco Nacional de Cuba, e outros organismos oficiais estudam uma operação de açúcar entre Cuba e a França, totalizando quatrocentas mil toneladas divididas em duas partidas de 200 mil toneladas para o presente ano e outras 200 mil para o ano de 1953.

Estas compras de açúcar pela França excedem a sua média anual de aquisição do produto cubano, estimada atualmente em 180 mil toneladas, já tendo, êste ano, comprado e pago cêrca de 150 mil toneladas.

As negociações se realizam na base de um preço equivalente a 4.25 centavos libra a bordo em Cuba, pagável em dólares, com a condição de que se liquidará imediatamente uma parte e a outra será creditada durante um certo prazo, crédito do que Cuba, lògicamente, se poderá utilizar através do seu Banco Nacional, de acôrdo com os dois governos, para pagar as mercadorias francesas de que Cuba tem necessidade.

A fórmula apresentada é análoga à que observou a França no ano passado nas negociações com Cuba para vender-lhe determinadas mercadorias, inclusive automóveis.

Além da oferta francesa, os círculos açucareiros cubanos estudam, também, a proposta de um sindicato europeu para a compra de 200 mil toneladas de açúcar, para pagamento em um prazo de doze meses, com garantias bancárias em dólar. A proposição não envolve obrigação para Cuba de comprar mercadorias nos mercados dos adquirentes do açúcar. Forma parte do sindicato a Companhia Finatra, de Zurich, na Suíça.

GRÃ-BRETANHA

Segundo o "Diario de la Marina", de Havana, negociou-se a venda de 50 a 60 mil toneladas de açúcar bruto de Cuba para o Reino Unido, para embarque em setembro e outubro, a cêrca de 4 centavos libra F.O.B. Informou-se, ao mesmo tempo, que a referida operação fôra negociada, em caráter privado, durante o mês de julho a menor preço do que o acima referido.

De outra parte, o Ministério do Abastecimento da Grã-Bretanha anunciou que os refinadores do país, a partir de 1º de outubro, ficariam em liberdade para efetuar as suas próprias compras de açúcar bruto através dos canais comerciais, a fim de atender às necessidades da exportação de açúcar refinado para vários países. O Ministério continuará abastecendo a maioria dos países da área da libra esterlina, tais como a Malaia, o Ceilão, Hong Kong, etc. Os refinadores de açúcar terão de manter-se dentro das atuais regulamentações do Tesouro Britânico.

ÍNDIA

A produção de açúcar cristal continua crescendo, escreve o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", de 7 de agôsto de 1952, devendo atingir a cêrca de 1.350.000 toneladas. As saídas do produto não são encorajadoras e os estoques nas usinas, em fins de março próximo passado, somavam 882.000 toneladas, contra 695.000 toneladas, em igual data de 1951. A redução na movimentação do açúcar cristal é atribuída, em parte, aos baixos preços do açúcar de engenho, que animaram o respectivo consumo. Na presente safra o Govêrno manteve um preço mínimo para a cana na base do preço fixado para o açúcar. Acredita-se, porém, que na próxima safra o preço da matéria prima tenha de ser revisto em função da queda do preço do açúcar. Em uma reunião recente do Comitê Acessor da Indústria foi sugerido ao Govêrno a permissão da exportação de açúcar de engenho para o Paquistão, onde existe grande procura do artigo.

INDONÉSIA

A Associação dos Negociantes de Açúcar Indonésios, fundada em 1950 para quebrar o monopólio do comércio do produto em mãos estrangeiras, vem ampliando seu campo de atividade, com o apôio do Govêrno. Informa o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", de 7 de agôsto de 1952, haver a entidade

decidido estabelecer cursos para o preparo do pessoal destinado ao comércio do açúcar indonésio. Outro assunto que vem merecendo a atenção da associação é o relativo à adoção de novos métodos de fornecimento no país. Uma usina indonésia introduziu em 1951, pela primeira vez no país, o chamado sistema cubano, mediante o qual os lavradores deveriam produzir diretamente a cana, cabendo à usina moê-la e fabricar o açúcar. À usina caberá 50 % do rendimento ficando os restante 50 % para o fornecedor. Mas numa determinada região apenas a cana da área plantada foi levada à usina, devido à falta de meios de transporte e à inexperiência dos fornecedores com êste método de produção. Em outros casos os lavradores, para quem a venda final do produto surgia de difícil execução, preferiram vender, logo, a cana, transferindo ao industrial os seus direitos sôbre o rendimento final da operação. A associação, por isso, decidiu comprar a cana diretamente dos lavradores no campo, transportando-a até as usinas para moagem, cabendo aos membros da entidade receber o açúcar final e vendê-lo. A associação está grandemente interessada nesta experiência e deseja extendê-la a outras regiões canavieiras de Java.

IRÃ

A companhia governamental proprietária e exploradora de dez usinas de açúcar calcula que 45.800 hectares foram plantados em 1952 com beterraba e, aproximadamente, 45.000 colhidos. Acrescenta o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", de 21 de agôsto de 1952, que, na base de uma média de rendimento de 12,1 toneladas por hectare, a produção prevista é de cêrca de 544.500 toneladas. Dêste total 530.000 toneladas, mais ou menos, deverão ser utilizadas na fabricação de açúcar. Calcula-se que na base da média normal da extração de 14 %, o total de açúcar fabricado alcance a 74.200 toneladas de refinado. O consumo nacional de açúcar é calculado em 180.000 toneladas anuais. Portanto as importações deverão ser bastante elevadas, para cobrir a diferença entre a produção e o consumo do Irã.

PALESTINA

Um carregamento de 1.200.000 libras de açúcar peruano saiu na primeira quinzena de agôsto do pôrto de Chicama, no Peru, com destino a Beiruth, onde será distribuído entre as crianças pobres refugiadas na Palestina. O açúcar, cujo valor é estimado em 41.460 dólares representa uma contribuição do govêrno peruano ao Fundo Internacional das Nações Unidas para Socorro à Infância.

O açúcar peruano será empregado como parte suplementar da dieta que o Fundo de Socorro à Infância subministra a cêrca de 400.000 crianças e mães recolhidas aos acampamentos de refugiados no Líbano, Síria, Jordânia e Gaza. O Fundo vem prestando assistência ao programa de alimentação à infância, nessa região, desde 1948.

O trabalho do Fundo é levado a cabo em cooperação com as Nações Unidas para socorro e obras dos refugiados da Palestina. O govêrno do Peru fez a sua primeira contribuição de açúcar em 1950 com um carregamento no valor de 200.000 soles.

PARAGUAI

Segundo dados fornecidos pelo Centro Açucareiro Paraguaio, em cifras estatísticas correspondentes ao ano de 1951, o Paraguai colheu 7.300 hectares de cana, moeu 225.841 toneladas, fabricou 20.596 toneladas de açúcar e consumiu, dêsse produto, . . 21.000 toneladas, aproximadamente.

A produção açucareira do Paraguai em 1950, isto é, no anterior, foi de 22.402 toneladas. O Paraguai, em 1951, não importou nem exportou nenhuma quantidade de açúcar.

PORTUGAL

Com referência ao Decreto-lei, de 28 de março dêste ano, que fixou em 105.000 toneladas o consumo de açúcar no continente durante a safra de 1952/53, foi determinado que o rateio respectivo se fizesse da seguinte maneira .

Angola — Companhia de Açúcar de Angola : rama amarela, 8.666.667 quilos; Cristal branco, 4.333.333 quilos. Sociedade Agrícola do Cassequel: rama amarela, 7.500.000 quilos; Cristal branco, 3.750.000 quilos. Sociedade de Comércio e Construções : rama amarela, 1.533.333 quilos; Cristal branco, 766.667 quilos.

Moçambique — Sena Sugar Estates Ltda. : rama amarela, 19.250.000 quilos; cristal branco, 9.625.000 quilos. Companhia Colonial do Buzi : rama amarela, 8.750.000 quilos; Cristal branco, 4.375.000 quilos. Incomati Estates Ltda. : rama amarela, 7.000.000 quilos; Cristal branco, ... 3.500.000 quilos.

PORTO RICO

O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos anunciou, em 18 de julho próximo passado, uma modificação nas consignações de quotas de açúcar de 1952 para Pôrto Rico. A modificação, explica-se, foi feita para basear as consignações nas estimativas de 1951 a 1952 da produção do açúcar que se utilizaram nas consignações originais feitas em 19 de março. As consignações anunciadas antes dêsse mês, basearam-se, por engano, nas estimativas apresentadas, anteriormente, nas concorrências públicas sôbre o assunto. As referidas consignações continuam representando 80 % das quotas do continente norte-americano e locais e serão revistas no total das consignações plenas na base da produção final, logo que se esteja de posse dos elementos estatísticos.

As consignações corretas são as seguintes : quotas totais, 995.155 toneladas curtas de açúcar bruto. Quotas do continente e quota local, 100.000 toneladas curtas do mesmo produto.

SIÃO

Segundo informações, publicadas em setembro dêste ano pelo "Far East Trader", dos Estados Unidos, o Ministério da Indústrias do Sião está elaborando planos para transferir a indústria do açúcar para a propriedade e a exploração de particulares, retirando-a do govêrno, que a possui e explora atualmente.

No caso de não ser suficiente o capital, o govêrno estará disposto a comprar 51 % do total das ações.

O Conselho de Ministros ainda não resolveu nada sôbre as negociações no sentido de admitir o capital estrangeiro na nova companhia açucareira.

UNIÃO SOVIÉTICA

Os cálculos sôbre a produção açucareira soviética são contraditórios, variando de acôrdo com as fontes de informação. O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos prevê para 1952, um total de 2.100.000 toneladas de rama. Outras fontes, adverte o "F. O. Licht's Sugar Information Service", de 1º de julho de 1952, admitem que a produção de 1951 subiu de 18 %, aproximadamente, em relação à de 1950. Tomando como base a produção de 1.600.000 toneladas na Ucrânia é possível deduzir haja a produção soviética, em 1951, ultrapassado o total de 2.000.000 de toneladas. Nestas condições a safra de 1952 deverá superar a produção de 1939, no total de 2.600.000 toneladas.

VENEZUELA

Alguns técnicos açucareiros e usineiros de Porto Rico, em entrevista à imprensa venezuelana, desmentiram a opinião expressa por um jornal de Caracas de que, na Venezuela, não seria possível plantar cana de açúcar.

Os vales de El Tocuyo, El Turbio, El Rodeo e El Tuy, visitados por aquêles técnicos e usineiros portoriquenhos, têm canas tão boas e ricas como as melhores do mundo. O vale de El Tocuyo, revelaram os visitantes, por estar sob irrigação e ser muito pouca a sua precipitação pluvial, oferece a vantagem de se poder chegar a controlar satisfatòriamente o amadurecimento das canas, obtendo, em consequência, maior pureza e prolongando a safra pelo tempo que se quizer.

Comentando as impressões transmitidas pelos representantes da indústria açucareira de Porto Rico, o Presidente da Central Tocuyo declarou que a Venezuela planta cana desde 1540, possuindo no total, cêrca de 50.300 hectares plantados; 33.920 hectares para açúcar de engenho; 14.380 para açúcar de usina e 2.000 hectares para álcool, existindo 37 variedades de cana venezuelanas em estado de observação e já com as melhores variedades comerciais conhecidas.

Os rendimentos do campo são satisfatórios e poderiam ser melhores com uma melhor proteção, sendo a sua maior tragédia a deficiente exploração industrial. A fabricação de açúcar de engenho na Venezuela registra uma perda de 50 % de sacarose equivalente a mais de 50 milhões de bolivares por ano.

*

* *

Plantadores de cana da Província de Lara formaram uma companhia destinada a adquirir e montar uma usina de segunda mão, a ser importada de Porto Rico. Uma vez concluídos os trabalhos de montagem os investimentos financeiros deverão atingir a oito milhões de bolivares. A capacidade de moagem da usina é, atualmente, de 600 a 800 toneladas de cana diàriamente, mas os planos elaborados prevêm a instalação de novas centrífugas e filtros capazes de elevá-la para 1.200 toneladas diárias, dentro de quatro anos, declara o "Weekly Statistical Sugar Trade Journal", de 21 de agôsto de 1952.

GKW
movimenta
sua
produção

O AÇÚCAR NA ZONA DO DÓLAR

Em sua edição de 12 de setembro do corrente ano, o «Cote Desfoss», de Paris transcreve um estudo publicado pelo «Financial Times» a respeito dos excedentes mundiais de açúcar na zona do dólar, principalmente no tocante à Cuba, observando que, a despeito da superprodução, há poucas possibilidades da Inglaterra aumentar suas importações, obrigada que está a efetuar os seus pagamentos naquela moeda.

Até agora, o govêrno tem substituido o açúcar por sucedâneos, mas, nem por isso a situação melhorou, haja visto o débito do Reino Unido para com a U. E. P., débito que deverá ser saldado pelo pagamento em ouro. Assim, comprando sucedâneos, ao invés de açúcar, o problema das cambiais não pôde ser resolvido. Considera o Ministério de Abastecimento que, do ponto de vista do comércio internacional, não é conveniente suprir essas compras de sucedâneos estrangeiros. Mas, como admitiu a Câmara dos Comuns, a suspensão dessas importações sôbre a base dos contingentes em valor fixado para o segundo semestre de 1952 permitirá economizar divisas suficientes para adquirir à Cuba, na atual conjuntura, cêrca de 100.000 toneladas de açúcar bruto. O conteúdo em açúcar de certos sucedâneos é contrabandeado das Ilhas Ocidentais Inglêsas, e pago em ouro, custando à Inglaterra o quadruplo do preço mundial do produto puro.

A menos que as importações de sucedâneos sejam substituidas pelas de açúcar, não há possibilidade de a Inglaterra vir constituir um escoadouro para os excedentes cubanos. Por outro lado, não existe realmente superprodução; o que se observa é produto da escassez mundial de dólares. Grandes produtores, como a Indonésia e Formosa, que antes da guerra contribuiam em larga escala para as provisões mundiais, diminuiram sensìvelmente seus fornecimentos. Inversamente, Cuba, que antes do conflito produzia em média 3 milhões de toneladas anuais, elevou a 7,1 milhões de toneladas a safra recentemente encerrada, o que representa um aumento de 1,4 milhões de toneladas sôbre a safra do ano precedente. O movimento pela liberação de câmbio, todavia, parece esboçar-se, mesmo no Reino Unido. A partir de 1º de outubro, os refinadores inglêses ficarão autorizados a comprar, êles mesmos, o açúcar bruto para a fabricação de refinados que se destinem à exportação para países de moeda forte. Igualmente, os comerciantes terão novas facilidades de comprar no estrangeiro. Ainda assim, se a penúria de dólares persistir, não será provável a volta do mercado de açúcar a têrmo, em Londres, à normalidade.

O jornal inglês manifesta a esperança de que as provisões de açúcar originárias dos países da Comunidade aumentará. Êste é o principal objetivo do acôrdo açucareiro de 1951, que entrará em vigor no fim dêste ano. Até lá, o Govêrno continuará comprando todo o excedente da exportação da Comunidade ao preço prèviamente estipulado. No início do ano próximo, já o Ministério Britânico, nos têrmos do novo acôrdo, adquirirá as quantidades necessárias a um preço fixo e as quantidades suplementares ao preço mundial. Êste acôrdo estimula, desde já, a produção colonial, notadamente nas Ilhas Ocidentais Britânicas, onde as culturas vêm sendo aumentadas, graças a um moderníssimo equipamento. Ali, em 1953, poderão ser produzidas cêrca de 900.000 toneladas, em comparação com as 830.000 toneladas obtidas êste ano.

Do Domínios, as perspectivas de um acréscimo nas exportações em futura próximo não são das melhores. De um lado, o consumo interno nesses países tem aumentado, e de outra parte, o mau tempo na África do Sul e Austrália afetaram a lavoura. Decorrerá ainda muito tempo até que as exportações da Comunidade e das Colônias para a Inglaterra passem do nível de 1,7 milhões de toneladas, relativo à safra finda em 31 de agôsto último, para a de 3,3 milhões previstas dentro do novo acôrdo açucareiro.

O Reino Unido se encontrará ainda na obrigação de comprar açúcar de países fora da zona do esterlino, provàvelmente no volume de meio milhão de toneladas. Por outro lado, se, inversamente, a Comunidade Britânica não poderá participar de acôrdos internacionais sôbre açúcar, que possam estar concluídos, e nos têrmos daquele relativo à zona do esterlino, poderá tirar benefícios na venda de açúcar a países de outras zonas.

O AÇÚCAR, RIQUEZA NÚMERO UM DA ILHA DA REUNIÃO

A Ilha da Reunião, marcada pela distância (12.000 quilômetros da França continental), mal equipada em estradas de rodagem e portos (conhece-se a situação do pôrto da **Point des Galets,** periòdicamente obstruído), procura há vários anos superar as suas dificuldades econômicas. Conta atualmente uma população numerosa (265.000 habitantes) e que não cessa de crescer (mais de cinco mil habitantes por ano), graças aos progressos da higiene e às recentes medidas tomadas pela Administração. A luta contra o impaludismo permitiu, há dois anos, uma baixa extremamente sensível da mortalidade e a execução de um novo regime de ajuda familiar provocou largo aumento da natalidade, embora o excedente das natalidades sôbre os óbitos que era, há alguns anos, de dois mil a três mil habitantes por ano, tenha passado a mais de cinco mil em 1950 e a mais de seis mil em 1951.

Esta população, essencialmente agrícola, que trabalha na cultura da cana de açúcar e de plantas odoríferas, não dispõe senão de 600.000 hectares de terras cultiváveis, das quais uma bôa parte, compreende terras de má qualidade.

OS TRABALHOS DE MODERNIZAÇÃO

Um problema muito grave enfrenta, em consequência, a ilha. Trata-se, com efeito, de saber como êste território realizará um nível de emprêgo satisfatório para a sua numerosa população.

Um largo esfôrço foi tentado no plano agrícola. A introdução de novas variedades de cana de grande rendimento, a mecanização das plantações e a modernização das das usinas, permitem afirmar, desde agora, que a produção de açúcar da ilha atingirá ràpidamente 150.000 toneladas por ano (o total de 130.000 já foi obtido em 1951), Diversos setores de trabalhos públicos foram igualmente inaugurados, e prosseguirão durante muitos anos, neles encontrando ocupação um número crescente de trabalhadores.

A produção de energia elétrica, extremamente fraca até êste momento, além da que produzem as próprias usinas de açucar, está em via de ser mais que duplicada, relativamente à situação de há dois anos atraz. A pesada hipoteca que constitui para a ilha o seu pôrto extremamente deficiente vem, enfim, de ser tomada em consideração pelos poderes públicos, que aceleram os estudos das novas instalações portuárias da **Pointe des Galets.** Será preciso, sem dúvida, esperar um ano, ainda, antes que êstes estudos estejam terminados e que os primeiros trabalhos comecem a ser executados.

Preocupam-se alguns profissionais, também, em organizar um novo sistema de manutenção e de transporte a granel dos açúcares da ilha. Êste sistema permitiria baixar de uma maneira sensível o preço da revenda do açúcar, começar novas plantações sôbre as terras «marginais», e também melhorar o regime local de salários.

O TRATAMENTO DOS SUB-PRODUTOS DO AÇÚCAR

Um último esfôrço foi igualmente empreendido e continua sôbre os dois sub-produtos da fabricação do açúcar: o melaço e o bagaço.

O melaço serve à fabricação do rhum e do álcool carburante. Será possível, agora que a parte de rhum foi alcançada e as necessidades em álcool carburante da ilha estão satisfeitas, desembaraçar importantes toneladas de melaço que encontrarão compradores notadamente no mercado americano. O grupo de industriais da ilha, que vem de tomar esta iniciativa, traz assim à Reunião um contingente de receitas suplementares da ordem de 200 a 250 milhões de francos metropolitanos por ano.

Quanto ao bagaço, resíduo da cana, extremamente rico em celulose, é possível prever a sua utilização para a fabricação da pasta de onde se faz o papel. Segundo recentes referências estrangeiras, é possível

prever rendimentos interessantes (50 % em pasta branca e mais de 65 % em pasta crua).

Se considerarmos que a ilha produz cêrca de 300.000 toneladas de bagaço, das quais uma grande parte é utilizada presentemente como combustível, e outra é pràticamente perdida, e que não há nenhuma medida comum entre os preços que poderiam ser obtidos pela pasta para fabricação de papel, oriunda dêsse sub-produto, e a do combustível de substituição que será preciso comprar, percebe-se o enorme interêsse que poderia apresentar, tanto do ponto de vista nacional como do ponto de vista local, a criação de usinas de pasta em Reunião. A capacidade virtual do país para êsse produto será, efetivamente, de 100.000 toneladas anuais.

O projeto calculado para o imediato é, de certo, mais modesto. E não poderia, aliás, ser diferente, dado o volume dos investimentos necessários. A primeira usina projetada contentar-se-á, assim, com uma capacidade de produção de 8.000 a 9.000 toneladas por ano.

Esperemos que não se trate senão de um comêço e que êste primeiro ensaio seja coroado de êxito. Depende, com efeito, dêste êxito e de seu desenvolvimento ulterior que a economia do nosso longínquo departamento encontre, afinal, a expansão que lhe é indispensável para enfrentar os perigos que o ameaçam.

(Transcrito do jornal *La Vie Française*, de Paris, edição de 15 de fevereiro de 1952).

CONSUMO "PER CAPITA" DE AÇÚCAR NA EUROPA

(EM QUILOS, VALOR BRUTO)

Países	1950-51	1949-50	1948-49	1937-38
Alemanha Ocidental	32,6	27,0	24,1	—
Alemanha Oriental	21,8	17,7	16,4	—
Total da Alemanha	29,7	24,5	22,0	26,8
Áustria	27,4	22,6	18,8	27,6
Tchecoslováquia	33,1	31,6	30,7	27,0
Hungria	22,0	21,7	21,1	11,8
França	26,3	25,8	24,9	24,8
Bélgica	31,5	35,4	32,0	31,9
Holanda	54,5	51,0	46,3	29,2
Dinamarca	45,7	40,1	38,7	55,1
Suécia	53,6	52,9	46,5	48,4
Noruega	31,9	31,0	28,2	33,5
Islândia	45,2	47,0	43,6	—
Polônia	28,0	26,0	22,1	13,1
Itália	13,6	12,5	12,3	9,1
Espanha	7,4	8,7	8,7	9,1
Portugal	12,4	11,8	11,6	9,6
Iugoslávia	8,3	8,5	10,8	6,0
Rumânia	6,8	6,9	6,8	5,9
Bulgária	8,0	8,1	7,9	4,9
Grécia	12,6	11,2	9,0	12,4
Suíça	43,5	43,3	41,0	42,3
Grã Bretanha	40,5	39,6	42,6	50,3
Irlanda	54,4	46,6	38,8	41,1
Finlândia	32,0	30,7	28,9	30,4
Turquia	7,2	6,8	6,6	6,4
Rússia	12,1	11,3	11,2	14,1

(Cifras de F. O. Licht)

NOTAS E OBSERVAÇÕES SÔBRE A ECONÔMIA AÇUCAREIRA

Setembro de 1952

Nelson Coutinho

Já se acha transcorrido um período correspondente a uma têrça parte da safra em curso — meses de junho a setembro — e a produção continua a se expandir em cifras que cobrem os números verificados em igual época das safras precedentes.

Até 30 de setembro último as usinas haviam fabricado 11.126.737 sacos, marca jamais atingida em qualquer das safras anteriormente realizadas. Em igual período da safra 1951/52 a produção havia alcançado a 9.809.486 sacos, cifra que já superava a moagem verificada no período correspondente da safra 1950/51, quando foram fabricados 8.716.094 sacos.

Pode-se, dessa forma, registrar a seguinte progressão da safra 1952/53, em confronto com as duas imediatamente anteriores : um acréscimo de 1.317.251 sacos em relação à safra 1951/52 e de 2.410.643 quanto à safra 1950/51.

Pelo desenvolvimento da produção nas diversas zonas canavieiras, não há dúvida de que a estimativa inicial da safra será coberta e até ultrapassada em alguns núcleos.

Quanto aos Estados do Norte, cujas usinas apenas iniciaram suas moagens, pouco há a registrar, valendo apenas salientar que os dois maiores centros produtores — Pernambuco e Alagoas — apresentavam melhor posição quanto aos volumes produzidos, sendo também favorável a perspectiva de suas safras.

Da estimativa das usinas compreendidas na zona sul, no montante de 15.995.500 sacos, já foram produzidos 10.251.714 unidades até 30 de setembro.

Dos quatro principais núcleos produtores situados na região, São Paulo é o que acusa desenvolvimento mais acentuado, não havendo dúvida de que sua safra ultrapassará a previsão inicial.

A posição das quatro principais Unidades é a seguinte, quanto à estimativa e à produção já alcançada até 30 de setembro :

Sacos de 60 quilos

Unidades Federadas	Estimativa inicial	Posição em 30 de setembro de 1952
Minas Gerais	1.500.000	819.159
Rio de Janeiro	4.750.000	2.870.454
São Paulo	8.900.00	6.157.035
Paraná	540.000	293.697
Total	15.690.000	10.140.345

Do quadro acima vê-se que já foram atingidos os seguintes índices percentuais das estimativas adotadas no início da safra :

Minas Gerais	54,61
Rio de Janeiro	60,43
São Paulo	69.18
Paraná	54,39

Ainda não foram concluídos os levantamentos para a atualização da estimativa da

safra, mas está fora de dúvida que a previsão inicial será vantajosamente atingida.

Tal como já havíamos admitido nos comentários anteriores, as saídas para o consumo no mês de setembro foram mais volumosas, ultrapassando sensìvelmente às verificadas no mesmo mês das safras 50/51 e 51/52.

Na verdade, foram distribuídos para o abastecimento interno nada menos de ... 2.518.142 sacos. Em igual mês dos anos de 1950 e 1951 os volumes dados a consumo foram de 2.154.449 e 2.178.161 sacos, respectivamente.

No período de junho a setembro das safras 1950/51, 1951/52 e 1952/53 foram as seguintes as quantidades de açúcar destinadas ao suprimento dos mercados nacionais :

Safras junho/setembro	Volumes sacos
1950/51	7.783.252
1951/52	8.687.717
1952/53	8.562.013

Vê-se, por conseguinte, que o decréscimo na atual safra é apenas de 125.704 sacos no cotêjo com a de 1951/52, reduzindo-se, assim, a diferença constatada no mês de agôsto.

Se, todavia, confrontarmos a situação dos anos de 1950, 1951 e 1952 — período de janeiro a setembro — verificaremos que no ano em curso já se nota um ligeiro acréscimo de 107.038 sacos no volume do produto destinado ao consumo do país, como se observa a seguir :

Anos janeiro/setembro	Volumes sacos
1950	16.081.409
1951	17.790.625
1952	17.897.663

A nossa impressão é que nos próximos meses as estatísticas registrarão maiores saídas em face da ultimação da safra na região sul e pelas maiores aquisições que normalmente são feitas nos últimos meses de cada ano.

Os estoques é que continuam a se avolumar. Já se achavam armazenados a 30 do mês nada menos de 5.248.071 sacos, cifra jamais alcançada em qualquer dos meses de setembro dos anos anteriores, sendo de notar que em igual mês do ano de 1950 o volume de açúcar do tipo de usina armazenado ascendia apenas a 3.107.575 sacos e em igual data de 1951 a 3.380.376.

Ainda agora os açúcares estocados se encontram em quantidades substanciais no Estado de São Paulo, em cujos armazens se acham depositados nada menos de 3.004.997 sacos contra 1.885.846 no ano de 1951 e .. 1.657.197 em 1950. Aliás, a quase totalidade dos açúcares existentes em São Paulo se encontra nas usinas, onde o produto depositado atinge a 2.642.189 unidades, existindo nos armazens da Capital do Estado a parcela de 262.323 sacos e nos armazens do interior 100.688, de todos os tipos.

Em Pernambuco e no Estado do Rio se acham retidas parcelas de estoque de certo vulto que ascendem a 682.953 sacos naquela Unidade da Federação e a 732.307 nesta.

No que concerne ao Estado do Rio de Janeiro a situação é mais favorável, de vez que nos dois anos precedentes, 1950 e 1951, os volumes do produto atingiam a 941.324 e 921.084 sacos respectivamente.

Por outro lado, a posição de Pernambuco é menos lisongeira, pois no ano precedente o Estado dispunha apenas de 34.001 sacos.

O Distrito Federal se encontra, por seu turno, suficientemente abastecido, pois que contava em seus armazéns com 200.665 sacos em 30 de setembro, contra 62.369 em igual data de 1951 e 30.817 em 1950.

Em face das operações de venda do produto para o mercado externo, já autorizadas pela Comissão Executiva, e em virtude das providências adotadas pela Presidência do I. A. A., no sentido da efetivação dêsses negócios, haverá, dentro em breve, maior desafôgo na situação do mercado, reduzindo-se os estoques existentes e que ultrapassam a margem necessária para a preservação do equilíbrio estatístico.

*

* *

Um dos problemas que, de longa data, vem preocupando o I. A. A., os técnicos e estudiosos do problema açucareiro é o escoa-

mento ou aproveitamento das caldas das destilarias.

Geralmente êsses resíduos decorrentes da fabricação de álcool são lançados nos rios, com graves danos para as regiões onde tal procedimento se verifica, em face da poluição dos cursos dágua de menor porte e do sacrifício da fauna aquática e até das vegetações marginais.

Dessa forma, o lançamento das caldas indiscriminadamente e sem prévio tratamento torna ainda mais precárias as condições de vida e de saúde das populações fixadas nessas regiões.

Várias tentativas e estudos vêm sendo realizados por diversas entidades com o apôio e a assistência do I. A. A., visando o problema, sem que, todavia, até hoje se haja encontrado uma solução satisfatória e adequada, sob o ponto de vista técnico e econômico. Em algumas usinas, por outro lado, tem-se procedido a instalação de tanques para decantação das caldas e aproveitamento do lodo como adubo.

Recentemente prestou o I. A. A. todo o apôio à iniciativa do Instituto Zimotécnico de São Paulo no sentido da aplicação das caldas nos terrenos destinados à fundação de novos canaviais.

De acôrdo com as experiências procedidas aquela entidade considerou inteiramente possível o emprêgo daquele elemento como fertilizante, capaz de melhorar as características físicas e químicas do solo restaurando e conservando sua fertilidade, além de proporcionar melhores condições para o desenvolvimento da cana de açúcar e de outras culturas, tais como as de milho, arroz e trigo.

Ao lado dessa iniciativa, vem o Instituto estudando a possibilidade de promover a instalação de equipamento próprio, destinado ao tratamento daqueles resíduos.

Até o momento, a firma The Door Company, que tem apresentado planos para tal procedimento, não foi capaz de assumir perante o I. A. A. inteira responsabilidade quanto aos resultados práticos e econômicos da instalação projetada, embora tenha a convicção de que não poderá haver insucesso no seu emprêgo.

O Sr. Válter de Andrade, representante dos usineiros de São Paulo na Comissão Executiva, em sessão do referido órgão, declarou haver sido recentemente patenteado no Brasil um sistema para separação da água doce do mar, já aliás em aplicação, em escala industrial, nos Estados Unidos da América do Norte, constituindo êsse processo uma inovação de grande repercussão nas indústrias, inclusive na de tecelagem, sendo ainda a maquinaria extraordinàriamente simples. Tal processo talvez possa ser adaptado ao tratamento das caldas.

Nessa oportunidade deliberou o Instituto — sessão de sua Comissão Executiva realizada a 23 do mês de setembro —, promover a instalação de uma fábrica pilôto com capacidade de 5.000 litros de álcool por dia, que corresponde aproximadamente a 71.500 litros de calda, para tratamento dos resíduos decorrentes da produção, de acôrdo com o esquema da The Door Co.

Desde que os resultados alcançados com o funcionamento desta estação pilôto que deverá ser instalada na Destilaria Central Presidente Vargas, no Estado de Pernambuco, sejam satisfatórios, novas possibilidades se abrirão para a solução do problema.

*
* *

Na segunda quinzena do mês de setembro, realizou-se em Campos, Estado do Rio de Janeiro, uma Reunião Regional Açucareira dos produtores de açúcar de usina do país.

A citada Reunião, que se verificou sob os auspícios da Cooperativa Fluminense dos Usineiros teve o apôio do Instituto e contou com a participação dos representantes dos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Minas Gerais, São Paulo e Estado do Rio de Janeiro.

No decorrer dos trabalhos foram examinados e discutidos os principais assuntos relacionados com a conjuntura açucareira, merecendo, também, especial atenção o problema do álcool.

Os debates se desenvolveram num ambiente de ampla compreensão, dando bem uma mostra da unidade de pensamento que já orienta os produtores das diversas regiões açucareiras do país, sendo tôdas as recomendações aprovadas por unanimidade.

Foi mais uma vez reafirmado o princípio do contingentamento da produção, como instrumento adequado para assegurar o equilíbrio estatístico entre a produção e o consumo, aprovando-se, também, diretrizes quanto à politica do álcool, em conexão com os planos de defesa da produção açucareira.

As recomendações aprovadas foram agrupadas em três itens, onde são fixados princípios relativos aos problemas de política econômica, açucareira e alcooleira, e de organização dos produtores, através dos quais se depreende a perfeita identidade dos pontos de vista que os animam.

Não há dúvida que conclaves dessa natureza permitem o contacto de representantes das atividades açucareiras dos diversos setores de produção do país e ensejam o exame, no plano geral, dos vários aspectos do problema do açúcar, permitindo, ao mesmo tempo, o estabelecimento de uma orientação unitária capaz de preservar os interêsses de todos os produtores e dos consumidores.

Além do mais, tiveram os delegados oportunidade de visitar diversas usinas e campos de cultura, constatando o alto grau de desenvolvimento técnico, agronômico e industrial, que já vem sendo apresentado pelos produtores fluminenses.

Aliás, no tocante à parte técnica agronômica, compreendido o preparo do solo, adubação, cultura e colheita mecânica, algumas unidades produtoras de Campos já ganharam expressivo índice de eficiência que muito impressionou os congressistas.

O AÇÚCAR DO PONTO DE VISTA INTERNACIONAL

"O Boletin Azucarero Mexicano" transcreve um trabalho do Prof. Fernando B. Sandoval sôbre a situação internacional do açúcar. Mostra o autor que a primeira reunião destinada a resolver os problemas internacionais da economia açucareira teve lugar em Paris em 1864. *Participaram desta conferência, destinada sobretudo a fixar o preço do açúcar, a Grã Bretanha, França e a Holanda. Embora os debates houvessem sido úteis do ponto de vista do estudo dos problemas abordados, não se chegou a nenhuma conclusão prática. O mesmo destino tiveram, com pequenas variantes, as reuniões seguintes de* 1875, 1877, 1888, 1889 *e* 1900.

Maior êxito logrou a Conferência de Bruxelas em 1902, *destinada a examinar particularmente a concurrência entre os açucares de cana e beterraba. Foram então estabelecidas as bases para o comércio internacional do produto e criou-se a União Internacional do Açúcar, destinada a zelar pela aplicação das resoluções adoptadas. Essa convenção deixou de existir, pràticamente, em* 1922, *em virtude da criação de uma confederação européia de produtores de açúcar de beterraba. Posteriormente os produtores, tanto do açúcar de cana como do de beterraba, voltaram a reunir-se em Paris em* 1927. *Houve nova conferência em Bruxelas, em* 1929, *e finalmente uma convenção também na capital da Bélgica, em* 1931, *que terminou com a assinatura do chamado Plano Chadbourne, que durou até* 1935. *Em* 1937 *teve lugar nova reunião em Londres tendo como resultado a assinatura do acôrdo internacional do açúcar e a fundação do Conselho Internacional do Açúcar, com séde na capital britânica. São finalidades do Conselho vigiar a execução do acôrdo internacional, reunir dados sôbre a produção e consumo de cada país, publicar um periódico dedicado à economia açucareira internacional, e, anualmente, um relatório sôbre as atividades açucareiras nos diversos países produtores. Presentemente estão em curso estudos entre os países interessados no sentido de atualizar o acôrdo de* 1937 *e de renovar o Conselho Internacional do Açúcar.*

ALGUNS CONCEITOS BÁSICOS EM AGRONOMIA

VII

Marcelo Chagas Camarão

MATÉRIA ORGÂNICA

Dada sua tremenda importância a matéria orgânica pode ser considerada como a espinha dorsal de todo um sistema permanente de fertilidade do solo e convém que nos detenhamos em considerações a respeito.

Deixando de lado seu papel físico de material absorvente, retentor d'água, de proteção ao rápido ressecamento e arraste do solo, já ventilado acima, abordemos sua função na biologia e na química do solo.

Primeiramente ela é alimento. À custa dela vive a população do solo a começar pelas minhocas, tão úteis que chegam a ser característica de terra bôa e se estendendo pelas bactérias, fungos e virus. A essa população está delegada a tarefa de decompor a matéria orgânica. Muitos elementos são fixados nos seus organismos, outros são deixados como sub-produtos. Não entrando em particularidades a respeito das várias fazes de transformação porque passa a matéria orgânica queremos, no entretanto, ressaltar que essa matéria orgânica não sòmente vai significar, em última anâlise, alimentos para a planta como também interfere na solubilização de compostos minerais do solo e que outrora insolúveis, por via desta interferência se tornam passíveis de serem assimilados pelos vegetais. É essa quantidade de elementos assimiláveis, que é subtraída da fração mineral insolúvel do solo, que marca o seu grau de fertilidade. Se atribui à matéria orgânica papel de relêvo nêsse fenômeno edáfico e portanto sua manutenção tem sido acerbamente defendida.

Muitos são os métodos aconselhados para suprir o solo de matéria orgânica destacando-se os seguintes :

ADUBAÇÃO VERDE

Função da particular singularidade de serem as leguminosas capazes de, em simbiose com certas bactérias, fixarem o nitrogênio atmosférico, de longa data vêm sendo aconselhadas como adubo verde, esta prática nada mais sendo do que cultivá-las e após seu pleno desenvolvimento, incorporá-las ao solo. Seu uso entretanto, além de não estar generalizado, tem apresentado resultados contraditórios. A maioria dos fracassos, porém, resulta de seu indevido emprêgo pois aqui, como em outras práticas agrícolas, normas devem ser seguidas e guardadas certas limitações. Uma cultura de leguminosas bem desenvolvida, atingindo 30/40 toneladas de matéria verde por hectare, por certo que subtrai do solo e incorpora aos seus tecidos avultada quantidade de alimentos nutritivos. Êstes elementos, adicionados àqueles resultantes da ação simbiótica das bactérias nas raízes, só poderão beneficiar a cultura seguinte, depois de libertados da matéria orgânica em que estão encerrados, por via da decomposição. E esta para ser feita convenientemente exige do solo: 1) nitrogênio e sais minerais, 2) humidade, 3) ar e 4) temperaturas adequadas. Desta forma o solo sofre temporàriamente uma dupla sangria e é evidente que qualquer cultura que se siga ao adubo verde só poderá ser coroada de êxito quando a decomposição orgânica tiver recomposto a solução mineral do solo. Infelizmente êste estado de coisas independe da vontade do homem e muitas vezes no ciclo anual dos plantios somos forçados a dar partida a uma cultura em solo ainda não refeito da taxa imposta pela adubação verde. E os fracassos não se fazem esperar. Êstes e outros fatos nos levam a aconselhar a adubação verde em terrenos que vão ser deixados em repouso por 3 ou 4 anos onde culturas sucessivas de leguminosas se podem desenvolver livremente e quando incorporadas ao solo tempo suficiente terão para se decomporem. Nos pomares, porém, dada a condição de permanência das árvores, a cultura consorciada se impõe. Seriam evitadas as leguminosas trepadeiras. Em seu lugar se poderia semear a mucuna anã, a crotalária ou o feijão de porco. Na epoca da floração se faria o corte deixando a vegetação à superície para sofrer lenta decomposição ao mesmo tempo que

desempenhasse papel de manto protetor e regulador de humidade.

Antes de encerrar estas considerações fazemos questão de frizar outros pontos que fazem de certas leguminosas uma condição necessária em todo programa de manutenção da fertilidade do solo. Refiro-me às suas raízes. Ao contrário da maioria das gramíneas, grande é o seu poder de penetração no solo. Na Índia o feijão de porco é usado como planta sub-soladora, suas raízes se encarregando de tornar poroso e mais brando um solo sujeito a continuados plantios e de sub-solo endurecido pelo emprêgo do arado (10, pg. 137). Por outro lado, como muito bem acentua K. Rawitscher (18, bol. 4, pg. 14), muitos de nossos solos tropicais, com profundidades de 10-20 metros, deixam lixiviar suas bases pois raízes incapazes de se desenvolverem nessas profundidades são impotentes também de impedirem essa lixiviação. Para sustar essa perda sugere culturas de raízes profundas. Cita o caso da alfafa atingir 20 metros de profundidade e ressalta a importância de trazer por meio desta planta, ou de outras de amplo sistema radicular, os minerais das camadas profundas para a superfície do solo onde beneficiarão culturas de raízes mais superficiais. Considero êste fato de grande importância no contrôle da erosão subterrânea e se a alfafa não pode medrar convenientemente na maioria de nossas zonas de cultura, talvez o Kudzú, como planta tropical, leguminosas de terras sêcas e perene, possa substituir a alfafa com reais vantagens. Além disso é um ótimo alimento para o gado e abundante sua vegetação.

Finalizando, reporto-me à retenção dos nitratos que, segundo Howard, anualmente se formam no solo, produtos de atividades biológicas e que, se não imobilizados pela cultura principal, deverão ser pelas leguminosas ou mesmo pelas próprias hervas daninhas. O mato, neste caso, quando devidamente controlado, retendo os nitratos passíveis de lixiviação, seria um auxiliar da cultura seguinte, uma vez a tempo decomposto. Seria uma forma hábil de transformar um fator desfavorável — o mato — num elemento restaurador do solo, pelo menos dentro de certos limites. Uma espécie de auto adubação verde. Não se depreenda daqui que não se deva combater o mato em solo sob cultivo, principalmente as gramíneas. Experiências realizadas em Pusa, Índia, demonstraram a tremenda nocividade das gramas em árvores jovens, chegando a matá-las. As investigações feitas nos últimos 45 cm. de solo provaram não sòmente um gradual esgotamento de nitratos mas acentuada carência de oxigênio agravada por um excesso de gás carbônico. O excesso deste gás reduz o sistema radicular da superfície, força as raízes se aprofundarem premidas pela carência de oxigênio, reduz o número delas em atividade nas épocas das chuvas, quando melhor poderiam servir à planta, e ao mesmo tempo afeta a formação de compostos húmidos, a nitrificação e a associação micorrizal, dependentes todos de uma aeração adequada.

Êstes fatos são de tremenda significação prática pois nos alertam da necessidade de mantermos a zona rizógena da planta o mais chegado à superfície do solo de molde a que os desprendimentos constantes de gás carbônico não venham significar asfixia do solo.

COMPOSTO INDORE

Sir Albert Howard, antigo Diretor do Institute of Plant Industry Indore, conselheiro agrícola na Índia Central e Rajputana, pesquisador emérito, nos seus 40 anos de consagração à agricultura procurou fazer dela uma atividade mais conforme os métodos da natureza. Sustenta que «a correta relação entre os processos de crescimento e os processos de decomposição constitui o primeiro princípio de uma agricultura promissora. A agricultura deve ser sempre equilibrada. Se acelerarmos o crescimento devemos acelerar a decomposição. Se, por outro lado, as reservas do solo são devastadas a produção agrícola deixa de ser uma bôa agricultura: ela se torna alguma coisa muito diferente. O fazendeiro é transformado num bandido».

Vendo nos disperdícios agrícolas e na destruição da matéria orgânica do solo, mal de consequências funestas, imaginou um meio de aproveitar êsses disperdícios transformando-os em composto orgânico segundo um processo original a que deu o nome de Indore. Fundamentalmente consiste em provocar a decomposição de restos de cultura

aos quais se fez adição de dejectos animais. Para tanto manda cobrir o piso dos estábulos de palha, pó de serra, etc. onde a urina e as fezes animais ainda líquidas possam ser absorvidas. Êste material é recolhido diàriamente para fazer parte dos restos orgânicos a serem decompostos. Êstes são empilhados em camadas sucessivas de cêrca de 15 cm. de espessura, separadas uma das outras pela escreta dos estábulos. Estas pilhas com cêrca de 1,20 m. de largo, 1,00 m. de altura por 5,00 m de comprimento, são deixados a fermentar não se descurando de mantê-las sempre húmidas. Alguns furos verticais de 10 cm. de diametro e espaçados de 1,00 m. devem ser feitos para arejar um pouco. É condição importante que se processe uma decomposição aeróbia. Assim após 2-3 semanas tôda essa massa é revolvida e novamente deixada a fermentar, sempre em bom estado de humidade. No fim de 3 meses o composto estará pronto para ser usado. Neste ponto, porém, a matéria orgânica não está ainda completamente reduzida. São posteriores oxidações que dão aparecimento aos nitratos. Êstes entretanto só se devem formar quando o composto já estiver incorporado ao solo. Antes disso sua síntese pelas bactérias vai significar sua lixiviação pelas águas ou sua decomposição anaeróbia com o consequente desprendimento de nitrogênio que se perderia na atmosfera. Assim os compostos ainda frescos devem ser usados para que perdas úteis não se processem.

O método Indore, se bem que perfeito em seus fundamentos, pois hàbilmente aproveita restos vegetais e animais, inclusive a urina, de ressaltado valor segundo muitos, tem suas limitações no fato de ser por demais trabalhoso e portanto pouco atraente aos olhos dos agricultores já de tantas tarefas assoberbados. Entretanto com bôa vontade e um pouco de arte se pode tornar a tarefa menos trabalhosa. Assim, em Gandrapara Tea State, Índia, grandes terreiros foram dispostos para êsse mister tendo-se produzido em 1938, 3.085 tons., de composto. No Brasil, a Central Leão Utinga, pioneira dêsse processo em larga escala, pretende fazer êste ano mais de mil toneladas de composto demonstrando brilhantemente a praticabilidade do método.

O SISTEMA KRALL

Tendo a mesma finalidade que o anterior, êste sistema, desenvolvido na África do Sul, apezar de menos perfeito, é mais prático e grandemente econômico, sendo bastante difundido entre os agricultores daquela região. Nada mais consiste do que recolher os restos de cultura e empilhá-los no curral dos animais bovinos em camadas que se sucedem em contínuo, servindo cada camada de material absorvente das fezes e da urina. A amontôa é feita ao ar livre, no período das chuvas, e cada vez que uma camada se encharca, novas são adicionadas. Êsse acamamento também se poderá fazer na estação sêca, tendo-se, entretanto, de se esperar a época das chuvas para a devida decomposição. Em 4 meses está pronto o estêrco.

Nas pequenas e médias fazendas onde a agricultura se equilibra com a pecuária, havendo suficiente número de animais, êsse processo é indiscutìvelmente de grande valor prático. Mas nas grandes fazendas de agricultura extensiva e pecuária reduzida a desproporção entre a grande quantidade de restos de cultura e o pequeno número de animais, trava êsse processo. Recolher restos de cultura de milhares de hectares para serem tratados é tarefa por demais dispendiosa. Melhor será deixá-los nos campos para serem incorporados expontâneamente.

O ESTÊRCO DE CURRAL

Finalmente nas granjas de gado estabulado ou semi-estabulado, o estêrco de gado, de mistura com a cama dos animais impregnada de urina, restos de capins, etc. deve ser recolhido a um lugar fechado, a esterqueira, coberto, onde se mantém tôda essa matéria orgânica comprimida e húmida. Não se deve deixar secar o estêrco. A humidade é necessária não sòmente à decomposição como à retenção da amônia e do carbonato de amônia que vão aparecendo no decurso do processo de humificação. Por outro lado é bôa medida mantê-lo compacto a fim de induzí-lo a uma decomposição anaeróbia e portanto lenta. Revolvê-lo seria prejudicial tanto pela volatilização possível da amônia como pelo desenvolvimento aeróbio que essa ventilação traria. Como se sabe,

são as bactérias aeróbias que transformam os produtos amoniacais em nitratos. A formação dêstes deve ser evitada pois êles são fàcilmente arrastados para as camadas inferiores onde as bactérias anaeróbias, ávidas de oxigênio, provocam sua desnitrificação com a consequente perda de nitrogênio em forma de gás. Contràriamente ao que é indicado aqui, no solo a formação de nitratos é essencial pois é nessa forma que o nitrogênio em sua maior parte é assimilado pela planta.

Ainda para sustar a perda de amônia se tem apregoado a adição de 10 a 15 quilos de superfosfato por tonelada de estêrco que entra na esterqueira, medida por certo de grande mérito pois reforça sobremodo o valor fertilizante do estêrco. Fala-se também, com iguais propósitos de economia, na vantagem de se lançar diàriamente o estêrco no próprio terreno a ser plantado. Havendo chuva haveria decomposição e os princípios solúveis seriam de imediato absorvidos pelo solo. Sobrevindo a sêca, a própria falta de humidade travaria o fenômeno da decomposição pondo o estêrco mais ou menos a salvaguarda de ulteriores perdas.

BIBLIOGRAFIA

1 — BAVER, L. D. — *Soil Physics* — John Wiley & Sons, Inc., 1948.

2 — BEAUMONT, ARTHUR B. — *Artificial Manures* — Orange Judd Publishing Co. Inc. — New York, 1946.

3 — BOURBAKIS, C. J. — *A Relação entre a umidade das terras e a Riqueza da Cana de Açúcar* — BRASIL AÇUCAREIRO, julho de 1942, pg. 86.

4 — CLEMENTS, H. F. e KUBOTA, T. — *Integration of Climatic and Physiologic Factors With Reference to the Production of Sugar Cane* — reprint, The Hawaiian Planter's Record, vol. XLIV, n. 3, 1940.

5 — Idem — *The Primary Index, Its Meaning and Application to Crop Management With Specila Reference to Sugar Cane* — idem, vol. XLVII, n. 4, 1943.

6 — COLLINGS, G. H. — *Commercial Fertilizers, The Blakinston Co.* — Philadelphia, 1947.

7 — ELLIS & SWANEY — *Soilles Growth of Plants* — Reinhold Publishing Corp. — 1946.

8 — FAULKNER, E. H. — *Plowman's Folly* — Grosset & Dunlap, 1943.

9 — HOAGLAND, D. R. — *Fertilizers, Soil Analysis and Plant Nutrition* — California Agricultural Experiment Station, — cir, 367, 1947.

10 — HOWARD, SIR ALBERT — *An Agricultural Testament* — Oxford University Press, 1940.

11 — KING, F. H. — *Irrigation and Drainage,* — The MacMillan Co., 1917.

12 — LION & BUCKMAN — *The Nature and Properties of Soils* — The MacMillan Co., 1943.

13 — MALHERBE, *I. de V., Soil Fertility, Oxford University Press,* 1948.

14 — MILLER, E. C., — *Plant Physiology* — Mc Graw Hill Book Co. Inc., 1938.

15 — NIGHTINGALE, G. T. — *Nitrates and Carbohydrates Reserves in Relation to Nitrate Nutrition of Pineaple* — Botanical Gazette, march 1942, e

16 — Idem — *Potassium and Phosphate Nutrition of Pineaple in Relation to Nitrate and Carbohydrate Reserves* — idem — dezembro 1942.

17 — RABINOWITCH, EUGENE I. — *Photosynthesis* — vol. I — Interscience Publishers inc., 1945.

18 — RAWITSCHER, F. K. — *Problemas de Fitoecologia com Considerações Especiais Sôbre o Brasil Meridio*nal — Botânica 3 e 4 — 1942 e 1944 — Boletins da Faculdade de Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.

19 — ULRICH, ALBERT — *Plant Analysis as a Guide in the Fertilization of Sugar Beets* — 1946 — *Beet Sugar Production as Influenced by Climate* — 1942 — *The Relation of Nitrogen to the Formation of Sugar Beets* — 1942 — reprints de American Society of Sugar- — Beet Technologists.

20 — U.S.D.A. — *Soil and Men, Yearbook of Agriculture,* 1938.

21 — VUREN, J. P. J. — *Soil Fertility and Sewage* — Faber and Faber, 1948.

22 — WADSWORTH, H. A. — *A Deading Course of Instruction in Irrigation Practice* — 1929 — University of Hawaii.

23 — WELLS, H. G., G. P. e JULLIAN HUXLEY *A Ciência da Vida* — Livraria José Olympio.

SHELL

CONJUNTURA AGRÍCOLA

Pimentel Gomes

Conforme os dados publicados pelo Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, a área agricultada, em nosso país, aumenta de ano para ano. Em 1948, apenas 29 das várias espécies que cultivamos cobriram 16.219.460 hectares. Em 1950, alargaram-se para 17.775.073 hectares. Em 1952, cobriram 18.605.069 hectares. O aumento, como se verifica, é sensível, mas não é suficiente para um país vastíssimo, cuja população aumenta, anualmente, de cêrca de 1.500.000 pessoas. É verdade que outras lavouras, não computadas neste cálculo, devem elevar a área agricultada a talvez 20.000.000 de quilômetros quadrados.

O volume das safras dos mesmos 29 produtos considerados também tem aumentado sensìvelmente: 62.049.059 toneladas em 1948; 66.066.434 toneladas em 1950; .... 70.560.286 toneladas em 1952. As safras são copiosas, porém ainda não atendem completamente às necessidades do Brasil.

A ascensão do valor das colheitas dos mesmos 29 produtos tem sido espetacular. Em 1948, valiam Cr$ 34.306.216.000,00 em 1950, Cr$ 51.177.150.000,00, em 1952, Cr$ 61.117.307 000,00. Adicionando-se às safras das espécies não computadas, o valor da produção agrícola ultrapassa os Cr$ .... 70.000.000 000,00. A produção industrial vale mais de Cr$ 120.000.000.000,00. O Brasil não é mais, portanto, um país essencialmente agrícola.

ESPÉCIES MAIS CULTIVADAS

O milho é a espécie mais cultivada no Brasil. Em 1952, plantamos com êste cereal 4.906.874 hectares. Colhemos 6.245.204 toneladas, no valor de Cr$ 6.530.610.000,00. O algodão vem em segundo lugar: 2.868.485 hectares; 1.437.135 toneladas de algodão em carôço, valendo Cr$ 13.319.670.000,00. Cana de açúcar, 2.794.758 hectares; 35.798.429 toneladas de colmos, valendo Cr$ ...... 2.890.517.000,00. Arroz, 1.904.395 hectares; 3.032.821 toneladas de arroz com casca, valendo Cr$ 4.942.565.000,00. Feijão, 1.823.233 hectares; 1.286.401 toneladas de grãos, valendo Cr$ 3.062.611.000,00. Mandioca, 976.118 hectares; 12.630.975 toneladas de raízes tuberosas, valendo Cr$ .... 3.854.495.000,00. Cafezal 899.008 toneladas; 1.156.612 toneladas de café beneficiado, valendo Cr$ 17.828.356.000,00. Trigo, ... 815.582 hectares; 586.452 toneladas de grão, valendo Cr$ 1.449.495.000,00. Cacau ... 291.448 hectares; 158.417 toneladas de amêndoas, valendo Cr$ 1.304.075.000,00. Mamona, 226.922 hectares; 189.830 toneladas de bagas valendo Cr$ 524.770.000,00. Batatinha ou batata inglêsa, 153.702 hectares; 721.360 toneladas de tubérculos, valendo 1.412.609.000,00.

Das muitas frutas cultivadas no Brasil, apenas são tomadas em consideração a banana, o côco da Bahia ou da praia, a laranja e a uva. Os bananais estão aumentando ràpidamente. Em 1948, apenas os bananais frutificando cobriam 95.632 hectares. Em 1952, 129.519 hectares. Neste ano colhemos ... 190.789.000 cachos de banana, valendo .. Cr$ 1.397.738.000,00. É, no Brasil, a fruta de maior consumo e maior exportação. Apenas a cidade do Rio de Janeiro consome, diàriamente, 450 a 500 toneladas de banana. São Paulo, 300 a 400 toneladas. Também estão aumentando os coqueirais, em 1948, 48.942 hectares; em 1952, 54.382, que produziram 269.155.000 frutos, valendo Cr$ .. 361.954.000,00. Os laranjais não aumentaram entre 1948 e 1952. Atualmente, revestem 76.328 hectares. Produziram, em 1952, 6.206.754.000 laranjas, valendo Cr$ .... 758.860.000,00. Os vinhedos aumentaram ligeiramente: 34.654 hectares em 1948 e 40.565 em 1952. Neste último ano, produziram 259.915 toneladas de uva, valendo Cr$ 568.980.000,00.

CULTURAS NOVAS

O Brasil está cuidando de várias culturas novas, algumas das quais são muito promissoras. Vejamos algumas delas.

O trigo não é uma lavoura nova em nosso país, pois é agricultada, embora em escala mínima, desde os tempos coloniais.

Ùltimamente, porém, graças em grande parte ao Ministério da Agricultura, está tomando um desenvolvimento surpreendente. A safra dêste ano é cêrca de 200 mil toneladas maior que a do ano passado. Há grande animação entre os triticultores. Todos os anos aumentam consideràvelmente as plantações e surgem trigais em zonas novas. Em Guarapuava, Paraná, surgiram por exemplo, novos trigais, plantados por colonos alemães. Semearam, num só talhão, 2.500 hectares. E esta foi a primeira semeadura. Nos planaltos baianos, colonos italianos, estão semeando trigo com apreciáveis resultados econômicos. As culturas ainda são pequenas. Tendem a aumentar consideràvelmente, aqui como alhures. Em face do esfôrço constante e eficiente do Ministério da Agricultura, que fornece aos triticultores pesadas máquinas agrícolas, constroi silos, armazéns e moinhos, facilita os transportes, distribui sementes selecionadas, ensina as melhores técnicas de adubação, garante preço mínimo compensador e toma outras providências, acredita-se que talvez em 1954 o Brasil produzirá um milhão de toneladas de trigo. As safras continuarão a crescer. Antes de 1960, o pão que consumimos será feito exclusivamente com trigo brasileiro, se tudo correr bem. E teremos criado uma nova e importante riqueza agrícola.

O chá da Índia é outra cultura nova que está tomando grande impulso. Em 1948, as plantações cobriam 1.581 hectares. Em 1952, 5.391. No mesmo período, a safra passou de 676 toneladas a 2.800 toneladas. Em valor, de Cr$ 12.060.000,00 a Cr$ ... 56.041.000,00. Naturalmente, não se pode esperar do chá os benefícios que o trigo nos dará. Apesar disto, diminuem as importações de chá e já temos exportado chá para a Europa.

Outra cultura nova que se desenvolveu quase vertiginosamente foi o sisal ou agave. Muito inexplicàvelmente o Serviço de Estatística da Produção a inclui em nossa produção agrícola. Alinha-a entre as produções extrativas vegetais, embora não existam agaveais nativos em nosso país. Todos são de plantação. E o sisal é planta exótica, aclimada ao Brasil. A produção de fibra passou de 9.409 toneladas em 1946, no valor de Cr$ 38.566,00, a 52.476, toneladas em 1950, no valor de Cr$ 305.871,00. Atualmente, a produção aproxima-se das 60.000 toneladas. Há enormes plantações novas, que ainda não começaram a produzir. A queda no preço da fibra cortou bruscamente o espetacular aumento dos novos plantios. Urge modernizar o beneficiamento e desenvolver a indústria do sisal no Brasil, de preferência nas zonas de produção.

A oliveira é outra cultura nova, de grande valor econômico e em franco e rápido desenvolvimento. Devemos a colonos italianos a introdução das primeiras árvores plantadas em diversos pontos do país. Serviram para mostrar nossas possibilidades. Em Burí, no Estado de S. Paulo, há oliveiras de doze a treze anos produzindo 60, 80 e até 100 quilos de azeitonas. A média europeia é mais ou menos de 20 a 25 quilos por árvore. No Rio Grande do Sul, oliveiras mais velhas produzem até duzentos quilos de azeitonas anualmente. No Paraná, há oliveiras relativamente muito novas produzindo mais de 50 quilos de azeitonas. Há ainda belos e fecundos exemplares em vários outros pontos do país.

Ante a produção inesperada das oliveiras esparsas, a Secretaria da Agricultura do Rio Grande do Sul, a princípio, e a de São Paulo, posteriormente, iniciaram trabalhos experimentais e de fomento em grande escala. Importaram e prepararam milhões de mudas de oliveiras. Distribuiram-nas entre os fazendeiros interessados. Ensinaram a plantar, a podar, a adubar, a colher. Grandes olivais, de dezenas de milhares de árvores, surgiram no Rio Grande do Sul e em São Paulo. O fomento intensificou-se de ano para ano e com êle os novos olivais.

Ùltimamente, a Secretaria da Agricultura do Paraná iniciou o fomento à olivicultura. Facilita terras em zonas ecològicamente favoráveis, aos que desejam fundar olivais. A Companhia Agrinco vai plantar, no Paraná, dois milhões de oliveiras, num único talhão. Será, sem dúvida, um dos maiores olivais do mundo, se não fôr o maior.

Santa Catarina e o Espírito Santo começam a se interessar pela olivicultura. A Secretaria da Agricultura de Minas Gerais continua à margem de tão interessante iniciativa, embora o grande Estado possua pelo menos 100 mil quilômetros quadrados acima de 900 metros ecològicamente muito favoráveis à olivicultura.

Em compensação, o Ministério da Agricultura despertou e está começando a tirar o atrazo. O Ministro João Cleofas está tratando do plantio de oito milhões de oliveiras nos planaltos do Nordeste Oriental e do Leste Setentrional. Na Bahia, serão plantados, ao que informaram, três milhões de oliveiras. Outros milhões deverão ser plantados em Pernambuco, Paraíba e Ceará. Na Bahia, onde as altitudes são maiores e os planaltos mais amplos, não deveriam plantar oliveiras a menos de 900 metros de altitude. Os melhores olivais serão os que se situarem a mais de mil metros.

Se o surto de plantios de oliveiras continuar com o entusiasmo atual, o Brasil poderá passar, talvez em dois lustros, de importador a exportador de azeite e azeitonas.

MECANIZAÇÃO DA LAVOURA

A mecanização da lavoura se processa com certa rapidez. Nos últimos quatro anos dobramos o número de tratores existentes no Brasil. Passamos de 10 mil tratores a mais de 23 mil. Continuamos a importar tratores em quantidades relativamente grandes. Em Santa Bárbara do Oeste, Estado de São Paulo, estão fabricando o trator «Romi», que é inteiramente brasileiro. O govêrno está cogitando da instalação de fábricas de tratores entre nós, pois não é possível continuar na dependência do estrangeiro.

Em algumas províncias, a mecanização foi muito mais acelerada do que em outras. Em Alagoas, por exemplo, em dois anos o número de tratores existentes foi multiplicado por cem. Na Paraíba, também se fez relativamente um esfôrço grande.

As outras máquinas agrícolas também estão sendo introduzidas nas fazendas em escala relativamente grande. Já fabricamos excelentes arados e cultivadores. A produção nacional, porém, ainda não basta ao consumo. Faz-se mister providenciar a instalação de novas fábricas. E também é necessário dispersar a indústria. Pernambuco, por exemplo, deveria ter fábricas de máquinas agrícolas.

Algumas culturas contribuem fortemente para a mecanização. O trigo é uma delas. A cultura intensiva de grandes resultados econômicos, exige mecanização em alta escala. Plantações vastíssimas. Adubações. É uma cultura que está contribuindo para a modernização da agricultura nacional. Só assim vencerá. O algodão é outra cultura mecanizada em grande parte e que tende a uma mecanização muito maior. A cana de açúcar também necessita de tratores e de adubos. O trigo, a cana de açúcar e o algodão são as culturas que mais estão contribuindo para a mecanização de nossa agricultura.

IRRIGAÇÕES

Outro fato interessante é o desenvolvimento que está tomando a irrigação.

Até há pouco tempo, fazia-se quase exclusivamente no Polígono das Sêcas e em escala mínima. A cultura intensiva do arroz levou-a ao vale do Paraíba do Sul e a alguns municípios gaúchos. Ùltimamente, foi iniciada a irrigação de cafezais em São Paulo e no Ceará, com resultados surpreendentes. A utilização das águas do sub-álveo dos rios semi-periódicos e do sub-solo por meio de motobombas, cujos resultados são extraordinàriamente promissores, estão generalizando as irrigações no Ceará, principalmente no vale do Jaguaribe. As irrigações, em poucos anos, estarão contribuindo fortemente para o aumento da produção agrícola brasileira.

CONTABILIDADE NAS FÁBRICAS DE AÇÚCAR E ÁLCOOL FEITA EM QUILOS DE SACAROSE E QUILOS DE AÇÚCAR INVERTIDO

Tomás D. Boyd

Quando os fabricantes de açúcar e álcool fazem a sua liquidação ao fim de cada safra, com a União Nacional de Produtores de Açúcar e com a Sociedade Nacional de Produtores de Álcool, têm muito cuidado em confrontar as entregas de açúcar e álcool, contra os pesos que recebem daquelas entidades em pagamento das mesmas.

O dinheiro que recebem é levado aos bancos para ser distribuído em suas contas correntes, com o fim de usá-lo para pagar as suas contas e levam também aos bancos, na contabilidade dos seus engenhos, contas exatas dos pesos depositados e dos pesos sacados em cada banco.

Entretanto, são muito poucos os Engenhos que sabem exatamente quantos quilos de sacarose e de mel incristalisável compram em uma tonelada de cana. Na cana, a quantidade de quilos de açúcar, de sacarose e de mel, varia entre 110 quilos de açúcar e 50 quilos de mel incristalisável, nas melhores canas. São milhares de pesos que perdem os lavradores e o Engenho no trabalho ineficiente da moagem, que permite que a sacarose e os açúcares invertidos nos melados incristalisáveis vá aos fornos com o bagaço, para serem queimados.

Estas perdas podem ser evitadas com a prática mais cuidada da operação da moagem, mesmo que a instalação seja velha e também é possível ser corrigidas com a instalação de equipamento de moagem e de preparação da cana a ser moída, novo e mais eficiente e ainda pela adição de equipamento de evaporação maior e mais eficaz, visando a evaporar economicamente a água adicional de maceração, que pode extrair maior quantidade de sacarose da cana que passa pela moenda. O trabalho mais eficiente numa moenda velha pode ser obtido por meio do reajuste da mesma e pelo emprêgo da maior pressão possível, sem perigo de uma rutura de peças, com a reparação adequada durante o tempo morto para evitar, o mais possível, as interrupções durante a moagem e os desarranjos inesperados.

Os industriais precisarão ter muitas precauções ao instalar maquinaria e equipamento novos para aumentar a eficiência de suas moagens, devendo os seus cálculos cobrir a recuperação do açúcar suficiente para remunerar os interêsses do capital invertido e a amortização do capital dentro de um número razoável de anos. Parte da recuperação adicional vai para o plantador de cana, que não tem nenhuma parte na inversão.

Também um aumento na sacarose em cada tonelada de cana comprada pelo industrial, pode ser obtida com a entrega e moagem da cana, o mais brevemente possível depois do corte. Com a redução na sacarose por demorar a moagem da cana depois que está cortada, aumenta-se a percentagem do açúcar invertido, com o correspondente aumento na produção de melados incristalizáveis por tonelada de cana. Como a sacarose vale mais para o engenho e para o plantador de cana do que os melados, devem os plantadores de cana cooperar ao máximo com a emprêsa na rápida entrega de suas canas depois de cortadas. Os plantadores de cana sofrem neste caso, quando se passa muito tempo antes que a cana cortada seja moída, pois diminuindo o rendimento geral de açúcar da fábrica, diminui, em consequência, o lucro na liquidação final de suas canas.

Falamos até agora da perda até que sai o bagaço e acaba a moagem; falaremos em seguida das perdas na fábrica.

A garapa da moagem deve ser pesada e uma amostra média tomada, amostra esta que deve representar, com a maior exatidão, a média do melaço que entra na fábrica. Êste melaço deve ser abalisado corretamente e o número de quilos de sacarose entrados na fábrica deve ser exatamente calculado, servindo de comêço à **contabilidade de sacarose**, que tem de ser feita no laboratório para depois determinar a sua distribuição.

Esta conta de sacarose deve ser feita com mais cuidado do que a conta do banco dos pesos produzidos por esta sacarose, por ser mais fácil determinar a perda de um pêso do que a perda de um quilo de açúcar. Se se perde um quilo de sacarose na fábrica, esta perda representa o sacrifício de, aproximadamente, setenta centavos. Se os indus-

triais encontram em suas contas nos bancos cinco pesos de menos, põem-se a confrontar as contas e continuam confrontando-as até que descobrem aonde estão os pesos perdidos. Na fábrica de açúcar, perdem milhares de quilos de açúcar e não sabem nem onde nem como recuperá-los, e o pior é que nem ao menos se dão conta de que os estão perdendo.

São os seguintes os logares na fábrica onde perdem o açúcar:

1 — As perdas mecânicas são as seguintes: **a)** saídas nos tubos de melaço, rapadura e méis; **b)** Desvio para o condensador dos evaporadores e tachos, desvio nos evaporadores, entre um vaso e a calandra do vaso seguinte. Êstes são difíceis de descobrir se não se presta atenção e se as águas condensadas chegam às caldeiras, causam muito dano às mesmas; **c)** Filtros prensas que têm saídas; **d)** Açúcar e melaços que caem no chão e são levados à drenagem da fábrica. Estas perdas não podem ser contabilizadas e aparecem no balanço da sacarose na conta chamada «Perdas Indeterminadas», na qual também se incluem as perdas por inversão. Estas perdas mecânicas deveriam ser insignificantes numa fábrica bem equipada. Também as perdas por inversão devem ser reduzidas, evitando-se, deixar os melaços demasiado tempo e evitando-se ainda, trabalhar com a matéria demasiado ácida. A inversão, além das perdas diretas de sacarose, que aumentam as perdas indeterminadas, provoca o incremento da quantidade final de mel produzido e contribui para que sejam maiores as perdas de sacarose no mel final.

2 — Além destas perdas mecânicas indeterminadas, há as perdas de sacarose em cachaça e melados finais, que em alguns engenhos podem ser bastante reduzidas com um melhor trabalho dos departamentos de filtros de cachaça e dos tachos, cristalizadores e centrífugas. Estas perdas em cachaça e melados finais podem ser medidas exatamente. Da cachaça, com o cálculo de seu pêso e determinação da percentagem de sacarose, pode-se calcular exatamente a perda. Igualmente com o pêso ou medida e análises dos melados, o número de quilos de sacarose perdidos nos melados finais podem ser determinados.

Leva-se em conta no balanço da sacarose as perdas que se expressam em percentagem de sacarose na cana e que são:

Perda no bagaço
perda na cachaça
perda nos melados finais
perdas indeterminadas.

Em muitos engenhos fora da República Mexicana, estas perdas totais são menores de 2 %. Aqui no México as perdas totais são maiores de 2 % e às vezes alcançam até 4 %, o que indica que se pode melhorar bastante o rendimento das fábricas. Cada quilo de açúcar que se perde sem proveito equivale a $0.70 centavos desperdiçados.

Todos devem esforçar-se em evitar estas perdas e também fazer todo o possível para moer a cana madura e fresca.

(Transcrito do "Boletin Azucarero Mexicano").

CRESCE A PRODUÇÃO MUNDIAL DE AÇÚCAR

Segundo publica o "Lamborn Sugar Market Report", de 17 *de junho de* 1952, *utilizando dados do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, a produção mundial de açúcar de usina, de cana e beterraba, subiu, na safra de* 1951/52, *a* 38.200.000 *toneladas curtas de rama, contra* 36.700.000, *na safra de* 1950/51 *ou seja um aumento de* 4,1 %. *A produção provável de açúcar de engenho, na safra de* 1950/52, *foi calculada em* 6.200.000 *toneladas curtas, contra* 6.100.000 *toneladas curtas na safra de* 1950/51.

A produção mundial de açúcar de usina de cana está calculada, na safra de 1951/52, *em* 24.100.000 *toneladas, representando um aumento de* 10,6 % *sôbre o total de* 21.800.000 *toneladas, obtido na safra de* 1950/51. *Enquanto quedas apreciáveis de produção açucareira foram observadas na Áustria, na União Sul Africana e nos Estados Unidos, aumentos ponderáveis das áreas canavieiras e condições favoráveis de tempo nos demais países produtores permitiram compensar as perdas e superar os totais anteriores. Cuba isolada aumentou a produção de ....* 1.600.000 *toneladas e a Ásia produziu mais* 660.000 *toneladas do que na safra anterior.*

A produção de açúcar de beterraba é calculada, na safra de 1951/52, *em* 14.100.000 *toneladas ou seja* 5,4 % *inferior à de* 1950/51, *quando foram fabricadas* 14.900.000 *toneladas. A produção de* 1951/52 *na Europa foi* 360.000 *toneladas inferior à "record" obtida em* 1950/52. *Reduções apreciáveis ocorreram na União Soviética e nos Estados Unidos, ao passo que na Ásia, Turquia, e Irã, houve aumentos.*

PRODUÇÃO E CONSUMO DE AÇÚCAR

TOTAIS DO BRASIL

TIPOS DE USINA

POSIÇÃO EM 30 DE SETEMBRO

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

PERÍODO	Estoque inicial	Produção	Exportação	Consumo	Estoque final
MÊS					
SETEMBRO					
1952	3.794.020	3.973.054	861	2.518.142	5.248.071
1951	2.519.258	3.041.193	1.914	2.178.161	3.380.376
1950	2.197.616	3.064.989	581	2.154.449	3.107.575
SAFRA					
JUNHO/SETEMBRO					
1952/53	2.623.032	11.126.737	3.370	8.563.013 (1)	5.248.071
1951/52	2.279.592	9.809.486	86.248	8.687.717 (2)	3.380.376
1950/51	2.144.729	8.716.094	2.286	7.783.252 (3)	3.107.575
ANO CIVIL					
JANEIRO/SETEMBRO					
1952	5.723.264	17.430.127 (1)	7.657	17.897.663 (1)	5.248.071
1951	5.180.286	16.295.329 (2)	304.614	17.790.625 (2)	3.380.376
1950	5.426.989	13.767.938 (3)	5.943	16.081.409 (3)	3.107.575

NOTA: — A produção e o consumo de açúcar, posição em 31 de agôsto último, foi reduzida de 300 mil sacos conforme motivo exposto no quadro II.
(1) — Inclusive 64.685 sacos remanescentes da safra de 1951/52 produzidos de junho a agôsto de 1952
(2) — " 65.263 " " " " " 1950/51 " " " " " " 1951
(3) — " 32.290 " " " " " 1949/50 " " " " " " 1950

PRODUÇÃO DE AÇÚCAR

TIPOS DE USINA — SAFRA 1952/53

POSIÇÃO EM 30 DE SETEMBRO DE 1952

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

UNIDADES FEDERADAS	PRODUÇÃO		
	Estimada (1)	Realizada	A realizar
NORTE	13.204.500	871.993	12.332.507
Guaporé	—	—	—
Acre	—	—	—
Amazonas	—	—	—
Rio Branco	—	—	—
Pará	2.500	915	1.585
Amapá	—	—	—
Maranhão	6.000	—	6.000
Piauí	1.000	—	1.000
Ceará	35.000	13.951	21.049
Rio Grande do Norte	160.000	2.220	157.780
Paraíba	650.000	78.798	571.202
Pernambuco	8.650.000	673.818	7.976.182
Alagoas	2.000.000	33.346	1.966.654
Fernando de Noronha	—	—	—
Sergipe	700.000	—	700.000
Bahia	1.000.000	68.945	931.055
SUL	15.995.500	10.254.744	5.740.756
Minas Gerais	1.500.000	819.159	680.841
Espírito Santo	120.000	42.999	77.001
Rio de Janeiro	4.750.000	2.870.454	1.879.546
Distrito Federal	—	—	—
São Paulo	8.900.000	6.157.035	2.742.965
Paraná	540.000	293.697	246.303
Santa Catarina	120.000	43.149	76.851
Rio Grande do Sul	—	—	—
Mato Grosso	35.000	18.502	16.498
Goiás	30.500	9.749	20.751
BRASIL	29.200.000	11.126.737	18.073.263

NOTA: — A produção do Estado de Minas Gerais, bem como total do Brasil, posição em 31 de agôsto último, foi reduzida de 300 mil sacos, em virtude de ter sido constatado um equívoco na informação procedente daquele Estado.

PRODUÇÃO DE AÇÚCAR

TIPOS DE USINA — SAFRAS DE 1950/51 — 1952/53

UNIDADE : SACO DE 60 QUILOS

UNIDADES FEDERADAS	TOTAIS POR UNIDADE FEDERADA (Posição em 30 de setembro)		
	1950/51	1951/52	1952/53
NORTE	596.059	287.550	871.993
Guaporé	—	—	—
Acre	—	—	—
Amazonas	—	—	—
Rio Branco	—	—	—
Pará	1.542	1.553	915
Amapá	—	—	—
Maranhão	—	165	—
Piauí	—	50	—
Ceará	9.995	—	13.951
Rio G. do Norte	20.852	15.298	2.220
Paraíba	109.731	50.229	78.798
Pernambuco	411.957	174.534	673.818
Alagoas	9.213	5.160	33.346
Fernando de Noronha	—	—	—
Sergipe	79	—	—
Bahia	32.690	40.561	68.945
SUL	8.120.035	9.521.936	10.254.744
Minas Gerais	680.785	894.257	819.159
Espírito Santo	43.488	20.774	42.999
Rio de Janeiro	2.546.865	2.862.527	2.870.454
D. Federal	—	—	—
São Paulo	4.649.045	5.492.874	6.157.035
Paraná	141.410	183.685	293.697
Santa Catarina	34.689	35.890	43.149
Rio G. do Sul	—	—	—
Mato Grosso	10.749	16.976	18.502
Goiás	13.004	14.953	9.749
BRASIL	8.716.094	9.809.486	11.126.737

MÊSES	TOTAIS DO BRASIL POR MÊS		
	1950/51	1951/52	1952/53
Junho	898.668	1.412.577	1.299.884
Julho	2.167.910	2.468.599	2.753.800
Agôsto	2.584.527	2.887.117	3.099.999
Setembro	3.064.989	3.041.193	3.973.054
Junho a Setembro	8.716.094	9.809.486	11.126.737
Outubro	3.444.299	3.864.525	—
Novembro	3.286.752	3.876.585	—
1º SEMESTRE	15.447.145	17.530.596	—
MÉDIA	2.574.524	2.925.099	—
Dezembro	2.884.503	2.741.650	—
Janeiro	2.117.986	2.162.901	—
Fevereiro	1.870.783	1.778.064	—
Março	1.426.185	1.341.602	—
Abril	795.548	657.456	—
Maio	210.078	298.682	—
2º SEMESTRE	9.305.083	8.980.355	—
MÉDIA	1.550.847	1.496.725	—
JUNHO A MAIO	24.752.228	26.530.951	—
MÉDIA	2.062.685	2.210.912	—

NOTAS: — I. Nesta tabela consta a retificação assinalada no quadro II. — II. — Êsses dados representam apurações procedidas ao término de cada mês, com exclusão portanto de pequenas parcelas da produção real não informadas em tempo. — III. Além da produção mensal acima, devem ser consideradas as parcelas remanescentes de 28.836, 122, 3.332, 53.357, 2.141, 9.765, 52.079, 12.094 e 512 sacos, referentes, respectivamente, aos meses de junho a agôsto de 1950 (safra de 1949/50), de 1951 (safra de 1950/51), e 1952 (safra de 1951/52).

ESTOQUE DE AÇÚCAR

POSIÇÃO EM 30 DE SETEMBRO

UNIDADE: SACO DE 60 QUILOS

a) DISCRIMINAÇÃO POR TIPO E LOCALIDADE — 1952

Unidades Federadas	Grã-Fina	Refinado	Cristal	Demerara	Somenos	Bruto	Total	Resumo por Localidade			
								Praça		Nas Usinas	Nas Destilarias do I.A.A.
								Capitais	Interior		
Rio G. do Norte	—	673	3.109	—	—	275	4.057	3.215	—	842	—
Paraíba	—	1.210	13.013	—	—	5.246	19.469	8.707	7.803	2.959	—
Pernambuco	6	277.848	62.692	342.407	—	24	682.977	572.761	15.474	94.742	—
Alagoas	10.032	77	9.754	36.338	—	—	56.201	47.749	—	8.452	—
Sergipe	—	—	14.958	145	—	—	15.103	6.388	6.770	1.945	—
Bahia	—	3.177	48.766	—	—	—	51.943	10.747	22.959	18.237	—
Minas Gerais	—	870	380.046	995	—	—	381.011	53.530	38.599	289.782	—
Rio de Janeiro	—	1.386	709.888	21.033	—	—	732.307	34.943	6.309	691.055	—
Distrito Federal ...	—	15.466	181.986	3.213	—	2.527	203.192	203.192	—	—	—
São Paulo	—	124.271	2.880.519	187	—	523	3.005.500	262.323	100.688	2.642.489	—
Demais Unid. Fed. ...	—	—	103.949	57	—	—	104.006	—	—	104.006	—
BRASIL	10.038	424.978	4.408.680	404.375	—	8.595	5.256.666	1.203.555	198.602	3.854.509	—

b) RESUMO RETROSPECTIVO — 1950 - 1952

UNIDADES FEDERADAS	Tipos de Usina			Todos os Tipos		
	1950	1951	1952	1950	1951	1952
Rio Grande do Norte	3.428	2.241	3.782	3.786	4.414	4.057
Paraíba	22.332	10.575	14.223	24.112	19.547	19.469
Pernambuco	192.104	34.001	682.953	194.614	34.487	682.977
Alagoas	596	11.399	56.201	596	49.472	56.201
Sergipe	7.523	39.551	15.103	7.523	39.551	15.103
Bahia	33.783	18.154	51.943	33.783	18.154	51.943
Minas Gerais	196.784	330.057	381.911	196.784	330.057	381.911
Rio de Janeiro	941.324	921.084	732.307	941.324	921.084	732.307
Distrito Federal	30.817	62.369	200.665	32.398	64.925	203.192
São Paulo	1.657.197	1.885.846	3.004.977	1.659.715	1.891.320	3.005.500
Demais Unidades Federadas	21.687	65.099	104.006	21.687	65.099	104.006
BRASIL	3.107.575	3.380.376	5.248.071	3.116.322	3.438.110	5.256.666

PAULO MATOS DE SIQUEIRA
pelo Chefe do Serviço de Estatística e Cadastro

BIBLIOGRAFIA

Mantendo o Instituto do Açúcar e do Álcool uma Biblioteca para consulta dos seus funcionários e de quaisquer interessados, acolheremos com prazer os livros gentilmente enviados. Embora especializada em assuntos concernentes à indústria do açúcar e do álcool, desde a produção agrícola até os processos técnicos, essa Biblioteca contém ainda obras sôbre economia géral, legislação do país, etc. O recebimento de todos os trabalhos que lhe forem remetidos será registrado nesta secção.

ANAIS DA XIX CONFERÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DE TECNÓLOGOS DO AÇÚCAR DO QUEENSLAND — Dirigidos pelo Sr. C. B. Venton acabam de aparecer os anais da última conferência dessa prestigiosa associação australiana, realizada em abril último em Townsville. Figuram no volume, além do relatório do Comité de Aperfeiçoamento Técnico, 25 trabalhos apresentados à reunião e versando sôbre pontos os mais diversos da produção e industrialização da cana de açúcar. Na sua maior parte as contribuições dos técnicos australianos dão conta de experiências obtidas nos trabalhos diários da agro-indústria do açúcar na Austrália e representam contribuição das mais positivas ao aperfeiçoamento dos métodos agrícolas e industriais vigentes na matéria.

"CAÑA Y AZUCAR" — Temos em nosso poder os números de abril, maio e junho desta revista técnica bilingue, publicada mensalmente pela Associação de Técnicos Açucareiros de Porto Rico. Na apresentação do seu primeiro número a nova revista especializada anuncia os objetivos a que se propõe, dando o devido relêvo ao seu empenho de estimular os trabalhos dos técnicos na agro-indústria do açúcar, de modo a tornar ainda mais prestigiosa a sua atuação em favor do desenvolvimento da economia canavieira insular. No número de abril "Caña y Azucar" publica um trabalho do agrônomo Arturo Rollano sôbre novas técnicas para a melhoria da indústria açucareira de Porto Rico e um estudo do geneticista P. Gonzalez Rios e do patologista José Adsuar, da Estação Experimental Agrícola de Rio Piedras, sôbre os efeitos do mosaico no rendimento da cana da variedade B-34104.

"RELATÓRIO ANUAL DE 1951 DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE AÇÚCAR DE PORTO RICO" — O Sr. John G. Albright, Presidente da entidade, dá neste relatório uma informação completa do ano açucareiro de 1951, apreciando não sòmente o desenvolvimento da safra como, também, os esforços no sentido de elevar os rendimentos agrícolas e industriais, como forma de neutralizar os fatores de encarecimento da produção verificados.

DIVERSOS

BRASIL : — O Pessoal Extranumerário e Sua Legislação; Notas breves sôbre o Sal, de Raul Carneiro, do Instituto Nacional do Sal; A Agricultura em São Paulo, n. 9; Agronomia, vol. 11, n. 1; Agros, n. 2; Boletim Informativo da Confederação Nacional do Comércio, n. 86; Boletim Estatístico do Departamento Nacional do Café, n. 54; Boletim da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, Pernambuco, ns. 1/2; Bibliografia Econômico-Social, Fundação Getúlio Vargas, n. 9; Boletim de Agricultura ns. 5/6; Boletim Técnico da Secretaria de Viação e Obras Públicas, Pernambuco, n. 26; Boletim da Associação Comercial de Niterói, ns. 58/9; Conjuntura Econômica, ns. 9/10; Coop, ns. 102/3; Comércio Internacional, Boletim Mensal, n. 12; Colheitas e Mercados, ns. 7/8; A Defesa Nacional, ns. 458/9; O Economista, edição mensal, n. 401; Imprensa Médica, n. 460; Impôsto de Consumo, n. 161; Impôsto Fiscal, ns. 20/21; Impôsto de Consumo e Renda, ns. 8/9; Justiça do Trabalho, ns. 187/8; A Lavoura, ns. de julho/agôsto 1952; Lei e Polícia, ns. 18/9; Minas Agrícola, n. 1; O Mês Econômico e Financeiro, n. 31; Orientação Econômica e Financeira, n. 107; Revista Brasileira de Química, n. 200; Revista Agronômica, ns. 184/6; Revista de Tecnologia das Bebidas, n. 12; Revista de Química Industrial, n. 242; Revista do Clube Militar, n. 121; Revista do Conselho Nacional de Economia, ns. 4-5; Revista do Serviço Social, n. de julho/agôsto de 1952; Revista Técnica Philips, n. 1; O Relator, n. 1;

Revista do Serviço Público, vol. 1, n. 2; Revista do I. R. B., n. 75; Revista Brasileira de Economia, n. 3; Saúde, n. 58.

ESTRANGEIRO: — Catalogo Generale Sementi e Piante, 1952 (dott. Antonio Ingegnoli); El Comercio Exterior Polaco; Speculation Benefits America (B. W. Dyer & Company); The Australian Sugar Journal, n. 4; Airco in the News, n. 3; Agricultura, República Dominicana, n. 196; Boletin Azucarero Mexicano, ns. 37/8; Boletin Informativo del Ministerio de Agricultura, Madrid, n. 35; Boletin Informativo del Instituto de Investigaciones Económicas y Tecnologicas, n. 4; Boletim da Junta de Exportação da Colônia de Angola, n. 32; Boletin Bibliográfico Agrícola, Madrid, n. 19; Boletin Agricola para el Campesino Cubano, n. 8; Il Bollettino della Camera di Commercio Italiana per le Americhe, ns 7/8; Boletin Brasileño, Paraguai, ns. 25/6; Banco de México, S. A., 30ª Asembleia General de Acionistas; Banco de Angola, Relatório e Contas de 1951; Boletim de Informações Argentinas, n. 8; Boletim Alemão, n. 7; Brasil-Bulletin, Alemanha, n. 7; Brazilian Bulletin, Londres, n. 23; Boletim Brasileiro, Chile, n. 47; Belgique-Amerique Latine, n. 84; British Sugar Beet Review, vol. 21, n. 1; Bibliography of Agriculture, ns. 8/9; Boletim Britânico, n. 55; Boletim Paraguaio, n. 58; Cuba Económica y Financiera, n. 317; Camara de Comercio Argentino-Brasileña, Boletin Mensual, n. 442; Cadernos Mensais de Estatística e Informação do Instituto do Vinho do Porto, ns. 151/2; Carta do Canadá, n. 50; F. O. Licht's Sugar Information Service, Supplementary Report, n. 18; Fortnightly Review, ns. 417/9; Gordejuela, ns. 7/8; Holland Shipping and Trading, edição espanhola, ano 6, n. 1; The International Sugar Journal, n. 645; Indústria Britânica, n. 106; La Industria Azucarera, n. 707; Informaciones Comerciales, Peru, ns. 30/2; Indian Sugar, n. 3; Da Índia Distante, número especial; Lamborn Sugar-Market Report, ns. 38/9; Noticiário das Nações Unidas, n. 8; Paraguay Industrial y Comercial, n. 96; Revista de la Unión Industrial Uruguaya, ns. 87/8; Revista de la Camara de Comercio Uruguayo-Brasileña, n. 138; Revista de Agricultura, Cuba, ano 35, n. 1; Revista del Consorcio de Centros Agrícolas de Manabi, n. 70; Revista Industrial, n. 9; La Sucrerie Belge, ns. 1/2; Sugar Beet Journal, n. 7; Statistical Bulletin of The International Sugar Council, n. 12; Sugar Journal, n. 4; Siembra, n. 4; Sugar, n. 9; Síntesis Estadistica Mensual de la Republica Argentina, ano VI, ns. 1/7; La Vida Agricola, Peru, n. 344; Weekly Statistical Sugar Trade Jornal, ns. .. 36/8; Zeitschrift für die Zuckerindustrie, n. 9.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

CRIADO PELO DECRETO Nº 22.789, de 1º de JUNHO DE 1933

DELEGACIAS REGIONAIS NOS ESTADOS

ALAGOAS

RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 544 — Maceió
Enderêço Telegráfico : SATELÇUCAR

BAÍA

EDIFÍCIO S. A. MAGALHÃES — RUA TORQUATO BAÍA, 3 - 3º andar — Salvador
Enderêço Telegráfico : SATELÇUCAR

MINAS GERAIS

EDIFÍCIO "ACAIACA" — AV. AFONSO PENA, 867, 6º - salas 601/604 — Belo Horizonte
Enderêço Telegráfico : SATELÇUCAR

PARAÍBA

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 36/50 - 1º andar — João Pessoa
Enderêço Telegráfico : SATELÇUCAR

PERNAMBUCO

EDIFÍCIO ALFREDO FERNANDES — RUA BARBOSA LIMA, 149 - 3º andar — Recife
Enderêço Telegráfico : SATELÇUCAR

RIO DE JANEIRO

EDIFÍCIO LISANDRO — PRAÇA SÃO SALVADOR — Campos
Enderêço Telegráfico : SATELÇUCAR

SÃO PAULO

RUA FORMOSA, 367 - 21º andar — Edifício C.B.I.
Enderêço Telegráfico : SATELÇUCAR

SERGIPE

EDIFÍCIO CABRAL — RUA JOÃO PESSOA, 333 - 1º andar - s/3 — Aracajú
Enderêço Telegráfico : SATELÇUCAR

DESTILARIAS CENTRAIS

DO ESTADO DA BAÍA — Santo Amaro — End. Telegráfico: "Dicenba" — Santo Amaro

DO ESTADO DE MINAS GERAIS — Destilaria Leonardo Truda — Ponte Nova (E. F. Leopoldina) — Caixa Postal, 60 — End. Telegráfico: "Dicenova" — Ponte Nova

DO ESTADO DE PERNAMBUCO — Destilaria Presidente Vargas — Cabo — (E. F. Great Western) — Caixa Postal, 97 — Recife — End. Telegráfico : "Dicenper" — Recife

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — Estação de Martins Lage (E. F. Leopoldina) — Caixa Postal, 102 — Campos — End. Telegráfico : "Dicenrio — Campos — Fone : Martins Lage 5

DO ESTADO DE SÃO PAULO — Destilaria Ubirama — Lençóis Paulista — Fone, 55 — End. Telegráfico : "Dicençois".

Ind. Graf. TAVEIRA Ltda. — Rua 7 de Setembro, 217 — Rio